

**UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO
CONSELHO DA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

SHEILA RICARDA BERBEL

**A INSERÇÃO DA DISCIPLINA “ADOLESCENTE EM CONFLITO COM
A LEI” NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DO SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO

2011

SHEILA RICARDA BERBEL

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

**A INSERÇÃO DA DISCIPLINA “ADOLESCENTE EM CONFLITO COM
A LEI” NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DO SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial dos requisitos do Mestrado Profissional Programa de Pós-Graduação em Adolescente em Conflito com a Lei Adolescente em Conflito com a Lei da Universidade Bandeirante de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Políticas e Práticas com o Adolescente em Conflito com a Lei.

Orientadora: Profa. Dra. Neusa Francisca de Jesus.

**SÃO PAULO
AGOSTO DE 2011**

B427s Berbel, Sheila Ricarda

A inserção da disciplina “Adolescente em Conflito com a Lei” no currículo da formação do soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo / Sheila Ricarda Berbel – São Paulo: [s.n.], 2011
f.;il.; 30cm.

Dissertação de Mestrado Profissional – Programa de Pós-Graduação em Adolescente em Conflito com a Lei, Universidade Bandeirante de São Paulo, Curso Adolescente em Conflito com a Lei.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Neusa Francisca de Jesus.

1. Polícia Militar do Estado de São Paulo 2. Adolescente em conflito com a Lei 3. Currículo I. Título.

CDD: 355.807

SHEILA RICARDA BERBEL

**A INSERÇÃO DA DISCIPLINA “ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI” NO
CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**DISSERTAÇÃO DE Mestrado APRESENTADA À UNIVERSIDADE
BANDEIRANTE DE SÃO PAULO COMO EXIGÊNCIA PARCIAL
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM POLÍTICAS E PRÁTICAS COM
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

Presidenta e Orientadora

Nome: Neusa Francisca de Jesus

Titulação: Doutorado em Serviço Social

Instituição: PUC-SP

Assinatura: _____

2ª Examinador

Nome: Ronilson de Souza Luiz

Titulação: Doutorado em Educação

Instituição: PUC-SP

Assinatura: _____

3ª Examinador

Nome: Fernando Afonso Salla

Titulação: Doutorado em Sociologia

Instituição: USP-SP

Assinatura: _____

NOTA FINAL: _____

Biblioteca

Bibliotecário: _____

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

Este trabalho é dedicado aos meus pais Antonio e Irani, sedimentadores da minha formação e as minhas filhas Júlia e Sarah, a quem devo a determinação pela busca de um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, fonte de toda a luz divina e nosso Pai Maior, por permitir a nossa existência neste mundo.

Aos meus amigos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente João Carlos Chaves e Leni Maria Campos Bellini, pelo entusiasmo e incentivo apresentados ao longo desta jornada acadêmica e aos meus comandantes que em muito me auxiliaram na etapa final do trabalho.

A minha orientadora Neusa Francisca de Jesus que esteve sempre disposta a mostrar o melhor caminho a ser seguido, guiando cada passo, numa incansável demonstração de paciência e tenacidade, mesmo diante do período exíguo para a conclusão ou diante de meus inúmeros afazeres profissionais e pessoais na vida materna, fazendo jus à tão nobre função.

Aos meus mestres, que depositaram e contribuíram, direta ou indiretamente, em cada linha desta pesquisa, com os conhecimentos partilhados nos bancos escolares.

BERBEL, Sheila Ricarda. **A inserção da disciplina “Adolescente em conflito com a lei” no currículo da formação do soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado. Programa Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, UNIBAN, São Paulo, 2011.

RESUMO

A presente dissertação apresenta os principais resultados de um estudo de natureza qualitativa que teve como objetivo analisar a estrutura curricular dos cursos de formação dos policiais militares do Estado de São Paulo, especificamente as grades curriculares relacionadas à formação dos soldados, no que se refere à inserção de disciplina sobre a temática adolescente em conflito com a lei. Considerando os desafios postos para a atuação desse profissional junto a este segmento, o objetivo é o de estabelecer um liame entre os conhecimentos teóricos adquiridos e a pragmática aplicada na profissão, fundando os valores do desempenho profissional nas bases do princípio da proteção integral. Nesse contexto, buscou-se identificar como os currículos refletem essa preocupação. A hipótese central deste estudo teve como alicerce a ideia de que o policial militar não possui conhecimentos aprofundados sobre o adolescente em conflito com a lei e de que a mudança de foco e de atuação dos organismos policiais e de seus agentes depende, em boa medida, de uma formação eficaz. A metodologia centrou-se na análise de documentos de projetos curriculares das escolas de formação de oficiais, sargentos e soldados. O processo de análise pautou-se nos seguintes aspectos: i) identificação dos conteúdos relacionados ao adolescente em conflito com a lei; ii) comparação entre os currículos dos cursos de formação de oficiais, sargentos e soldados e destes com a legislação que os orientam; iii) reflexão sobre as grades curriculares, identificando a existência ou não de temáticas relacionadas ao grupo em pauta, os significados destas e seus pressupostos; iiiii) análise da metodologia com que os conhecimentos relacionados ao adolescente são trabalhados e qual a forma mais adequada de fazê-lo, a fim de conceber a melhor assimilação de conteúdos e a possibilidade de uma práxis condizente a condição peculiar do adolescente. Observou-se que os conteúdos, relativos ao adolescente em conflito com a lei, inseridos nas grades curriculares, quando se propõem a discutir a temática, consideram prioritariamente o eixo jurídico que envolve a atenção a esse segmento populacional. Questiona-se a forma como as abordagens relativas a este adolescente são apresentadas nos cursos de formação de policiais, especialmente, no que tange às características, à dinâmica e às vivências desse indivíduo em fase de desenvolvimento. Com isto, propõe-se, ampliar a discussão e se inserir compulsoriamente os conteúdos necessários à compreensão dessa população, de tal forma que se possam instituir no âmbito institucional, novas formas de atuação junto a este segmento, em sintonia com os novos referenciais de política de Segurança Pública, as normativas nacionais e internacionais. Considera-se, ainda, que este trabalho pode auxiliar na reflexão acerca do papel dessa temática nos cursos de formação inicial dos soldados e dos cursos de outras instâncias militares.

Palavras-chave: Polícia Militar do Estado de São Paulo. Adolescente em conflito com a lei. Currículo.

BERBEL, Sheila Ricarda. Insertion of the discipline "**Adolescent in conflict with the law**" in the education soldier's curriculum in the State Military Police of São Paulo. Master Dissertation. Professional Masters Program Adolescent in Conflict with the Law, UNIBAN, São Paulo, 2011.

ABSTRACT

This dissertation presents the main results of a qualitative study that aimed to analyze the structure of curricula of training of Military Police of São Paulo, specifically related to the curricula of the soldiers' training, with regard to the insertion on the subject of discipline adolescents in conflict with the law. Considering the challenges posed to this professional activity along this segment, the goal is to establish a link between the pragmatic and theoretical knowledge applied in the profession, founding values of professional performance on the basis of the principle of full protection. In this context, we sought to identify how curricula reflect this concern. The central hypothesis of this study as a foundation on the idea that the policeman does not have thorough knowledge of adolescents in conflict with the law and that the change of focus and performance of law enforcement agencies and their agents depends to a great extent, of effective training. The methodology focused on analysis of project documents curricula of training schools for officers, sergeants and soldiers. The review process was guided in the following sense: i) identification of the content related to adolescents in conflict with the law, ii) comparing the curricula of training courses for officers, sergeants and soldiers, and those with legislation that guide them; iii) consideration of the curricula, identifying the presence or absence of themes related to the group in question, the meanings of these and their assumptions; iii) reflection on the methodology that the knowledge related to adolescents are transmitted and what the most appropriate way of doing it, and the possibility of a consistent practice of the peculiar teenager. It was observed that many studies relating to adolescents in conflict with the law, included in the curricula when they propose to discuss the topic, consider legal priority axis involving this population segment. One may wonder how the approaches to adolescents in conflict with the law are presented in training courses for police, especially when it comes to features, and the dynamics of individual experiences in the development stage, so to widen discussion and forcibly insert the content necessary to understand this population. It is also, that this work can help in thinking about the role of this theme in the initial training courses and in general.

Keywords: São Paulo's Military Police. Adolescent conflict and law. Curriculum.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 CONSTRUINDO O OBJETO DE ESTUDO	29
2 FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	46
2.1 O policial militar no mundo e no Brasil: papel, perfil, competências, atribuições e estrutura	49
2.2 Escolas de capacitação da Polícia Militar do Estado de São Paulo	54
2.3 A formação profissional do policial militar na perspectiva educacional, ética e de direitos humanos	58
2.4 As Diretrizes Curriculares da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a formação policial: a Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua adequação às ações federais	65
2.5. Elementos técnico-pedagógicos da análise curricular da formação do policial militar de São Paulo	70
2.5.1. Curso de formação para oficiais, sargentos e soldados.....	70
2.5.2. Procedimentos teórico-metodológicos da análise curricular	75
3. A PROPOSTA DE INCLUSÃO DA MATÉRIA “ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI” NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DOS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	86
3.1 Plano Didático da Disciplina	89
3.2. Fundamentação do conteúdo programático e de seus temas	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120

BIBLIOGRAFIA AMPLIADA.....123

ANEXOS.....130

LISTA DE SIGLAS

AI – Ato Institucional

APMBB – Academia de Polícia Militar do Barro Branco

BCPSOP - Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública

CAES – Centro de Altos Estudos de Segurança

CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

CB PM – Cabo da Polícia Militar

CF – Constituição Federal

Cmdo G – Comando Geral

CTecPol - Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública

DEC – Diretoria de Ensino e Cultura

DGE – Diretriz Geral de Ensino

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EEF- Escola de Educação Física

ESB – Escola Superior de Bombeiros

ESSd – Escola Superior de Soldados

ESSgt – Escola Superior de Sargentos

ESSP - Escola Superior de Segurança Pública

GT – Gabinete de Treinamento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOCRIM – Sistema de Informações Criminais

JCC – Jovens Construindo a Cidadania

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

OAES – Órgão de Apoio do Ensino Superior

ODSE – Órgão de Direção Setorial de Ensino

ONU – Organização das Nações Unidas

OPM - Organização Policial Militar

PMESP - Polícia Militar do Estado de São Paulo

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

QAOPM – Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar

RDPM – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar

SD PM – Soldado de Polícia Militar

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPM - Sistema de Ensino da Polícia Militar

SGT PM – Sargento de Polícia Militar

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUBTEN PM – Subtenente de Polícia Militar

SUS – Sistema Único de Segurança

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Disciplinas diretamente relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do oficial da PMESP- 1º ano do curso.	76
Quadro 02 – Disciplinas indiretamente relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do oficial da PMESP- 1º ano do curso.....	76
Quadro 03 – Disciplinas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do oficial da PMESP- 3º ano do curso.....	77
Quadro 04 – Disciplinas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do oficial da PMESP- 4º ano do curso.	77
Quadro 05 – Disciplinas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do sargento da PMESP.....	79
Quadro 06 – Disciplinas diretamente relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do soldado da PMESP- Módulo Básico.....	81
Quadro 07 – Disciplinas indiretamente relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do soldado da PMESP- Módulo Básico..	81
Quadro 08 – Disciplinas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do soldado da PMESP- Módulo Específico.....	82
Quadro 09 – Proposta dos conteúdos da disciplina “Adolescente em Conflito com a Lei”.....	108

INTRODUÇÃO

A faixa etária compreendida entre 10 e 24 anos representa 29% da população mundial, sendo que 80% vivem em países em desenvolvimento como o Brasil (BRASIL, 2008). De acordo com Aguiar e Horta (2010) a partir da segunda metade da década de 1990, tem-se, no país, o alargamento da pirâmide etária deste segmento. Corresponde o jovem a 13,6% da população brasileira, cujo total gira em torno de 190.755.799 habitantes, neste aspecto pode-se afirmar ser o Brasil um país de população relativamente jovem (IBGE, 2010)¹.

Os efeitos desse alargamento poderão ser sentidos nas faixas etárias subsequentes a cada década resultando no aumento absoluto da população que vai se integrando às faixas etárias seguintes, fenômeno denominado de “onda jovem” por Horta e Sena (2004, p.02), sobre o que as autoras complementam:

A queda da fecundidade, o crescente declínio da mortalidade infantil e o aumento da esperança de vida ao nascer são fatores que contribuem para a ocorrência dessa onda, merecendo destaque um ligeiro decréscimo populacional de jovens na faixa etária compreendida entre 20 e 24 anos. Esse declínio está atribuído à mortalidade por causas externas e contribui para a configuração do cenário de morbi-mortalidade da população adolescente e jovem no Brasil.

Necessário citar que, em consonância com o balanço divulgado pela SDH (Secretaria de Direitos Humanos)², o número de adolescentes infratores que cumprem medidas socioeducativas com restrição de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) cresceu 4,5% no Brasil, entre 2009 e 2010, e já chega a 18.107, sendo que outros 40.657 adolescentes respondem a outros delitos em regime aberto no país.

Considerando as alterações demográficas, é fundamental elaborar estratégias públicas que focalizem a abordagem integral dessa população, com ações promotoras de educação, dos direitos, da saúde, preventivas e curativas, capazes de garantir a assistência integral à vida dos jovens.

¹ Disponível em <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice>. Acessado em 30jun11.

² Dados publicados no Jornal de Brasília.

Cabe ressaltar que as políticas voltadas para este segmento populacional na atualidade são ainda implementadas, segundo o modelo pedagógico tradicional vigente, sendo determinadas por “pacotes fechados”, conforme citado por Sposito (2003, p.17), de forma a atenderem à população de maneira unificada, descaracterizando suas necessidades específicas e suas subjetividades.

Sposito (2003, p.28) afirma que o termo políticas públicas, “compreende a dimensão ético-política dos fins da ação e deve-se aliar, necessariamente, a um projeto de desenvolvimento econômico-social e implicar formas de relação do Estado com a sociedade”.

Essa preocupação é ponto central desta dissertação que teve como alvo investigar e analisar os conteúdos designados nos cursos de formação do policial militar do Estado de São Paulo, especialmente quanto à grade da formação do soldado, objetivando destacar temáticas que digam respeito ao adolescente em conflito com a lei e, conseqüentemente, os principais desafios e problemáticas de sua atuação na abordagem dessa questão, a concepção de adolescente presente nos documentos oficiais das Escolas, bem como, a organização da abordagem proposta para esses sujeitos.

Para tal, procedeu-se à análise documental das normas que disciplinam o ensino, na PMESP ou fora, tais como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Complementar nº. 1.036, de 11 de janeiro de 2008 (Lei de Ensino PM) e o Decreto nº. 54.911, de 14 de outubro de 2009 (Decreto de Ensino PM), sendo possível afirmar que no Estado de São Paulo, a mutação da polícia de defesa estatal para defesa da cidadania ganhou maior materialidade a partir de 1996, quando diversos eventos negativos que abordavam a ação policial foram veiculados na mídia.

Dessa forma, tornou-se, assim, imprescindível pensar em ações conjuntas com os demais órgãos do Estado que dão suporte à segurança pública. O evento das mutações na estrutura policial não se limitou ao Estado de São Paulo, apresentando amplitude de precauções no Brasil e fora dele uma vez que o contexto mundial também se transformava e buscava prestações de serviços condizentes as suas necessidades.

Sobre esta questão, Basílio (2007, p.29) comenta: “os principais problemas em matéria policial referem-se aos objetivos do serviço, a sua organização, as suas relações com a comunidade, a profissão, as funções, o poder discricionário e o controle sobre as suas atividades”. Essa idéia expressa aspectos basilares para a revisão da função da polícia na sociedade, o compromisso desta com os valores democráticos e as novas formas de métodos e de atuação em sociedades democráticas.

Em meio a essa atmosfera de necessárias mutações é publicada em 1998 a primeira edição do Manual da Cidadania da Polícia Militar do Estado de São Paulo (M-18-PM). Em seu texto, o manual revela ser duplo o interesse da PMESP, pois além do dever legal de fazer cumprir as leis, e com isso coibir o desrespeito dos direitos individuais entre as pessoas, ela teria o dever e interesse institucional de prevenir, evitar e punir todos os atos ilegais de seus integrantes.

Esse contexto determinou que, a partir do ano de 2001, o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, passasse a cobrar dos estados brasileiros uma profunda reforma nos alicerces curriculares das escolas de formação policiais, o que nos remete ao entendimento da importância dada pelos governantes à educação como ação estratégica primordial para a modernização das práticas dos profissionais relacionadas à segurança pública.

A reforma ocorreu com a implantação de um programa denominado “Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão”. Este visou a direcionar os cursos de formação estabelecendo ritos ao planejamento curricular, a fim de assegurar o princípio da equidade no processo de formação, assim como a unidade de pensamento e a garantia de ações adequadas às necessidades sociais.

Nesse processo, os currículos das escolas de formação de oficiais, sargentos e soldados foram discutidos e distribuídos em áreas de estudo — missão, técnica, cultura jurídica, saúde, eficácia, linguagem e informação, cujas principais áreas temáticas englobaram cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos e controle de drogas.

As mudanças geradas nas matrizes curriculares transpareceram o interesse na melhoria da qualidade de capacitação técnica dos policiais e no empenho de

torná-los melhores cidadãos. O incremento de disciplinas e temas globais procurou alcançar a qualificação desses sujeitos, na intenção de tornar mais eficiente o uso do aparelho policial pelo Poder de Estado.

O sentido de educar em direitos humanos demonstrado pela PMESP denotou a perspectiva de obter uma metodologia diferenciada, a construção de novas atitudes, habilidades, competências e principalmente consciência crítica dos policiais em formação para a excelência da prestação de serviços, expressando o objetivo principal para o atendimento das necessidades e expectativas da sociedade em geral.

Cabível considerar que para se obter a solidificação da Polícia "Cidadã", que esteja apta a agregar valores e ações para favorecer o amparo aos indivíduos, faz-se essencial o envolvimento do Estado, das instituições de defesa e proteção dos direitos humanos, da sociedade civil e da Polícia Militar, assim como explicitado por Candau e Sacavino (2003, p. 73):

É no contexto das buscas de construção de um novo estado de direito que emerge a preocupação com a construção de uma nova cultura política e cidadania ativa, profundamente atravessada pelo conhecimento e afirmação dos direitos humanos. Nesse horizonte, a educação em direitos humanos aparece com um potencial especialmente relevante e significativo.

Assim há que se considerar o policial como um agente estratégico no que se refere à garantia de direitos, ao qual deve ser proporcionado um processo de formação contínua e permanente capaz de fazer uso das vivências, possibilitando-lhe experienciar um novo modo de fazer e poder ver superiores e subordinados agirem em defesa dos direitos humanos. Tal fato pode ser auxiliado e atingido por meio do estudo, análise e deliberações sobre as situações reais que envolvam grupos sociais peculiares atendidos diariamente por policiais militares.

Educar para a concretização da mudança de atitude, para uma consciência libertadora, crítica e reflexiva, como defendia Paulo Freire, oferece a possibilidade da ação-reflexão-ação, direcionando as ações dos profissionais não apenas no combate à criminalidade e à violência, mas também, e principalmente, na luta pela consolidação e aperfeiçoamento da democracia e do Estado de direito, amparando os direitos fundamentais, a vida e a dignidade humana em prol da Segurança

Pública e, desta forma, não permitindo que a Constituição Brasileira seja tão somente uma carta de boas intenções sem o efetivo cumprimento desses direitos.

É exatamente nesse diapasão que está situado este estudo, uma vez que é dada a possibilidade da formação policial-militar em São Paulo, especialmente a do soldado, não abarcar de forma aprofundada temas referentes ao adolescente em seus currículos, impossibilitando ao profissional em processo de estudo, a análise e o debate às temáticas relacionadas com este público.

Os fatores descritos são reafirmados pelo contexto atual que faz emergir a sensação de haver um alargamento expressivo da violência, em que pese os índices criminais divulgados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo apontar quedas significativas.

Surge, conseqüentemente, a disposição em atribuir aos adolescentes infratores parcela da responsabilidade pelo aumento da criminalidade, uma vez que a problemática inerente a esse público vem adotando grandes proporções nas últimas décadas, o que tornou notória a preocupação com seu envolvimento em atos infracionais que acontecem cada vez mais precocemente, conforme explicitado por Zapata (2011, p.16):

É fato que, atualmente, tem sido cada vez mais constante a veiculação de matérias pela imprensa envolvendo adolescentes que praticaram atos infracionais, especialmente quando estas condutas se voltam contra pessoas da classe média e classe média alta. A população, por seu turno, manifesta um medo excessivo em razão do aumento da criminalidade, marcado pelo envolvimento de indivíduos cada vez mais jovens, especialmente no crime organizado.

Sobre a infração praticada por jovens, Assis e Constantino (2004, p. 02) revelam que o aumento não se efetiva somente no Brasil, pois não é fato específico tampouco isolado em nosso país, uma vez que vem associado aos diferentes níveis de desigualdade econômica e social existentes nas sociedades, ainda explicitando:

Em diversos países do mundo, com diferentes níveis de desigualdade econômica, é possível verificar igual preocupação com o desenvolvimento de jovens envolvidos com infrações. As causas apontadas sugerem uma reflexão ampla acerca do tema: são econômicas, culturais, políticas e psicológicas. Revelam a frágil condição da infância e juventude no cenário mundial.

Diante do exposto, propôs-se, neste estudo, verificar a possibilidade de aperfeiçoamento do ensino policial-militar em sua formação quanto a temas designados aos adolescentes e de modo específico, o adolescente em conflito com a lei, liderando a conexão entre os conhecimentos adquiridos nas escolas de formação militares e a pragmática aplicada na profissão, com o intuito de estabelecer valores na atuação profissional com base no princípio da proteção integral, consagrado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entende-se que o desenho do desempenho do policial militar relacionado ao público adolescente deve ter início com o liame estabelecido pelo conhecimento que se pretende fornecer a este profissional, como sinaliza Lopes (2006, p. 01):

O direito brasileiro considera o menor de dezoito anos inimputável para fins penais, dando-lhe tratamento especial através do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei complementar nº. 8069/90). Esta decisão legal não é fruto aleatório do legislador brasileiro, seguindo tendência mundial sobre o novo direito da criança e do adolescente preconizado pela Organização das Nações Unidas, que reconhece tal grupo como sujeito de direitos, destinatários da doutrina da proteção integral e prioridade absoluta das políticas públicas.

Assim, é fato que a profissão policial militar deve assumir uma dinâmica tal, em sua formação e treinamento, capaz de acompanhar as evoluções dos padrões éticos e das transformações culturais, seja no âmbito familiar de todas as classes, seja no convívio social ou escolar, uma vez que estes fatores podem concorrer para que violência passe a fazer parte do cotidiano.

Cabe registrar, deste modo, que as estratégias de prevenção voltadas ao não cometimento do ato infracional, não se resumem à prática do policiamento ostensivo e preventivo, encampando vários segmentos, num desenvolvimento em múltiplos setores, fator que torna crucial o conhecimento referente ao adolescente e seus fatores de risco para se engajar neste ciclo e compreender os diferentes enfoques de prevenção e seus graus de eficiência em cada área.

Por meio de um arrolamento bibliográfico, foi verificada a carência de estudos acerca do tópico, visto tratar-se de um tema voltado a um público específico, mas que toma relevância maior a cada dia, dada a ampliação constante deste

contingente, das situações que tornam este segmento populacional em condições cada vez mais vulneráveis e do aumento das possibilidades de cometimento do ato infracional.

Neste aspecto, antes da efetivação de uma proposta consistente, foi iniciada a análise dos currículos vigentes na formação dos policiais militares do Estado de São Paulo com a missão de capturar temáticas pautadas no adolescente, o que denotou tarefa complexa uma vez que a investigação teve início com a consulta à legislação referente às bases curriculares existentes como válidas no Brasil, além de documentos técnicos específicos da Instituição em São Paulo.

Essa reflexão foi acompanhada da contemplação e emprego de produções acadêmicas existentes na Polícia Militar do Estado de São Paulo e em Universidades conceituadas e da análise da Matriz Curricular Nacional, tecendo um comparativo entre os currículos vigentes na formação do policial militar, do que foram definitivos os pontos direcionadores da investigação.

O exame da legislação interna da Polícia Militar, no tocante a confecção e cumprimento de currículos e a efetiva verificação das grades vigentes na formação do policial militar em São Paulo remeteram à leitura investigativa de cada disciplina e seus objetos curriculares abordados nas três matrizes da formação do policial militar em São Paulo, delimitando matérias, assuntos, quantidade de aulas destinadas ao seu desenvolvimento, objetivando comparações em termos de abrangência, importância e percentual da abordagem, voltadas ao adolescente.

A averiguação da composição e análise das grades curriculares da formação do policial militar do Estado de São Paulo ocorreu de modo sequencial com o intuito de desvendar o processo que cultiva as concepções do policial em formação, direcionando suas conjunturas de atuação, a fim de estabelecer e dinamizar os propósitos construídos na capacitação para o emprego do profissional de segurança pública.

Diante da análise dos currículos foram elencados conteúdos direta e indiretamente conectados ao adolescente, uma vez que estes últimos apresentam-se relacionados com a temática do adolescente, sem, no entanto, abordar o público referido diretamente.

Para alcançar melhor compreensão quanto aos dados obtidos e analisados cabe verificar as principais conclusões aferidas pelo estudo de cada uma das grades e comparação entre elas foram demonstradas no capítulo que trata da proposta da inserção da de uma disciplina peculiar ao público tratado.

Em que pese o estudo ter abarcado os três currículos vigentes na formação do policial militar em São Paulo, priorizou-se a formação do soldado uma vez que representa o maior contingente anualmente colocado em condição de pronto emprego, além de, pela peculiaridade do serviço exercido, representar o primeiro atendimento ao público.

Sem deixar de atender às necessidades curriculares encontradas na formação do oficial e do sargento de polícia, porém sem aprofundar os estudos destes currículos, propõem-se a adequação da grade sugerida aos mesmos com ajustamentos necessários às funções desempenhadas por cada círculo profissional.

Didaticamente, esta dissertação encontra-se estruturada em três capítulos que expressam a problemática envolvendo o adolescente e as ações de polícia, o estudo do contexto dos currículos vigentes na formação do policial militar e as possíveis soluções sugeridas nesta esfera.

Cabível tecer considerações a respeito do **primeiro capítulo** em que ocorre a construção do raciocínio sobre a problemática encetada por este estudo. Inicialmente, é tratada a relevância contida no “grupo adolescente” uma vez que este perfaz um percentual populacional significativo existente na cidade e estado de São Paulo.

O capítulo discorre ainda sobre a divulgação pela imprensa, falada e escrita, de atuações insatisfatórias envolvendo policiais no atendimento de circunstâncias em que o adolescente surge como parte e também da proeminência apresentada pelo nascimento de debates com o objetivo de ponderar as causas da delinquência juvenil e como combatê-las. Relaciona o assunto de forma direta ao percentual de criminalidade geral, observando ser a temática uma inquietação de nível internacional promulgada a partir de legislações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A partir do descrito, defende-se que a primeira condição a ser preenchida é a introdução de aspectos teórico-metodológicos nos currículos das Escolas de formação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, constituindo-se como fatores capazes de ajudar a formação e o desempenho do profissional de segurança pública no que tange ao grupo peculiar apontado

Descrever, estudar e refletir sobre as características e o modo de ser dos adolescentes em geral, bem como, as condições peculiares da dinâmica vivencial dos adolescentes em conflito com a lei, com o auxílio de literatura reconhecida, analisando-os em termos de idade, de escolarização, de classe social, da construção de princípios morais, culturais e éticos, é fator de suma seriedade e deve ser abarcado na preparação do policial militar a fim de possibilitar que sua atuação seja a mais eficiente possível.

Todavia, o estudo tão somente do adolescente na fase de cometimento de ato infracional não seria satisfatório a fim de que o profissional de segurança pública desenvolvesse a base estrutural necessária para a execução dos serviços legalmente a ele destinados e que envolvam o adolescente, seja como vítima ou como infrator.

Insurgem, neste momento, questões no intuito de verificar quanto ao atendimento do adolescente a necessidade ou não da adequação dos procedimentos policiais tidos como padrão e o preparo do policial para atender as necessidades da dinâmica em uma fase distinta no procedimento, quando se tratar de público apontado.

Nesta perspectiva, o contíguo problema emergente é a inexistência de uma disciplina nos currículos da Polícia Militar de São Paulo, relacionada especificamente ao adolescente, do que surge a proposta de inserção com o fito de abordar nos currículos de formação instrumentais teóricos para a compreensão do fenômeno da adolescência em conflito com a lei.

Torna-se evidente, a necessidade de fornecer subsídios suficientes para a prática cotidiana do trabalho do policial militar com este segmento, favorecendo a discussão sobre os conteúdos com ele relacionados e a reflexão sobre a diversidade de elementos que caracterizam a sua condição peculiar, a fim de se demonstrar

quão complexa é a combinação de fatores que o predispõe ao risco e daqueles que podem protegê-lo. Em função desta premissa, Riccio e Basílio (2006, p. 01) defendem que:

A mudança de foco na atuação dos organismos policiais depende, em boa medida, de um treinamento eficaz. O processo de formação também é importante, pois visa transmitir informação, desenvolver habilidades, atitudes e conceitos.

Neste sentido, a disciplina proposta recebe a denominação de “Adolescente em conflito com a lei” e deve abarcar o adolescente³ em suas diversas formas de compreensão, tomando posse da apresentação de diversos recortes a ele relacionados, tais como a definição do período situado entre a infância e a vida adulta, que tem início com os primeiros sinais físicos na puberdade e fim com a realização social da situação de adulto independente além dos aspectos sócio-culturais.

A elevada vulnerabilidade e a exclusão social são outros aspectos que devem ser considerados, afixadas, muitas vezes, por situações de negligência e abandono, pobreza, criminalidade e violência na família, escola, comunidade e sociedade em geral e o uso de drogas, conforme preceituam Assis e Constantino (2004).

Diante do exposto, a proposta é a de que sejam inseridos conteúdos curriculares que abordem o público adolescente, sendo esses assuntos apontados como problemáticas a serem trabalhadas com devido deferimento no currículo da formação policial.

Pautado na reflexão que possibilita compreender a evolução desse período em que o adolescente começa a questionar qual o papel social que ocupa na sociedade, o grau de responsabilidade que lhe cabe e o que deve fazer para que aconteçam mudanças significativas em sua vida, o estudo aprofundado poderá auxiliar ao policial a lidar com situações junto ao adolescente, sendo capaz de

³ O estudo do sentido etimológico da palavra “adolescência”, que vem do latim *ad* (a, para) e *olescer* (crescer), referindo-se ao processo de crescimento do indivíduo, indicando a condição de crescimento físico e psíquico, que ocorre como um adocimento, proporcionando sofrimentos emocionais, transformações biológicas e mentais.

conduzi-las com eficiência e cidadania, ao passo em que cumpre suas obrigações legais.

Deve-se considerar, ainda, que este momento seja o momento da vida revestido de grandes mudanças bio-psíquico-social e preocupações em face da discordância do avanço dessas fases⁴, estabelece-se, por si só, uma evidente preparação humano-científica frente ao desenvolvimento.

Frente a esse cenário, é importante que os adultos, e desta forma também os policiais, procurem compreender e dominar conhecimentos sobre tais mudanças para que possam orientar e explicar com clareza o processo de entrada na adolescência, ilustrando que as situações ora vivenciadas são próprias da idade e, portanto, marcadas pelo seu caráter provisoriamente.

Diante deste debate, vale constar que para a Organização Mundial de Saúde, a adolescência compreende a faixa etária entre os 10 e 20 anos, sendo que no Brasil, de acordo com a lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, adolescente é a pessoa com idade entre 12 e 18 anos. Há que se levar em conta que muitas literaturas defendem ser a adolescência uma fase dilatada, não devendo ser um período definido de forma rígida.

Tratar do tema considerando o aspecto social e sua evolução, para demonstrar que se encontram relacionados a uma série de fatores que vão desde sua condição socioeconômica, cultural, dinâmica familiar, ambiente de inserção, que irão determinar a construção de sua identidade, de caráter pessoal, formada segundo experiências vivenciadas e a troca de experiências dele com o meio, é maneira de propiciar o desenvolvimento de um raciocínio lógico aos profissionais de segurança, capaz de atribuir-lhe a possibilidade de deliberação e reflexão quanto ao serviço direcionado ao adolescente.

Assim, inicialmente, objetiva-se verificar se a problemática, quanto aos assuntos relacionados aos adolescentes e existentes nos currículos da formação dos policiais militares do Estado de São Paulo, possui enfoque e metodologia

⁴ O conceito de adolescência de Houaiss (2001), cuja palavra tem origem no verbo latim *adolescere*, significa crescer, ou crescer até a maturidade, resultando em transformações de ordem social, psicológica e fisiológica.

trabalhados de forma adequada, a fim de estabelecer ou não a convicção quanto à necessidade de complementação de conteúdos catalogados para este público, amparando o policial militar a conjecturar sobre a dinâmica social, posicionando-se não apenas como um cumpridor da lei, mas como um estabelecedor da cidadania.

Na sequência, o estudo desenvolve em seu **segundo capítulo** os fundamentos teórico-metodológicos da construção da disciplina, engajando a profissão policial militar no mundo e no Brasil pela perspectiva do papel, perfil, competências, atribuições, estrutura e perspectivas assumidas pela Instituição policial-militar.

Apresenta-se como premissa o entendimento de que as competências e habilidades que se pretende desenvolver no profissional de segurança pública são resultantes de características intelectuais, físicas, morais, sociais apresentadas no momento do ingresso na Instituição, de conhecimentos e metodologias empregados no programa de formação e de treinamento.

É inocente o pensamento de que ao finalizar um programa de capacitação, o policial torne-se capaz de inferir a respeito dos conflitos sociais, psicológicos, culturais, legais do contexto do adolescente, caso não detenha um conjunto de atributos que o permitam compreender, analisar e decidir a respeito da complexidade de sua função na sociedade.

O capítulo, primeiramente, designou quais as características e grades curriculares existentes foram estudadas com o escopo de favorecer a apreensão da amplitude e do enredamento das questões abarcadas por elas.

A análise da formação policial quanto ao aspecto educacional, ético e de direitos humanos é apresentada neste capítulo, além de efetuar comparação entre o currículo da formação vigente no Estado de São Paulo e a Matriz Curricular Nacional, uma vez que a formação deste setor constitui atualmente uma obrigação no âmbito nacional, pois deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, constantemente, com o progresso científico e o saber acumulado o que intenta como necessária a identificação e proposição de modalidades sólidas de consumação e refinamento das práticas educacionais.

O capítulo apresenta procedimentos técnico-pedagógicos da análise curricular

da formação do policial militar de São Paulo demonstrando que a reflexão do estudo foi acompanhada da contemplação e emprego de produções acadêmicas existentes na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em Universidades conceituadas, da análise da Matriz Curricular Nacional e da legislação interna da Polícia Militar no tocante a confecção e cumprimento de currículos.

Intentou-se, a fim de sedimentar uma proposta curricular adequada, a efetiva investigação das grades vigentes na formação do policial militar em São Paulo o que remeteu à leitura investigativa de cada disciplina e seus objetos curriculares com o intuito de delimitar matérias, assuntos, quantidade de aulas destinadas ao seu desenvolvimento, objetivando comparações em termos de abrangência, importância e percentual da abordagem direcionada ao adolescente.

Por fim, o foco apresentado no capítulo relacionou-se com os fundamentos do processo educacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a estrutura apresentada pela organização policial-militar em termos de ensino, suas diversas escolas e legislações vigentes nesta área.

Posteriormente, o **terceiro capítulo**, destinou-se a apresentar a proposta de inclusão da disciplina “Adolescente em conflito com a lei” e seus conteúdos nas grades curriculares da formação policial-militar, prioritariamente no currículo da formação de soldados.

O estudo do adolescente como matéria curricular não poderia se encerrar sem a apresentação de conteúdos que estimulassem o policial em formação a desvendar as circunstâncias e a dinâmica do cometimento do ato infracional e também as medidas que são adotadas com o adolescente infrator, com o intuito de entendê-las e verificar até quanto são eficientes na “re”- inserção deste indivíduo na sociedade e na garantia do não cometimento reincidente.

O fator determinante do estudo do sujeito adolescente é o de permitir a inserção de conhecimentos que possam nortear a atuação do policial militar principalmente quando exercendo a função preventiva, sem excluir a necessidade premente de que se realizem programas de prevenção com o envolvimento de todos os setores da sociedade, criando uma rede de acolhimento das políticas públicas

que garantam o atendimento de requisitos básicos para o não cometimento do ato infracional.

Considerando que o policial, é representante de uma Instituição do Estado com função de garantir a segurança, visto, por vezes, como ícone para crianças e adolescentes, faz-se insurgir a necessidade de que sua atuação seja consciente e pautada na dignidade humana. Esta proposição é questão primordial na tentativa de efetivar-se no ciclo de atitudes preventivas, reafirmando a cidadania.

Este trabalho pretende contribuir para a inserção de novas temáticas relacionadas à problemática social sugerindo o estudo, deliberação e reflexão sobre elas. Almeja-se abordá-las no programa curricular do policial militar em formação no Estado de São Paulo, para que sejam solidificadas atitudes éticas e profissionais conscientes no que se refere à abordagem, ao atendimento e às ocorrências que envolvam adolescentes.

Nesse contexto, é importante que as autoridades que convivem com esse público, incluindo-se os policiais militares, a cada contato com o adolescente incentivem atividades que possibilitem a valorização de ser sujeito de sua própria história, dotado de potencial para que possa intervir positivamente em sua realidade social.

Este cenário favorece a complementação dos objetos abarcados pela formação dos profissionais de segurança, desfazendo paradigmas e estabelecendo um lugar nas grades da formação policial-militar para o estudo do tema relativo ao adolescente, garantindo a iniciativa de inclusão social e proteção a este segmento.

CAPÍTULO 1

CONSTRUINDO O OBJETO DO ESTUDO

A polícia tem se revelado nas democracias das sociedades existentes como o principal aparato do Estado nos assuntos relacionados à segurança pública. Em nosso país, a condição não é diversa, voltando-se maior atenção ao seguimento uniformizado, versão mais ostensiva do aparelho policial, o qual é constituído pelas Polícias Militares Estaduais.

Trata-se do ramo da Administração Pública que atende às necessidades sociais apresentadas por meio da manutenção da ordem pública. Por lidar diretamente com o povo, a polícia desempenha, além de suas atribuições constitucionais, várias outras, tais como, aconselhamento, orientação, assistência e socorro, as quais influenciam direta ou indiretamente no cotidiano dessas pessoas. Sales e Nunes (2009, p.03) asseguram:

A polícia, portanto, é a entidade responsável pela execução manutenção da ordem pública, bem como das normas que asseguram o Estado Democrático de Direito, logo, não pode haver possibilidade de desvio de interesse por parte de quem a gerencia, governa ou atua. A atuação policial deve ser pautada na estrita legalidade, fulcrada no respeito aos direitos humanos, pois se dissociar destes seria negar o juramento de defesa à cidadania e ao bem-estar coletivo, fim precípua da polícia.

Por meio da captação de recursos destinados à melhoria das condições de trabalho, como a aquisição de equipamentos, viaturas, tecnologia, modernização de seus currículos de formação e treinamento, acrescido da busca por um ambiente salubre de trabalho ao seu efetivo, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) vem realizando empreendimentos e busca se efetivar como pioneira no empenho em conseguir a excelência na prestação de serviços de manutenção da ordem pública.

Diante de suas atribuições legais, caracteriza-se por ser uma Instituição fardada, organizada sob a égide da doutrina militar. Tem subordinação direta ao Secretário de Segurança Pública e, conseqüentemente, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, em contraponto à emergência do fenômeno da violência urbana,

responsabiliza-se pela proteção e socorro do indivíduo e do Estado, conforme dispõe a letra da Magna Carta (1988):

Art. 144 A segurança pública, dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)
(grifo nosso)

§ 5º. Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e preservação da ordem pública (...)

§ 6º. As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.

A atuação do policial militar é dotada de complexidade, uma vez que este profissional materializa o Estado frente à sociedade, representando o velamento da ordem, a garantia da manutenção de inúmeros direitos e deveres tanto individuais quanto coletivos e a execução do protótipo social de democracia e justiça.

Atuar como polícia ostensiva, inúmeras vezes depreende parceria com outros interessados na manutenção do estado de normalidade do sistema social. *O Instituto Sou da Paz* é um exemplar componente do terceiro setor que por meio de projetos busca fortalecer e valorizar as iniciativas policiais voltadas à defesa cidadã . Tal incentivo busca enaltecer práticas que seguem as diretrizes de atuação, com intuito de reconhecer publicamente e disseminar as novas práticas desenvolvidas pelo representante da força pública. Em seu site oficial, o *Instituto Sou da Paz* (2008)⁵ divulga:

A polícia é o órgão responsável pela segurança dos cidadãos. Assim, um trabalho para melhorar a segurança pública no país deve envolver esta instituição, para que ela aperfeiçoe sua atuação e dê conta dos desafios que a violência impõe. Quando a polícia atua de forma inteligente e com foco na prevenção, usando da melhor maneira seus recursos e agindo antes que os crimes aconteçam, consegue resultados realmente eficazes. Para isso, precisa agir cada vez mais integrada com outros setores e estar próxima da comunidade.

⁵ Texto divulgado no site oficial do Instituto Sou da Paz. Disponível <http://www.soudapaz.org>. Acessado em 30jun 11.

As incumbências constitucionais atribuídas à polícia submetem-na a execução do poder de polícia prioritariamente quanto à prevenção, distinguida pela visibilidade em razão do uso da farda, podendo avançar na execução das atribuições deste poder ao impor os primeiros passos da repressividade, nos casos que revelem a possibilidade da execução do ilícito e a conseqüente e necessária intervenção policial.

A transversalidade ocorrida pela intersecção das atribuições das polícias objetiva fortalecer a finalidade de mitigar o cometimento de ilícitos. Nesse sentido, os primeiros procedimentos de polícia repressiva exteriorizados podem ocorrer em meio a uma abordagem pessoal ou veicular comumente praticada pelo policial militar em serviço.

A Polícia Militar, ao exercer sua atuação, utiliza-se de diversos procedimentos de averiguação dos quais a abordagem é um deles, sobre o que Pinc (2008, p. 01) analisa:

A abordagem é um encontro da polícia com o público e os procedimentos adotados pelos policiais variam de acordo com as circunstâncias e com a avaliação feita pelo policial sobre a pessoa com que interage, podendo estar relacionada ao crime ou não. Essa é uma ação policial proativa, que ocorre durante as atividades de policiamento, cujos procedimentos prevêem a interceptação de pessoas e veículos na via pública e a realização de busca pessoal e vistoria veicular, com o objetivo de localizar algum objeto ilícito, como drogas e arma de fogo. A decisão de agir é exclusiva do policial e é respaldada por lei.

Por meio do descrito, torna-se fato de notória importância destacar que quanto à abordagem policial para investigação de irregularidades a atuação fundada na suspeita é resultante da deliberação particular do policial, que se utiliza neste momento da força não-letal respaldada por lei, conforme traduz o artigo 240 do Código de Processo Penal brasileiro:

§1º... b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos; c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos; d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso; e) descobrir objetos necessários à prova da infração ou à defesa do réu; f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato; h)

colher qualquer elemento de convicção...§2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras *b a f* e letra *h* do parágrafo anterior.

A ostensividade revela-se como a ação primordial por meio da qual se procura a antecipação ao ilícito fazendo uso de procedimentos por meio da averiguação de pessoas e veículos na via pública com a realização de busca pessoal e veicular. Esta ação tem o escopo de localizar algum elemento ilegal como armas, munições ou drogas, caracterizando uma ação constante da rotina deste profissional.

Para a execução deste procedimento, o policial se utiliza de um protocolo policial de ação chamado Procedimento Operacional Padrão (POP), que detalha passo a passo as sequências de segurança e vistoria que devem ser observadas, a fim de garantir sua correta execução, eliminar possibilidades de reação do indivíduo abordado e garantir a integridade física do policial, de terceiros e do próprio abordado. Pinc (2008, p. 04) acrescenta sobre o procedimento operacional padrão:

O POP é um documento que tem caráter oficial, mas não é impositivo, pois respeita a autonomia do policial militar na tomada de decisões durante os encontros, cuja previsibilidade não pode ser alcançada no todo. Entretanto, ele tende a reduzir a margem de erro policial à medida que trata das situações cotidianas com riqueza de detalhes e orienta a forma ótima de agir, sem inibir a discricionariedade do policial. O POP prevê que a abordagem pode se desenvolver de três diferentes maneiras: (1) abordagem a pessoa sob fiscalização de polícia; (2) abordagem a pessoa em atitude sob fundada suspeita; e (3) abordagem de pessoa infratora da lei.

No entanto, a realização dos POP perante o público adolescente segue a mesma série de ações estabelecidas ao adulto podendo insurgir algumas problemáticas quanto à realização dos serviços prestados pela PMESP, envolvendo o adolescente por se tratar de segmento que possui características próprias que o distingue do adulto e que merece distinta atenção.

Tendo por base o segmento jovem, onde estão inseridos os adolescentes, como percentual populacional expressivo na cidade e estado de São Paulo, verifica-se, por meio dos dados estatísticos apresentados pelo Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), a necessidade de voltar à atenção a esse grupo por perfazer

uma população relevante diante do contexto das averiguações, passível de atendimento pelo policial militar.

De acordo com Pinc (2008), o SEADE apresentou em suas estatísticas a existência de um número total de 41.674.409 habitantes no Estado de São Paulo, sendo que **22,5%** estão compreendidos na faixa etária de 16 a 29 anos. Segundo dados fornecidos pela PMESP, durante o ano de 2006, 7.141.818 pessoas foram revistas pela polícia, o que representa 18% da população paulista.

A autora afirma que a população de homens jovens entre 16 e 29 anos representou, no mesmo ano, o resultado de 55,8% de indivíduos abordados pela polícia no Estado de São Paulo. Sem deixar de considerar o fenômeno da violência urbana e as várias formas de sua contenção, verifica-se que a quantidade relacionada ao adolescente é vultosa.

A reação por parte das atividades policiais frente à ilegitimidade das ações criminosas pode despertar no profissional de polícia um instinto de perigo e reação aguçados, a fim de manter sua segurança, das pessoas inocentes que o cercam e até mesmo do agressor da sociedade. Imprescindível, no entanto, que esta postura seja acompanhada de elementos teóricos e treinamentos práticos suficientes para a realização de seus serviços, pois a ausência destes pode contribuir para emergir um comportamento negativo caracterizado por atendimentos não-satisfatórios e por vezes fatais.

Em 2010, os meios de comunicação, tais como *Jornal Nacional*, *Jornal O Globo* e *Jornal da Bandeirante*, divulgaram a morte de um adolescente de quatorze anos, em Fortaleza: “ele estava na garupa da moto com o pai, que não parou o veículo após a determinação do policial, sendo disparado um tiro pelo último”.⁶

Em março do ano corrente a Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) divulgaram nota conjunta externando sua indignação quanto às imagens difundidas pela

⁶ Notícia divulgada pelos sites www.g1.globo.com, www.radiocultura.com. Acesso em 25mai11.

imprensa, em que um policial do Estado do Amazonas feriu com arma de fogo um adolescente de 14 anos.⁷

A atuação do policial militar deve ser zelosa e proativa, com o intuito de se antecipar ao ilícito e garantir a segurança. No momento da execução do procedimento, vários aspectos devem estar claros na dinâmica do pensamento deste profissional a fim de avaliar que o estresse da profissão e o senso latente de perigo sejam contidos, visto que, por inúmeras vezes, ele reagirá em segundos e sua reação não deve impor-se erroneamente frente aos conhecimentos e às técnicas assimiladas, possibilitando que o desacerto seja diminuído.

Sem a pretensão de condenar quaisquer dos desempenhos divulgados pelas notícias citadas e com o foco em ser útil à evolução dos procedimentos policiais executados, surgem os seguintes questionamentos: estes policiais receberam conteúdos, em sua formação, capazes de elucidar, provocar discussões e reflexões sobre quem é o adolescente no contexto atual? A atuação do policial diante do segmento adolescente deve ser necessariamente igual à dada ao adulto? Em caso de haver necessidade de apreensão do adolescente, quais os procedimentos sequenciais mais eficientes a serem executados pelo policial? Quais comportamentos podem ser característicos do segmento adolescente, quando submetido a uma intervenção policial?

Desse modo, a primeira condição a ser preenchida é a introdução de conhecimentos capazes de responder às indagações supracitadas para que o policial desenvolva a possibilidade de se antecipar a eventos arrolados como possíveis, melhor conduzindo o atendimento do público adolescente.

Este desafio se manifesta no tipo de abordagem que o policial militar deve realizar no cumprimento de sua função, tendo o referencial de uma abordagem preventiva e educativa.

Para garantir o desempenho esperado pela sociedade não basta oferecer a informação, deve-se constatar qual informação é mais significativa diante da conjuntura apresentada e como ela será trabalhada na capacitação, a fim de que

⁷ Nota divulgada pelo site www.brasil.gov.br. Acesso em 25mai11.

efetivamente incida a apropriação do saber pretendido. Dessa forma, Cerqueira e Prado (1999, p.113) afirmam que, por ser a polícia o primeiro ponto de contato com o sistema de justiça de menores, torna-se importante que aja de maneira adequada e informada.

Muitos debates têm surgido com o desígnio de combater e, primeiramente, ponderar as causas da delinquência juvenil, relacionando o evento de seu crescimento de forma direta ao percentual de criminalidade geral apresentada por diversos órgãos, tecendo desta forma a comparação entre os índices deparados. Sobre este debate Monteiro (2009, p. 06) revela:

Destarte, mesmo após a adoção do *Estatuto da Criança e do Adolescente*, o jovem brasileiro continua sendo visto como fonte de ameaça e, assim, deve ser contido. Aos jovens envolvidos (ou em processo de envolvimento) com atividades criminosas, apresenta-se um sistema sócio-educativo que ainda funciona muito mais como dispositivo de vigilância e punição que como espaço de ressocialização e inclusão social.

O debate intenso em torno do adolescente é uma inquietação de nível internacional, instigada e apoiada por diversas legislações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral, de 10 de dezembro de 1948), o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Resolução 2200 A (XXI) da Assembléia Geral, anexo, de 16 de dezembro de 1966), além de outros instrumentos internacionais atinentes aos direitos e ao bem-estar dos jovens, entre eles os preceitos conexos fundados pela Organização Internacional do Trabalho, sobre o que cabe destacar o comentário exarado por Cerqueira e Prado (1999, p. 105):

A tutela derivada da aplicação de tratados e convenções que versam sobre direitos fundamentais, a par da condição peculiar do adolescente, ou seja, de seu *status* constitucional, têm também caráter irrevogável. Desde sua entrada em vigor, integrando-se ao direito interno, os tratados e convenções com objeto antes destacado passam a gozar de vocação de eternidade, por serem percebidos como salutar avanço civilizatório, em prol da harmonização das condições de vida em sociedade.

Dentre esses organismos, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é o tratado que visa à proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo, aprovada na Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, da qual o Brasil é signatário.

Estas iniciativas internacionais sugerem que os esforços para a diminuição da prática de atos infracionais não devem insurgir somente de organismos públicos como a polícia e sim da ação da sociedade, em toda sua cadeia de representatividade. Contudo, o contato mais direto e rotineiro é o realizado por setores educacionais e pela polícia no momento da abordagem a adolescentes. A abordagem a este público, conforme descrito, anteriormente, segue as técnicas pormenorizadas nos POP existentes, sendo as mesmas utilizadas para o público adulto.

Neste aspecto, cabe lembrar os direitos garantidos aos adolescentes pelo art. 172 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual avaliza que, em caso de apreensão devido ao flagrante delito pelo cometimento de ato infracional, o adolescente deverá ser encaminhado adequada e condignamente à autoridade policial competente. O artigo 178 da mesma legislação versa sobre a proibição da condução do menor de 18 anos em compartimento fechado de veículo policial.

No mesmo sentido, a Súmula Vinculante n.11 do Supremo Tribunal Federal impõe parâmetros para uso de algemas em adolescentes. A grande questão suscitada é: quanto à manutenção de padrões de igualdade, estes são eficientes ao atendimento do adolescente uma vez que o policial se depara com um público distinto do adulto?

A hipótese que se apresenta traduz a inexistência de um estudo conclusivo quanto à possibilidade ou não do atendimento e da abordagem policial serem efetivados de forma diferenciada ao adolescente em alguma fase dos procedimentos, mesmo que se considerem as peculiaridades existentes neste grupo e não apenas as legislações vigentes.

O ponto embrionário e central dessa dissertação são os conteúdos trabalhados na formação do profissional de polícia, especialmente a formação do soldado, quanto ao aprofundamento de conhecimentos relacionados ao segmento

adolescente a fim de, em segunda instância, refletir sobre a pertinência da atuação policial igualitária diante de adolescentes e adultos.

Não existe a pretensão em indagar a correção das técnicas utilizadas e exaustivamente treinadas, no entanto prevalece a aspiração de alcançar, por meio de questionamentos, deliberações e reflexões, a dilatação da cidadania, possibilitando ao desempenho policial um diferencial metodológico e educacional na vida do adolescente, além de promover mais uma ação para fixar a responsabilidade social⁸ por meio das prestações diárias de serviço da Instituição.

Assim, insurgem questões no intento de verificar se o policial foi e está preparado para atender as necessidades da dinâmica de uma fase distinta no procedimento, quando se tratar de um público ávido por referências positivas. E ainda, o quanto a adequação de alguns procedimentos seria benéfica ou não aos serviços prestados pela Polícia Militar ao adolescente.

A adequação sugestionada se justifica ao analisar o comportamento apresentado pelo adolescente em seu cotidiano. A adolescência reflete uma etapa da vida em que estão presentes mutações que interferem não apenas na forma física do indivíduo, como também nos aspectos psicológicos e sociais. Nesta fase, ocorrem os grandes conflitos e rebeldias indispensáveis à construção de sua identidade.

O policial militar, ao realizar seu serviço, deve ser o sujeito capaz de desenvolver o atendimento de indivíduos sem se tornar componente parcial na resolução do conflito. Com a perspectiva de possibilitar esta imparcialidade, o conhecimento do ser humano e de sua realidade é o grande viabilizador da execução dos métodos necessários.

A discussão sobre essa temática determina que sejam citados alguns fatores que constituem a realidade e a dinâmica da vida do adolescente e se perfazem

⁸“Responsabilidade social diz respeito ao cumprimento dos deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral”. Conceito divulgado pelo site: <http://www.wikipedia.org>. Acesso em 31Mai11.

nascedouros de novas problemáticas por não comporem itens de domínio do conhecimento dos profissionais de segurança pública. Neste sentido, o primeiro ponto que merece destaque é o estudo das variadas vertentes que influenciam e compõe a personalidade do adolescente. Emerge a infantilização como um desses tópicos, assim citada por Jutkoski (2009, p. 29):

A tendência de se prolongar a adolescência está acontecendo, pois o ciclo de vida que antes era clara, esta sofrendo modificações. Antes, primeiramente o jovem estudava, depois começava a trabalhar para depois constituir uma família. Porém na sociedade atual o tempo de estudo se prolonga, e a dificuldade de obter emprego está cada vez maior. Os adolescentes nestas situações não possuem autonomia financeira e isto faz com que necessitem permanecer mais tempo com os pais.

Esperar que o adolescente comporte-se como um adulto durante qualquer procedimento policial é uma utopia que não deve ser elucubrada como natural. Atitudes ou linguagens tortuosas e de rebeldia podem insurgir por parte do abordado, contudo, é o profissional de polícia o responsável por manter a dinâmica do procedimento inalterável quanto às técnicas, a qualidade e o sucesso.

Por vezes, o adolescente está inserido num determinado grupo no momento em que é submetido à abordagem policial. Neste contexto, não se esgota a problemática relacionada às decorrências provenientes do serviço prestado pelo policial quando não considerada a postura assumida pelo adolescente.

Deste modo, Portão (2007) esclarece que na fase da adolescência brota a época das escolhas, marcada por conflitos, nos quais surgem vários grupos de adolescentes que se unem não apenas para a diversão, mas para a busca de uma segunda identidade e até para a realização de ilícitos.

Ao estabelecer-se como componente de um grupo, o adolescente se apresenta forte e capaz de tudo resolver, anda livremente pelas ruas, fala com tonalidade de voz mais alta, se expõe sem se amedrontar. O grupo torna-se o ser e o indivíduo forte e imponente, apresenta um comportamento, muitas vezes, inadequado perante o adulto, principalmente se compelido num momento de abordagem policial.

Essa união pode se transformar em uma determinante para a realização da abordagem policial, seja pela “algazarra” que o grupo pode proporcionar, seja pela efetivação do ato infracional. A questão é tentar reprimir o cometimento da ilicitude mediante uma adequada vigilância sem se frustrar ou sentir que a sua autoridade policial foi confrontada com a dinâmica que o grupo assumirá. Cabe ao policial ser o direcionador dos atos mantendo o domínio da situação em todas as fases do procedimento.

No mesmo sentido, é fundamental que o profissional de polícia conheça o contexto adolescente quanto aos estudos que versam sobre a “adultização”, como uma propriedade a ser assumida pelos adultos que lidam com este grupo, visto que, o falso juízo de estar lidando com um público adulto, pode privar o policial da convicção de estar posicionado perante um público peculiar.

A mídia possui, no contexto atual, grande responsabilidade pela divulgação da adultização quando favorece imagens sobre a juventude adulta, podendo estabelecer novas determinantes de ação e reação, seja do adolescente frente ao policial ou do policial frente ao adolescente, Elkind (2004, p.37) salienta tal observação comentando:

Estamos em uma época em que os programas que se dirigem a adolescentes se proliferaram. Utiliza-se em excesso a imagem do jovem pela mídia, atraindo-os para o mercado de consumo. Podemos dizer, no entanto, que ela colabora para a **adultização** dos adolescentes, pois: os meios de comunicação promovem não apenas a sexualidade dos adolescentes, mas também o uso de roupas de adultos e a adoção de comportamento, linguagem e estratégias interpessoais de adultos. A promoção sexual ocorre no contexto de outras sugestões e outros modelos para crescer rápido.

Vivendo entre a adultização imposta quanto à forma de se trajar, falar ou apresentar-se sexualmente ativo e a infantilização daqueles que continuam, principalmente, na dependência de seus genitores que se estabelecem como apoio na resolução dos problemas em que os filhos se envolvem, existe outro aspecto do adolescente que se faz presente determinando comportamentos que podem conduzi-lo à delinquência, como a necessidade de garantir uma imagem positiva de si mesmo avalizando o respeito e admiração dos que o cercam.

Em entrevista realizada pelo jornal Folha de São Paulo (2004)⁹, a questão da adultização foi traduzida por Alba Zaluar como um aspecto de fixação da masculinidade por meio do uso da violência com caracterização de comportamentos insurgentes, constituindo uma das problemáticas apresentadas para a execução do serviço policial, pois exige do profissional não apenas o conhecimento da questão, mas toda a cautela que a profissão lhe impõe:

Alguns se deixam seduzir por uma imagem da masculinidade que está associada ao uso da arma de fogo e à disposição de matar, ter dinheiro no bolso e se exibir para algumas mulheres. A partir de entrevistas que minha equipe fez com jovens traficantes, definimos isso como um ethos da hipermasculinidade. Esse é um fenômeno que está sendo muito estudado nos EUA e na Europa e diz respeito a homens que têm alguma dificuldade de construir uma imagem positiva de si mesmo. Precisam da admiração ou do respeito por meio do medo imposto aos outros. Por isso se exibem com armas e demonstram crueldade diante do inimigo.

Assim, para Zaluar (2004), o envolvimento desses adolescentes na criminalidade como parte de um processo de individualização e busca por reconhecimento intersubjetivo e visibilidade social, pode ser potencializado por um contexto de desorganização urbana e social, insegurança e exclusão, típico das regiões metropolitanas, podendo sugerir um modelo de masculinidade particular.

A valorização de um comportamento violento, ganha sentido, à medida que hipoteticamente serve de vetor à construção de uma identidade concretizada por meio da força e da coragem para alcançar reconhecimento intersubjetivo, principalmente, no nível local.

Analisando-se como origem a ideia de que esse acontecimento se incorpora por meio da durável afirmação de uma “identidade viril”, o sentido de *masculinidade* é efetivo para o entendimento de como se conceituam identidades calcadas em modelos de consagração da virilidade.

Dessa forma, normalmente, a tipificação do ideal genérico de masculinidade está relacionada a símbolos de poder e de força como carros, esportes, guerras, o

⁹ Alba Zaluar em entrevista na Folha de São Paulo, Artigo: "**Hipermasculinidade**" **leva jovem ao mundo do crime**, escrito por Antonio Góis, no site Atelier de Texto, outubro de 2004. Disponível em <http://atelierdetexto.blogspot.com>. Acessado em 25Mai11.

que pressupõe uma frequente afirmação da identidade viril, conforme explanado por Bourdieu (2002, apud Rosa e Gadea, 2010, p.01).

Contudo, essa exaltação aos emblemas masculinizantes ligados à ascendência e à força pode levar a um desgoverno das emoções violentas, ou ainda, a uma consagração de modelos de masculinidade brutalizados. Neste sentido, na entrevista supracitada, Zaluar (2004) defende:

É preciso fazer políticas públicas mais eficientes e focadas nos jovens que estão nessa fase difícil da adolescência, para que eles possam construir uma imagem civilizada de homem, que tenha orgulho de conter a sua violência e respeitar o adversário, competindo segundo as regras estabelecidas.

Um conceito que pode colaborar na compreensão desse processo é o conceito de risco, que vem sendo globalizado, na medida em que os meios de comunicação o definem como moderno quando produzem a “destraditionalização” das ações na busca de atitudes distintas das praticadas no cotidiano, como, por exemplo, esportes radicais, ações desafiadoras e perigosas.

Neste ponto, Spink (2001, p.1278) se posiciona afirmando que se colocar diante do risco é uma forma de controlar o futuro. Para a autora, o risco compõe traços típicos do adolescente, que procura a fixação de sua personalidade, o respeito social e do grupo.

Verifica-se que, ambicionando desafiar, o adolescente pode delinquir. Almejando correr riscos, ele pode transgredir, pois sua noção de responsabilidade ainda em formação e a sensação de perda ou morte lhe parecem distantes, fator não desenvolvido pelos currículos analisados, concretizando outra carência no rol de temáticas de domínio do policial na ocasião de atuar com o público juvenil.

Denota-se a fragilidade com que o tema é trabalhado nos currículos da formação do policial militar, o que expõe o discente militar a mais uma problemática no momento de sua atuação quanto à imposição da autoridade perante o adolescente. O policial será o centralizador da imposição de autoridade por meio das ordens que emitirá ao adolescente, podendo obter como reação a postura inadequada do adolescente. O enredamento desta postura se depara, muitas vezes,

com as experiências em família, na escola, na religião e na inter-relação que o adolescente absorveu a respeito do modo de agir da autoridade policial.

Não se trata de uma característica adolescente advinda de determinada classe social e sim da relutância em obedecer a uma determinação a qual não quer se submeter. Diante desta problemática, Sales (2007, p. 71) insere uma crítica diferenciada sobre as responsabilidades da família quanto ao necessário posicionamento na vida dos adolescentes quanto ao:

Que se observa, então, no Brasil, em todas as classes sociais e com maior ênfase nas camadas médias e populares, é uma erosão da capacidade da família em termos de aglutinação e regulação dos indivíduos para a vida em sociedade.

Visto este comentário, revela-se evidente que o policial, ao impor comportamentos impeditivos e restritivos, como o de determinar que o indivíduo se vire para a parede e mantenha-se calado, pode tornar-se alvo de sua rebeldia, principalmente se o adolescente estiver inserido num grupo que o fortalece. Desta forma, a dinâmica da execução dos procedimentos necessários ao serviço policial deve se preocupar com um quesito a mais que é a dificuldade de diálogo que pode se estabelecer.

O estabelecimento de limites, verificado pela atuação do responsável pela segurança no momento de seu desempenho profissional pode ser fator desestabilizador, pois surge a possibilidade da condução do ato corriqueiro de abordagem a um crime, como o de desacato. Esta observação decorre da probabilidade de reação do adolescente diante da averiguação imposta pelo policial.

Ao que parece, tal propositura pode ser amenizada se o policial for capaz de conduzir uma averiguação de tal forma que a torne um elemento de aprendizado positivo na vida do adolescente, ao ponto que ele possa assimilar o bom desempenho, a seriedade e o profissionalismo do representante do Estado.

Questão ainda não discutida e de real acuidade por refletir diretamente na compreensão de ser a postura dotada de responsabilidade maior quando o público é o adolescente, é a análise por parte dos profissionais de segurança pública quanto à

redução da maioridade penal e seus aspectos, assim comentada por Sirio (2009, p. 06) que afirma que a:

Redução da inimputabilidade penal é sustentada por argumentos frágeis, na medida em que distorcem a origem do problema situado na ausência efetiva de Políticas Públicas. A garantia dos direitos da infância e da juventude, no Brasil, está solidamente fundamentada na Constituição Federal, que a define como prioridade absoluta em seu artigo 227, na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do adolescente - (ECA) e nos documentos internacionais, ratificados pelo Congresso Nacional. Nesta pesquisa, abordaremos os conceitos de imputabilidade, inimputabilidade e menoridade, o ato infracional e o crime, as medidas sócio-educativas, a delinquência juvenil, a evolução histórica da menoridade penal, hoje fixada no artigo 228 da vigente Constituição da República, que é uma garantia do direito de liberdade do indivíduo menor de 18 anos.

Interagindo e aprofundando a inclusão do conhecimento do policial sobre a questão da diminuição da maioridade, Cerqueira e Prado (1999, p. 13) expõe sua preocupação quanto aos policiais entenderem o que significa a contenda sobre a imputabilidade, a responsabilidade penal, a maturidade e o discernimento, particularmente em face da luta que alguns setores da sociedade empreendem a fim de diminuí-la.

Também se incluem no contexto da abordagem policial temáticas como as relativas às políticas públicas de incentivo à diminuição de ilícitos e a eficiência ou não da internação de adolescentes em conflito com a lei, trabalhados por Cerqueira e Prado (1999, p.15) na seguinte conformidade:

Nada mais interessante para os policiais do que conhecer, um pouco mais de detalhes, as diferentes explicações que vários estudiosos da criminologia buscaram oferecer sobre a criminalidade juvenil, pois elas de certa forma orientam e ou influenciam as decisões das políticas criminais, notadamente no campo da prevenção policial.

A dinâmica de trabalho perante estas questões pode suscitar posicionamentos, discussão e assimilação de contrapontos que orientem transformações inusitadas na formação do policial militar e nos serviços prestados por ele pelo estabelecimento de ações afirmativas na dinâmica do contexto destes servidores.

Diante das diversas faces apresentadas que envolvem o segmento adolescente e sua complexidade social, confirma-se a importância que o policial pode exercer, seja de forma positiva ou negativa quando em atendimento a essa população, considerando a complexidade apresentada pela temática, uma vez que o adolescente ao mesmo tempo em que se auto designa adulto, busca referência e auto-afirmação.

Como consequência das considerações apresentadas, surge a necessidade da avaliação dos conteúdos contidos nas grades de formação do policial militar em São Paulo, com o intuito de constatar quais os conteúdos são direcionados ao público adolescente e com que metodologia são estudados.

Nesse sentido, é apresentada nova problemática, pois as disciplinas e seus conteúdos não se apresentam de forma uniforme nas três escolas de formação da PMESP. Cabe ressaltar que o currículo da formação do soldado de polícia é o menos incompleto no que se refere à abordagem de conteúdos relacionados ao adolescente e que o currículo da formação de oficiais e da formação de sargentos aborda a temática de maneira panorâmica.

Existe a convicção, **por parte desta pesquisadora**, de que a complementação de conteúdos catalogados para este público se faz necessária, a fim de que possam amparar o policial militar a conjecturar sobre a dinâmica social, posicionando-se não apenas como um cumpridor da lei, mas como aquele que estabelece a cidadania.

Ante as preocupações apresentadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, este trabalho busca investigar possibilidades exequíveis. O ponto decisivo tratado é o desempenho das atividades do policial militar em situações que envolvam o adolescente, a problemática existente nesta atuação e a possibilidade de tornar este atendimento o mais eficiente possível.

CAPÍTULO 2

FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Designar situações que possibilitem a compreensão da amplitude e da complexidade das questões que surgem das inter-relações entre seres humanos, a realidade social e o conhecimento, favorecendo a autonomia, a inclusão e a criação como vetores da solução de conflitos, é propriedade que pode ser designada à formação. Este é um aspecto central que sustenta as questões da proposta de inserção da disciplina “Adolescente em conflito com a lei”.

No sentido da apropriação do profissional no que tange à percepção do ambiente e do conhecimento em circunstâncias de atuação, o projeto pedagógico e o currículo se mostram como instrumentos a tornar essas abrangências explicitadoras e potencializadoras da aprendizagem de conhecimentos com capacidade de organizar e dinamizar os propósitos construídos nas relações vivenciadas.

Na linha do pensamento de Freire (1999), o currículo é concebido como uma instância da cultura que movimenta saberes e práticas que se articulam com valores contextuais em nível macro e micro. Nesse sentido, pode-se entender, o currículo como um diálogo cultural em torno do qual o nível local interage cada vez mais com eventos globais.

Essas sinalizações pautam-se em diversos estudos, como os de Beato (2005, p.36) os quais têm mostrado que a mudança de comportamento dos profissionais vinculados à segurança pública está fortemente alicerçada em programas de formação que revelam atos de comprometimento nas práticas profissionais realizadas por esses agentes e, por consequência, com alteração da imagem institucional. Para Saporì (2002, apud Bastos, 2006, p.37):

Do ponto de vista sociológico, os processos de mudança da organização policial pelos quais a sociedade americana passou, enquadraram-se no paradigma da ordem. Dito de outra forma, em momentos de fortes conflitos morais nos quais as próprias instituições públicas vêem-se envolvidas nos referidos conflitos, os

apelos à restituição da ordem¹⁰ se tornam imperativos. Reinstauram-se os mecanismos de controle da vida social e da vida pública.

Ao investigar que tipo de conhecimento pode ser considerado imprescindível e obrigatório para o processo de formação discente, cabe destacar o esclarecido por Prado (1996, p.05) por meio de documento introdutório dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação o qual define que: “O mundo do trabalho também exige uma formação que capacite os estudantes a lidarem com novas tecnologias e linguagens, com novas relações entre o conhecimento e o trabalho, a partir de posturas éticas em sua ação coletiva”.

A construção de um novo *ethos* profissional se dá, na visão de Cunha (2004, p.04), “a partir da incorporação de novas idéias sobre a natureza do trabalho a ser realizado, e, também, é a partir da aquisição de competências específicas que possibilitem seu desempenho em termo de uma carreira profissional”.

Nessa perspectiva, a formação dos profissionais da Segurança Pública é instrumento peculiar e essencial para a qualificação dos padrões de desempenho das polícias brasileiras.

Atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de um empenho intenso de amplitude nacional para o refinamento dessa formação, considerando sua complexidade, a fim de potencializar o vínculo com a cidadania e a educação para paz, articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Riccio e Basílio (2006, p. 09) introduzem sobre o conteúdo da formação comentários significantes:

Elaboração de novos currículos para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, que compatibilizem as necessidades das polícias da União e dos Estados, abrangendo: necessidade de integração, técnicas mais eficazes de repressão e prevenção, policiamento voltado para a relação polícia/comunidade, o exercício de valores morais e éticos e fortalecimento dos direitos humanos.

¹⁰ Segundo Bastos (2002, p. 36): “no contexto estadunidense, o “paradigma da ordem” esteve sempre no centro dos valores liberais. No final dos anos de 1970, associa-se a esse paradigma o seu complemento legal: Lei e Ordem (DAHRENDORF, 1997). Na articulação desses dois pilares da segurança pública, o sistema policial e o sistema judiciário caminham juntos. A própria função da polícia incluiria, naquele momento atividades de suporte sistemático à ação judicial: a polícia judiciária; o que exigiria dos agentes da polícia uma formação mais rigorosa, envolvendo aspectos criminológicos técnico científico, socioantropológico e jurídico institucional”.

Conhecer as atribuições a serem desempenhadas no cotidiano é primordial para que sejam desenvolvidas as habilidades profissionais por meio de um modelo de formação adequado, garantindo que o perfil esperado seja atingido. Há que se observar que o perfil citado variará de acordo com as peculiaridades de cada profissão.

No entanto, no que tange à formação de policiais, esta deve levar em consideração as características próprias do adulto¹¹ para que a aprendizagem provoque uma efetiva mudança de comportamento e amplie cada vez mais o potencial do educando, fazendo com que ele perceba a relação entre o que está aprendendo e as demandas do seu campo de atuação, pois os indivíduos aprendem de maneiras diversas, sendo necessário considerar suas múltiplas dimensões tais como a cognitiva.

Nesse sentido, de acordo com o exarado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1996), construir o conhecimento é uma das maneiras dedicadas a fomentar sua assimilação. A ideia é que o homem não nasce inteligente, mas também não é passivo à influência do meio, isto é, ele responde aos estímulos externos agindo sobre eles para construir e organizar o seu próprio saber de uma forma cada vez mais elaborada.

Garantir que ocorra uma ação propositada, com um sentido explícito e compromisso definido, possibilita a efetivação da intencionalidade da formação que

¹¹ Para Amélia Hamze (2009) andragogia significa “ensino para adultos”. Andragogia é a arte de ensinar aos adultos, que não são aprendizes sem experiência, pois o conhecimento vem da realidade (escola da vida). Esse aluno busca desafios e soluções de problemas, que farão diferenças em suas vidas. Busca na realidade acadêmica realização tanto profissional como pessoal, e aprende melhor quando o assunto é de valor imediato. O aluno adulto aprende com seus próprios erros e acertos e tem imediata consciência do que não sabe e o quanto a falta de conhecimento o prejudica. Na educação dos adultos o currículo deve ser estabelecido em função da necessidade dos estudantes, pois são indivíduos independentes autodirecionados. Na Andragogia a aprendizagem adquire uma particularidade mais localizada no aluno, na independência e na auto-gestão da aprendizagem, para a aplicação prática na vida diária. Os alunos adultos estão preparados a iniciar uma ação de aprendizagem ao se envolver com sua utilidade para enfrentar problemas reais de sua vida pessoal e profissional. Andragogia (do grego: andros - adulto e gogos - educar), é um caminho educacional que busca compreender o adulto. Informações disponíveis no site <http://educador.brasilecola.com>. Acesso em 28jul11.

resultará na composição de um profissional participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo.

Logo, verifica-se que a formação e o treinamento possuem a finalidade de criar condições para que, em seus diversos contextos formativos, sejam debatidos e implementados mecanismos que garantam a todos os profissionais discutir formas de possibilitar seu acesso ao conjunto de conhecimentos acumulados socialmente e reconhecidos como necessários ao desempenho da função policial-militar.

Diante do exposto, a inclusão de uma disciplina voltada ao estudo pormenorizado da temática relacionada ao adolescente em conflito com a lei apontaria uma tendência da polícia em buscar melhores soluções às situações de atendimento envolvendo esse público, tão e somente pelo aprendizado proporcionado aos policiais em formação, na busca de solucionar a problemática de interligação teoria-prática, abrangendo temas e conjunturas que possam auxiliar o policial na resolução de conflitos.

2.1 O policial militar no mundo e no Brasil: papel, perfil, competências, atribuições e estrutura

Os conceitos segurança pública, polícia militar e atuação policial são constantemente debatidos no Brasil e no mundo e têm por gênese demonstrar que a eficiência dos profissionais de segurança deve ser associada a uma seleção adequada, cujo perfil necessário corresponda às exigências da execução das atribuições próprias da profissão, a uma formação que garanta o conhecimento da realidade dos conflitos, à qualificação profissional, ao respeito aos direitos humanos e à aquisição de tecnologias em sua área para, finalmente, manter-se uma adequada representação institucional e pessoal do responsável pela segurança que atenda às aspirações da sociedade.

Analisando e efetuando comparações entre diversas instituições no mundo, Riccio e Basílio (2006, p. 02-05) afirmam que a polícia tem sido reinventada não

somente nos países em fase de redemocratização, como em países de tradição liberal e governo democrático.

Por meio da investigação desses autores, foram apontadas inúmeras diferenças quanto ao recrutamento e à formação destes profissionais nos Estados Unidos, na Suécia e na Irlanda do Norte, uma vez que são localidades que apresentam cultura e conflitos distintos.

As variantes não se prenderam tão somente às características intrínsecas de cada país, denotando variações na forma do recrutamento, formação curricular e tempo de duração dos cursos, porém todos mantiveram preocupação dominante na resolução de conflitos e assimilação de conteúdos referentes aos direitos humanos.

Considerando o avanço político-social do Brasil, verifica-se que a concepção desta temática também evolui para a denominação de defesa social, fazendo com que as instituições policiais passem a ter dupla dimensão: mediação de conflitos e prevenção da criminalidade em suas diferentes formas de violência.

Esse objeto, devido a sua extrema importância, pode ser analisado a partir da amplitude do papel que a polícia desempenha em qualquer sociedade, sendo inclusive capaz de, por meio de sua forma de atuação, definir as características do governo, ou seja, se é autoritário ou democrático, conforme a ação policial se mostre eminentemente repressiva ou preventiva, uma vez que possui subordinação ao chefe do governo estadual, sendo seu braço armado.

No Brasil, a missão precípua da polícia é a manutenção da ordem pública, do bem-estar coletivo e do acatamento às instituições ditas como imprescindíveis para que o Estado cumpra seus desígnios.

A função da polícia é, assim, a de vigilância à aplicabilidade das leis, ou seja, a de resguardar o bom emprego das normas que nos organizam em sociedade, o que assegura a Magna Carta (1988) em seu Art. 144 ao declarar que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

A manutenção de um Estado Democrático de Direito está baseada no desenvolvimento social por meio da educação, do acesso incondicional à justiça e

da salvaguarda dos direitos individuais e sociais. A integração entre polícia e comunidade expressa um caminho por meio do qual a segurança pública passa a ser compreendida e vivida como responsabilidade de todos, promovendo a resolução dos conflitos por gerar reciprocidade de confiança entre policial e comunidade. Sales e Nunes (2008, p. 01) refletem sobre o tema a partir da explanação em que:

Traçando um paralelo entre a função primordial da polícia e a prática distorcida de seus atos quando do envolvimento com o crime é evidenciar que para a manutenção de um Estado Democrático de Direito o principal não é força, a agressão, através da repressão policial, mas o desenvolvimento da sociedade através de educação, acesso irrestrito à justiça e proteção aos direitos individuais. Para tanto, tenta-se demonstrar que a polícia é a entidade responsável pela manutenção da ordem pública, não podendo haver desvio de interesse por parte de quem a gerencia, governa ou atua.

A PMESP faz parte do aparelho de segurança pública que integra um sistema de controle social, cuja função principal é definida pelo conceito abrangente de manutenção da ordem pública, por meio do qual se encontram as definições de prevenção e repressão da criminalidade.

A seleção e o recrutamento são componentes na construção desta instituição que denotam atenção, uma vez que o grupo selecionado para a prestação dos serviços voltados à segurança deverá atender a características individuais básicas que manterão estreita ligação no futuro com a possibilidade de executar o serviço proposto de forma eficiente, além de nortear as atividades desenvolvidas na sua capacitação.

Nesse sentido, não se pode descartar que o grau de escolaridade e o salário oferecido impõem a procura de candidatos pertencentes, quase que invariavelmente, as mesmas classes sociais contidas na base da economia brasileira, devendo, porém, as características neles almejadas abrangerem competências essenciais a todas as categorias de profissionais ligadas à área de segurança pública.

Para tanto, Luiz (2010, p. 01) aponta que a grande ênfase que passa a ser dada ao perfil do novo policial, é de que este profissional deve ter excelente

relacionamento interpessoal e capacidade de mediação de conflitos, direcionando o entendimento de que o duelo a métodos ilícitos requer do profissional em segurança pública informações sobre o nexos de causalidade entendidas como a relação entre a conduta do indivíduo e a consequência do delito, quanto aos tipos penais, a penalidade a ser imposta, as causas que acarretaram a conduta ilícita e, sobretudo, sobre os direitos humanos, a fim de que sua ação seja adequada ao conflito encontrado. Sales e Nunes (2008, p. 02) ainda identificam que:

A responsabilidade funcional de manter a ordem pública faz com que ser policial não seja apenas um ofício, e sim uma causa. Para a maioria das pessoas, manter-se distante dos riscos e dos perigos é uma necessidade. Já para os policiais isso é uma profissão. O perigo faz parte do seu dia-a-dia, que pode se apresentar em forma de uma perseguição, de uma abordagem ou de um tiroteio. Para enfrentar tudo isso, o policial precisa aprender a lidar com o medo e com o estresse constante, o que pode ser feito através de treinamentos, disciplina, mas, sobretudo, com uma vocação natural.

Definir o perfil do policial nesse novo contexto da segurança estimula a necessidade de uma formação fundada nos direitos humanos, a fim de que haja a compreensão de assuntos a eles relacionados, uma vez que estes se colocam como guardiões da dignidade humana. Neste contexto, estudiosos têm insistido na incorporação de sólida formação em direitos humanos nos cursos de preparação policial.

Diante deste fator de evolução social, verifica-se que as atribuições policiais ampliaram-se com tal significação que surgem questionamentos que fazem buscar evidências que demonstrem ter a instituição, por meio da redefinição de seus quadros e a adequação de seus métodos e conteúdos na formação e treinamento, tentado acompanhar este avanço com o desígnio de identificar possíveis impactos nos policiais, acatando a condição de estarem em diferentes níveis na carreira, mas sendo capacitados a constituir um único corpo institucional legítimo para o desempenho de suas funções, sobre o que Riccio e Basilio (2006, p. 09) explanam que:

As bases curriculares orientam as instituições policiais militares na formulação de seus respectivos programas de formação profissional. Contudo, para não incorrer no fatídico erro de estruturar um programa de desenvolvimento de competências incompatíveis com a

realidade do dia-a-dia, é de inegável relevância a formulação de um perfil profissional. O perfil profissional é o referencial básico que norteia as atividades envolvidas na capacitação e desenvolvimento de competências de recursos humanos de uma determinada instituição.

Evidenciam-se, assim, as expectativas sociais, quanto à polícia almejada, serem em suma a garantia de uma Instituição¹², cujas ações estejam voltadas à prevenção e à garantia de direitos e deveres com respaldo em uma atuação voltada aos direitos humanos. Cardia (2003, p. 20) aponta como expectativas da população em relação ao policiamento em primeiro lugar o desejo da população na prevenção do delito e em segundo o bom atendimento, que é reconhecido pela rapidez e eficiência, sobre o que comenta haver um

Consenso também entre as polícias de que a população tem uma ampla expectativa em relação à instituição policial, à qual encaminha muitas demandas de ordem social, além daquelas propriamente policiais – seja por desconhecer os limites da competência policial, seja pela ausência de resposta de outros serviços públicos essenciais, aos quais caberia atender a população.

Por parte da sociedade, ou melhor, dizendo, de seus setores democráticos, há expectativa de que a polícia represente o aparelho estatal e seus integrantes apresentem posturas peculiares que permitam a sensação de segurança. Espera-se que sejam bem selecionados, formados e treinados, por meio de conteúdos adequados e suficientes para a execução de sua missão, indicando novamente a necessidade do estudo aprofundado do adolescente por meio de uma disciplina própria uma vez que grande parte dos atendimentos é voltada a esse segmento.

2.2 Escolas de capacitação da Polícia Militar do Estado de São Paulo

¹² A estrutura da PMESP comporta atualmente cerca de cem mil integrantes, apresentando na página inicial de seu site oficial a estatística de serviços prestados referente ao ano de 2010, no montante de 28.309.991 intervenções e 2.310.753 ocorrências, sendo que 33.540 referem-se a atos infracionais. Por conseguinte, não bastaria avaliar a composição deste aparelho estabelecido desde os remotos tempos, essencialmente para a mediação de conflitos, há que se verificar as expectativas sociais depositadas nele.

A PMESP, na área de ensino policial militar, conta com um órgão de direção setorial denominado Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), cujas atribuições que lhe dizem respeito têm relação com o controle da atividade de formação, aperfeiçoamento e especialização, tanto profissional quanto desportiva dos policiais militares.

Subordinam-se à DEC todas as demais Organizações Apoio de Ensino Superior (OAES) responsáveis pela formação ou aperfeiçoamento dos policiais militares no Estado de São Paulo, como destaca Marchese (2006, p. 41), a saber:

Apresentam a estrutura organizacional do ensino na PMESP na seguinte conformidade:

- I – Comando Geral (Cmndo G);
- II – Órgão de Direção Setorial de Ensino (ODSE);
- III – Órgãos de Apoio de Ensino Superior (OAES):
 - a) Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES);
 - b) Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB);
 - c) Escola de Educação Física (EEF);
 - d) Escola Superior de Sargentos (ESSgt);
 - e) Escola Superior de Soldados (ESSd); e
 - f) Escola Superior de Bombeiros (ESB).

De acordo com o artigo 9º da Diretriz Geral de Ensino (DGE), são Órgãos de Apoio de Ensino Superior, subordinados à DEC com missões na área de ensino possuindo público diferenciado de acordo com o posto ou graduação, como segue:

I – **CAES** voltado aos oficiais intermediários desenvolve o Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem e aos oficiais superiores, desenvolve o Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública;

II – **APMBB** voltada aos oficiais subalternos, responsável pela realização dos Cursos Superior de Tecnólogo de Administração Policial-Militar, com finalidade habilitar profissionalmente as praças para ingresso ao posto inicial do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar - QAOPM em suas funções gerais e específicas, conforme previsto em legislação própria. E pelo curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (BCPSOP), destinado à formação de integrantes que assumirão o posto de aspirante à oficial, o qual inicia a carreira do oficial combatente;

III – **EEF** com funções dedicadas ao preparo físico, à qualidade de vida e ao treinamento policial-militar, responsável pela realização do Curso Superior de Bacharel em Educação Física e pelos cursos de treinamento policial;

IV – **ESSgt** responsável pelos Cursos Superiores de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I e II, voltados aos cabos de Polícia Militar e aos 2º sargentos de Polícia Militar, respectivamente;

V – **ESSd** que desenvolve o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública (CTecPol), destinado ao soldado de Polícia Militar; e

VI – **ESB** que desenvolve o curso de formação dos soldados de Polícia Militar com funções e cargos relativos ao Corpo de Bombeiros e da atividade de Defesa Civil.

A formação dos policiais militares conta, no Estado de São Paulo, com três cursos desenvolvidos de acordo com o grau hierárquico que o indivíduo almeje alcançar, sendo eles: o curso de formação para oficiais, o curso para formação de sargentos e o curso destinado à formação de soldados de Polícia Militar, na especialidade de policiamento ou de bombeiro.

Assim, o curso de oficiais é desenvolvido na **Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)**, sendo localizada na capital do estado e reconhecida pela sua competência. De acordo com o descrito no site oficial da escola, esta tem a missão precípua de "Promover com excelência as atividades de ensino aos integrantes da Polícia Militar que se preparam para o exercício do Oficialato, tendo por referência a ciência pedagógica, a técnica policial e as relações humanas."¹³

A história da APMBB, berço da formação dos Oficiais, remonta ao ano de 1910, com a implementação do Curso Literário e Científico trazido pela Missão Militar Francesa, que chegou em São Paulo em 28 de março de 1906, contratada pelo então Governador do Estado Jorge Tibiriçá, com o propósito de ministrar instrução à tropa da Força Pública.

¹³ Informações disponibilizadas no site: www.wikipedia.org.br, com acesso em 26jun11.

Em 1913, é criado o Corpo Escolar, nos moldes propostos pela Missão Militar Francesa. O Corpo Escolar funcionava nas atuais dependências do 1º Batalhão de Polícia de Choque (Avenida Tiradentes, Bairro da Luz). Em 1924, o Corpo Escolar passa a denominar-se Centro de Instrução Militar (CIM), nome que manteve até 1950, quando passa a denominar-se Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). Por força do Decreto nº 11.241, de 09 de março de 1978, e por assim já ser conhecida, passou a denominar-se Academia de Polícia Militar do Barro Branco – APMBB.

A APMBB tem como objetivo formar em quatro anos, por meio do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (BCPSOP), o profissional, cujo posto inicial é o de aspirante a oficial, a fim de que o mesmo esteja capacitado a comandar, instruir, capacitar e especializar os membros das Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Os formados, além de integrarem o Quadro de Oficiais da PMESP, tornam-se detentores do título de Bacharéis em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, título o qual os torna aptos a serem os precursores nas pesquisas relacionadas à área de segurança pública.

Em linha análoga, desenvolve-se o curso de formação para sargentos na capital do Estado de São Paulo, na Escola Superior de Sargentos. O site da Polícia Militar do Estado de São Paulo¹⁴ descreve que o sargento na escala hierárquica da Polícia Militar do Estado de São Paulo desempenha um papel de fundamental importância, não só pelos momentos históricos vivenciados desde o momento de criação da milícia em 1831, mas, principalmente, por figurar como a ligação entre as praças, que desempenham papéis operacionais na instituição e os oficiais – que exercem as funções diretivas e gerenciais nessa mesma organização. Dores (2009, p. 06), sobre o assunto, destaca as atribuições do sargento de polícia:

Compete-lhe as funções de supervisão dos cabos e soldados, treinando-os, fiscalizando-os e instruindo-os, com o foco direcionado aos princípios da eficiência pública, primando pela prestação de um serviço de excelência à comunidade paulista, no tocante à

¹⁴ Disponível em <http://www.policiamilitar.sp.gov.br>. Acessado em 22 de junho de 2011.

preservação da ordem pública, missão precípua da Polícia Militar, à luz do texto constitucional.

Sobre a formação dos soldados de polícia militar cabe ressaltar que em 06 de abril de 1984, foram consagradas as instalações da ESSd, denominada àquela época como Centro de Formação de Soldados, destinada à realização do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, outrora designado como Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e pelo assessoramento e fiscalização dos cursos que são realizados em outras unidades localizadas no Estado, em cumprimento da política de recursos humanos da Corporação, que determina o alistamento e a formação regionalizados, atendendo o anseio das comunidades locais.

A ESSd, situada na cidade de São Paulo, tem capacidade formativa numa média de um mil policiais ano, sendo que, atualmente, ocorre sob supervisão desta escola, em diversos Gabinetes de Treinamento distribuídos pelo Estado de São Paulo, a formação descentralizada de cerca de outros quatro mil soldados. Está é a escola de formação que atende a maior demanda anual de profissionais capacitados para o serviço.

Ainda com o desígnio da formação do soldado a ESB, na primeira fase da formação deste profissional que será incorporado aos serviços de bombeiro e defesa civil, dá cumprimento do currículo básico de sua formação, insurgindo modificações no módulo específico o qual é estritamente direcionado às matérias relacionadas à execução dos serviços peculiares desta especialidade.

2.3 A formação profissional do policial militar na perspectiva educacional, ética e de direitos humanos

A formação profissional no âmbito de segurança pública estabelece-se, atualmente, como um comprometimento que depreende do envolvimento das autoridades em âmbito nacional, cuja responsabilidade é identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais

nesta área. Por sua vez, está fundamentada no pacto com a ética, a cidadania e a educação para a paz, engajando-se inabalavelmente aos progressos científicos e tecnológicos e do saber acumulado.

As Polícias Militares, de maneira histórica, registram em seus currículos noções de Direito, além das disciplinas como ordem unida, segurança física de instalações, cartografia, dentre outras de feição fundamentalmente militar. Como expressão de evolução do processo educativo policial-militar, deve-se refletir criticamente sobre acontecimentos no âmbito desta Instituição, que permitiram proeminentemente, a busca de uma capacitação mais próxima às expectativas sociais.

Resgata-se que na década de 1980, o ensino e a instrução ainda eram norteados pelo Ministério do Exército, por designação do Decreto nº 88.777/83, porém, com objetivação formal para a execução de atividades ligadas ao policiamento. Neste período, os currículos dos diversos cursos eram submetidos à concordância desse Ministério, fixando a ideologia da segurança interna que persistiu até o surgimento da Constituição Federal de 1988.

Com o advento das décadas de 1980 e 1990, devido aos indicadores da violência social apontar em um crescimento anual¹⁵, os modelos das grades curriculares foram mantidos, porém se iniciou uma abertura com o ingresso de professores das diversas universidades públicas em seu corpo docente e uma movimentação no sentido de fomentar um novo perfil policial. Hipólito (2009, p. 04) completa o abordado explanando:

Devido ao crescente alarme acerca do aumento da criminalidade, particularmente quanto àqueles crimes mais noticiados pela mídia, o Presidente da República, em 20 de julho de 2000, editou a Medida

¹⁵ Entretanto, outros estudiosos apontam que não foi apenas o aumento da violência que exigiu uma nova concepção na formação do policial. Para (ADORNO, CARDIA & PINHEIRO, 1998), outro fator que desencadeou mudanças foram os movimentos sociais que emergiram a partir da década de 1960. Hoje, os movimentos sociais têm um papel imprescindível na efetivação dos direitos humanos e civis das pessoas; em muitos países representaram a voz (a única, às vezes) de minorias oprimidas, de grupos estigmatizados, de etnias subjugadas etc. Esses movimentos têm tido impacto na formação dos policiais, já que, a partir dos direitos legalmente reconhecidos desses grupos, tem-se que incorporar, na formação policial e em sua ação efetiva (trabalho policial), um olhar integrador dessas conquistas, sem o preconceito gerado pela diferença.

Provisória nº 2029, posteriormente convertida na Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que criou o Fundo Nacional de Segurança Pública. Concomitantemente, o Chefe do Executivo Federal implantou o Plano Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, ambos no âmbito do Ministério da Justiça. Com a nova estrutura, o Governo Federal passou a integrar-se às ações de segurança pública, particularmente no reequipamento, treinamento e qualificação das polícias estaduais e guardas municipais, implantação de sistemas de informações e estatísticas policiais, implementação de programas de polícia comunitária e modernização de polícia técnica e científica.

A partir deste período, estabeleceram-se princípios que deveriam fortalecer a formação com base na redefinição do perfil policial almejado pelo cidadão, redimensionando cursos, currículos e conteúdos capazes de compatibilizar as necessidades das polícias da União e dos Estados, englobando a integração de técnicas adequadas de repressão e prevenção, o que estabeleceu nova relação entre polícia e comunidade, por meio do exercício de valores morais e éticos e o fortalecimento dos direitos humanos.

Diante deste panorama, surgiram esforços para a realização dos processos de capacitação com aplicação de instrumentos, técnicas de ensino e avaliação com o intuito de implantar uma estrutura capaz de dinamizar os processos de aprendizagem. Destacam-se as metodologias de ensino que pudessem valorizar a aplicação do conhecimento, sem descartar a utilização de novas tecnologias como ferramentas para esta finalidade. Mesmo diante desta perspectiva, vale constar o relatado por Hipólito (2009, p. 05):

Cultura policial se marca, finalmente, por um conservadorismo intelectual que, sob a capa do pragmatismo, privilegia o olhar rasteiro, a tomada em consideração apenas dos elementos concretos e anti-intelectualismo. Tudo que se apresenta sob a forma de inovação, de experimentação ou de pesquisa suscita reações de rejeição imediata. Pelo fato de ser redutora de incerteza, a reprodução do eterno passado congela os universos policiais em práticas rotineiras e bloqueia sua capacidade de se adaptar à mudança social. As políticas de modernização nas polícias nos últimos anos tiveram de contar com essa realidade.

O mesmo autor complementa argumentando que as atividades policiais são baseadas na lei e que por este motivo a formação do policial tem suas matrizes pedagógicas direcionadas, quase que exclusivamente para os comportamentos

criminais, contrariando a realidade na qual as polícias modernas são empregadas nas mais diversas atividades de assistência à população.

Assim, a formação permanece direcionando seus esforços para obter como resultado da capacitação um policial aplicador da lei, o que não é negativo, devido à função por ele desenvolvida, no entanto, e certamente, também não é suficiente para atender as expectativas e necessidades sociais de atendimento nesta área.

A educação em direitos humanos é apontada como um caminho já iniciado pela Polícia Militar e que deve continuamente ser percorrido na construção efetiva de uma Instituição policial que seja capaz de proteger e ao mesmo tempo defender os direitos fundamentais do cidadão. Mais que isso, que seja capaz de provocar e concretizar, por meio da educação, uma nova cultura do saber e do fazer no agir policial-militar. Educar em direitos humanos no âmbito policial significa para Souza (2007, p. 01):

Propiciar um processo de formação, construção de atitudes, habilidades, competência e principalmente consciência crítica. Deve ser o alvo principal sobre o qual devemos nos debruçar incansavelmente, onde todos precisam estar envolvidos, Estado, as instituições de Defesa e proteção dos Direitos humanos, a sociedade civil, a Polícia Militar para a efetivação de uma Polícia "Cidadã" capaz de agregar valores e ações que favoreçam a defesa do cidadão.¹⁶

Os currículos da formação do policial militar no Estado de São Paulo, em todos os seus níveis, apresentam disciplinas diretamente relacionadas à ética da atuação policial e aos direitos humanos, demonstrando o esforço institucional em alicerçar estes aspectos.

Alicerça-se também nos tratados internacionais e no Programa Nacional e Estadual de Direitos Humanos no Brasil, nas ações afirmativas da inclusão de grupos minoritários e da igualdade racial e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹⁶ Artigo “**Direitos Humanos e formação policial**” escrito por Lourdes Losane Rocha de Sousa – Teresina (PI) - 25/10/2007, disponível em <http://www2.forumseguranca.org.br>. Acessado em 20Mai11.

O M-18-PM (1999, p.28) manifesta em seu texto a visão institucional quanto aos direitos humanos e a atuação policial:

O policial militar deve lembrar que o contato entre ele e a comunidade é muito importante. Os policiais da atividade fim (policimento comunitário) devem estar adequadamente treinados e habilitados a atender a comunidade com rapidez e respeito à Cidadania, pois é assim que será transmitida a filosofia da Organização. No contato com o cidadão, a eficiência do serviço e o respeito à Cidadania devem ser demonstrados por todos os integrantes; esse é o momento oportuno para se demonstrar o preparo técnico e a consciência de Cidadania de cada um, bem como firmar a imagem da instituição. É responsabilidade de cada policial militar, nas oportunidades apresentadas, provar a excelência do seu serviço, servindo ao usuário, resolvendo ou bem encaminhando seus problemas.

Cabe enfatizar que ao se intensificar, no interior das organizações policiais, cursos, treinamentos, palestras e seminários é preciso também assegurar aos nossos autores de segurança pública, condições efetivas de realização da sua atividade primeira de polícia, sob pena de se afrontar, em princípio, os seus próprios direitos humanos básicos.

Neste aspecto, vale citar, como afirma Bobbio (1992) em "A era dos Direitos" que sem os direitos humanos reconhecidos e protegidos pelo Estado não se pode falar em democracia e nem nas condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos sociais. O autor declara em sua obra que é por meio da educação que se conseguirá ultrapassar o paradigma da guerra e se construirá em bases sólidas e fortes a "Polícia Cidadã" eficiente, protetora e defensora dos direitos do cidadão.

No mesmo sentido vale destacar, que a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou em 17 de dezembro de 1979, na Resolução ONU nº. 34/169, o Código de Conduta para os Policiais, que se transcreve num guia de postura e atitudes para funcionários responsáveis por fazer cumprir a lei, declarando que os indivíduos com estas atribuições respeitarão e protegerão a dignidade humana, manterão e defenderão os direitos humanos de todas as pessoas.

Neste mister a ONU passou a recomendar a utilização do referido código de condutas na legislação interna das instituições policiais, como um conjunto de

princípios que deverão observar os policiais, sejam estes militares ou civis, uniformizados ou não.

Com o intuito de fazer cumprir o Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, foi editado o Estatuto dos Militares, Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que regulou a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos membros das Forças Armadas, que conseqüentemente, por força da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 18), é aplicável também às Polícias Militares.

Em 2001, por meio da Lei Complementar 893/01 consubstanciou-se decisivamente a pretensão de todos os policiais militares por meio da edição de seu Regulamento Disciplinar, apresentando em seu conteúdo o “Código de Ética da Polícia Militar”.

Atualmente, os artigos 6º, 7º e 8º do RDPM trazem em seu conteúdo a deontologia policial-militar, composta dos valores fundamentais determinantes da moral policial-militar que todos os componentes da PMESP devem possuir, independente de posto ou graduação, cujos deveres éticos devem ser cumpridos, mantendo o nome da Instituição no mais alto grau de excelência.

A resolução nº. 34/169, que contém o referido Código, declara a natureza das funções de aplicação da lei em defesa da ordem pública e a forma como estas funções são exercidas com repercussão direta na finalidade de vida dos indivíduos e da sociedade.

Na linha de pensamento de Chauí (2001) verificamos que os enfrentamentos atuais para a construção da democracia no Brasil passam, necessariamente, pela ética e pela educação para a cidadania. A democracia, enquanto prática social conjeta princípios de conduta e valores éticos como eixos norteadores de relações sociais de respeito à dignidade, tolerância às diferenças, solidariedade, justiça e igualdade.

A profissão policial militar, em virtude de sua lida com os desajustes da sociedade, reverberados em atos ilícitos, caminha pelo pernicioso terreno do excesso e da omissão e por sua vez exige uma dinâmica solução de continuidade nas ações, principalmente no comportamento ético.

A ética deste profissional deve abranger o conjunto de valores imateriais trazidos de suas vivências e reforçados nos institutos de ensino de caserna, revigorados em toda a carreira na premissa maior de tornar esse profissional um exemplar social, técnico, solidário e eficiente, levando-se em pauta o modelo ético apresentado por Dussel (2000)¹⁷.

Referido autor defende a garantia da conscientização do profissional quanto à realidade das minorias e o reconhecimento dessa condição hipossuficiente do vitimizado, sem, porém, eliminar a potencialidade da prestação do serviço de atendimento técnico e de um comportamento legitimado.

Neste sentido, Neto (2009, p. 01) estabelece seu entendimento sobre o assunto ao abordar as características essenciais que devem compor o profissional de segurança pública:

Além do "militar ter que possuir atributos intelectuais, técnico-profissionais, e, acima de tudo, morais, colocando-o como espelho da cidadania; deve ainda possuir firmeza de caráter, dedicação ao trabalho e profissionalismo, atuando sempre com senso de justiça, pré-requisitos que a sociedade espera e exige do verdadeiro militar estadual" , quando isto não esta presente, age o agente de forma incompatível com sua função, passivo de sofrer punições, pois a violação dos valores e dos deveres éticos dos militares constituirá crime, contravenções ou transgressão disciplinar.

Nesta perspectiva, a ética convoca todos os policiais a defenderem os direitos humanos, proíbe a tortura, declara que se deve usar a força somente quando for estritamente necessário e solicita a total proteção da saúde das pessoas sob sua custódia, fator que favorece o cumprimento do dever legal de realizar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo de forma coerente e profissional.

Diante deste panorama, considerando a existência de diferenças sociais e culturais do grupo de policiais em formação, que determinam diferentes necessidades de aprendizagem, há que se considerar o que lhes é comum uma vez que se almeja um determinado produto como resultado desta formação. Por este motivo, a matriz deve apresentar um conjunto de conteúdos de ensino que valorize a

¹⁷ Enrique Dussel, autor da obra **Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão**. 2000. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Enrique_Dussel. Acessado em 09mar11.

capacidade de utilização crítica e criativa dos conhecimentos, não se restringindo ao simples acúmulo de informações.

2.4 As Diretrizes Curriculares da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a formação policial: a Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua adequação às ações federais

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com subordinação ao Ministério da Justiça, foi concebida na década de 1990, com a incumbência de integrar os dados, ações e processos visando a preparar elementos de modo a encontrar uma maneira mais eficiente para conduzir a atividade policial.

Diante de seus encargos, foi responsável pela elaboração de uma matriz curricular que servisse de instrumento a ser utilizado como referência nas ações de formação na área de Segurança Pública no Brasil, reforçando e institucionalizando o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Tal ação surgiu da conjuntura complexa ligada aos acontecimentos na área de segurança pública e da necessidade de promoção e defesa dos direitos humanos.

Nesse sentido, a intenção configurava-se na urgência em haver um método orientador da formação policial, temor que fez instituir a possibilidade de unificação das ações formativas dos profissionais neste campo, tornando-se produto da nova tradição e gestão da política de segurança pública, considerando a necessidade da transversalidade e da especificidade no processo de formação destes profissionais, especialmente o soldado diante do número de formados anualmente e pela proximidade que mantém com a sociedade na prestação de seu serviço.

Faz-se essencial às polícias brasileiras uma adequada qualificação, como definido nas diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (2006). Neste intuito, a coordenação de ensino da SENASP apresentou noções orientadoras para o incremento de ações formativas, as quais se dispuseram em harmonizar a prática educativa.

Neste escopo, a Matriz Curricular Nacional (2003) incorpora-se como um exemplar de currículo para formação em segurança pública, sendo que seu conteúdo tem a intenção de trabalhar as diferenças culturais próprias de cada região, observando-se a conjuntura social, educacional e político local.

De acordo com este modelo, a operacionalização deve ser efetivada por meio das Instituições de Ensino de Segurança Pública das unidades federativas e também pela Escola Superior de Segurança Pública (ESSP).

Assim, a orientação, na percepção da Matriz, é priorizar, identificar e indicar táticas palpáveis para a efetivação do “fazer educação”, sugerindo instrumentos que viabilizem a prática formativa, num sistema educacional único para as polícias brasileiras, em que pese às diversidades.

As finalidades do aprendizado pretendido como o desenvolvimento e transformação progressivos das competências intelectuais e afetivas do aluno para o domínio de conhecimentos, capacidades, hábitos e atitudes relacionados ao desempenho profissional foram arraigadas no conteúdo curricular, destacando-se a importância do projeto interdisciplinar, observando ainda as diferentes áreas do conhecimento.

Dessa forma, tenciona-se ampliar, no aluno, a capacidade de sistematizar a sua própria experiência e compreender a complexidade das situações de trabalho e das práticas de Segurança Pública, identificando rotinas e riscos das decisões tomadas, gerando situações capazes de aproximar o treinamento dos eventos possíveis de se tornarem reais.

Assim, pretende-se que o conhecimento teórico transmitido e a ação desempenhada nos treinamentos sejam debatidos para a constituição de consenso técnico da ação na busca de fixar o aprendizado enriquecendo o conteúdo na diversidade dos saberes, para garantir, em suma, uma formação a qual teoria e prática estejam interligadas.

A questão da diversidade é marcante diante das diferenças sociais e culturais no Brasil, mas existem muitos pontos em comum nas inúmeras possibilidades no contexto regional, o que não impede a qualquer policial no país ter acesso ao conhecimento indicado pelos eixos articuladores da Matriz Curricular Nacional

(MCN), os quais se traduzem em: 1) sujeito e as interações no contexto da Segurança Pública, 2) sociedade, poder, Estado, espaço público e Segurança Pública, 3) ética, cidadania, Direitos humanos e Segurança Pública e 4) diversidade, conflitos, e Segurança Pública.

Desse modo, torna-se imprescindível explicitar que esta capacitação é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que normatiza o ensino e abrange os processos formativos que se desenvolvem em vários ambientes.

Esta estabelece que a capacitação profissional seja associada às diferentes formas de educação, trabalho, ciência e tecnologia e conduzida de modo que desenvolva competências para a vida produtiva. Está expresso em seu artigo 83 que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitindo a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”.

Em 15 de abril de 2010, por meio de um despacho oriundo do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, foi instituída a Diretriz Geral de Ensino (DGE), que aproximou o processo formativo paulista das bases estabelecidas pela MCN.

Tal diretriz apresentou como finalidade, direcionar o ensino, utilizando-se de diversas legislações as quais lhe servem de fonte, tais como: as normas que disciplinam o ensino, na PMESP ou fora dela, a Lei Complementar nº. 1.036, de 11 de janeiro de 2008 (Lei de Ensino PM) e o Decreto nº. 54.911, de 14 de outubro de 2009 (Decreto de Ensino PM), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as normas que lhe são consentâneas, naquilo que couber, além das legislações que tratam do reconhecimento dos cursos e estágios.

Vale ressaltar alguns aspectos citados como fundamentos da política de ensino pela DGE, tais como a qualificação profissional em prol da sociedade destinatária dos serviços da PMESP, a profissionalização continuada e progressiva, que deverá ser atingida por meio da organização sistêmica dos saberes que integram as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública por área de conhecimento da instituição de sistema de créditos e da avaliação do ensino, contínua e cumulativa, visando à redução das não-conformidades.

Deve-se observar ainda o pluralismo pedagógico, a edificação constante dos padrões morais, deontológicos, cívicos culturais e de eficiência, a valorização do exercício e da proteção dos direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal e legislação correlata; a proteção e promoção dos direitos humanos, em especial à vida, à integridade física, à liberdade e à dignidade humana, reforçando a prática de ações afirmativas; afirmar a presença do policial militar como profissional de segurança pública e defensor da sociedade, conforme preceitua a diretriz da PMESP.

Acresce-se ainda, a busca da integração permanente com a comunidade, o enraizamento das estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei, o favorecimento da assimilação e prática dos princípios fundamentais, dos direitos, dos valores morais e do deveres éticos da Instituição Policial-Militar.

Ao lado desses aspectos, prioriza-se a democratização do ensino, a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico, o fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística e o intercâmbio nacional e internacional em favor de docentes e discentes, como fatores potencializadores dos conhecimentos relativos às suas atividades.

Os aspectos mencionados como norteadores da política do ensino na PMESP têm a incumbência de permear os conteúdos programáticos dos currículos das atividades de ensino, constituindo temas centrais, ao lado do relacionamento interpessoal, da gestão contemporânea pela qualidade e da resolução pacífica dos conflitos.

Com o intuito de garantir a eficácia e a eficiência das ações desenvolvidas pela polícia, os programas de formação têm buscado assumir como fundamentos do processo educacional da PMESP os seguintes elementos: a objetividade (ministrar conhecimentos essenciais, voltados às missões constitucionais da PMESP); a segurança (desenvolver todas as atividades com atenção total à segurança física dos participantes, das instalações e materiais); a flexibilidade (adaptar-se às circunstâncias dinâmicas do serviço e evolução natural da sociedade); a eficiência (buscar o máximo rendimento com o mínimo custo), além de outras na mesma linha de concepção.

Cabe esclarecer que, que os currículos apresentam características distintas em sua composição, sendo evidentemente considerada a estrutura de cada curso por preparar profissionais que atuarão em níveis diversos de comando.

O ensino policial-militar em São Paulo parece apresentar uma real preocupação com a abordagem de temáticas sociais de importância, uma vez que a política de ensino da Instituição pauta-se nesta observância.

Não obstante, estes conteúdos surgem com graus de tratamento divergentes, sendo abordados, percentualmente, de forma mais extensa em alguns currículos que em outros e aventados em uns e não em outros, além de não ser apresentada uma metodologia de ensino que abarque os diversos níveis de formação e um projeto pedagógico evidente e uniforme.

Observando-se a autonomia dos Estados membros da Federação, no tocante às políticas de segurança pública, deve-se explicitar que os programas de formação do policial devem estar diretamente interligados às políticas estaduais e à perspectiva da construção ativa do conhecimento. Riccio e Basílio (2006, p. 10) apresentam princípios de real importância na orientação de uma proposta pedagógica:

1. O profissional em formação é um ser que pensa, sente e age, portador de múltiplas inteligências e com uma bagagem de experiências acumuladas, que poderá ser aproveitada mediante a interação com o grupo nos mais variados momentos;
2. O profissional em formação deve adquirir o desejo de aprender e para isto os docentes deverão utilizar recursos motivadores;
3. O profissional em formação aprenderá melhor fazendo;
4. O aprendizado deverá ser centrado em problemas e os problemas deverão ser reais;
5. A relação objetivo – conteúdo – metodologia deverá tomar como base o processo de aprendizagem;
6. Os métodos e técnicas utilizados deverão possibilitar a atividade mental no processo de construção do conhecimento. Entre os quais se destacam: a simulação e os estudos de caso;
7. O docente deve concorrer para criar condições onde possa ocorrer a aprendizagem, pois sem as mesmas não há ensino;
8. A intervenção do docente deverá fornecer avaliação sobre o desempenho da ação do aprendiz no processo de construção do conhecimento;
9. A avaliação da aprendizagem deverá ser vista como processo. De modo que os instrumentos utilizados possam contribuir para que o profissional em formação possa direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento.

Verifica-se, assim, nesse processo, de um lado, a existência de legislação sustentadora da aplicação do ensino-aprendizagem, o que pode garantir o entrosamento de uma prática efetiva e significativa por parte do profissional em formação. No entanto, emerge a necessidade de dar unidade a matriz curricular equivalendo os eixos temáticos, seus conteúdos e metodologia, definindo, deste modo, o perfil do policial militar que será apresentado à sociedade paulista para a prestação do serviço esperado.

2.5. Elementos técnico-pedagógicos da análise curricular da formação do policial militar de São Paulo

2.5.1. Curso de formação para oficiais, sargentos e soldados

A PMESP, a partir de 2003, iniciou a um processo de revisão curricular com o ideal de aproximar suas grades das necessidades apresentadas pela sociedade.

Essa preocupação se expressou com a organização de um currículo capaz de garantir um processo de capacitação ao profissional militar sintonizado com as leis e normativas vigentes que se relacionam à defesa da proteção à vida, à liberdade, à integridade física e à dignidade da pessoa humana, por meio do estabelecimento de uma grade de matérias que contemplasse a assimilação dos valores éticos e deontológicos. Busca-se o estímulo ao pensamento reflexivo e às convicções democráticas de crença na lei, na justiça, sem, contudo, desprezar os temas de ordem, a hierarquia, a disciplina e o fomento à pesquisa científico-tecnológica.

A Matriz Curricular instituída em 2005, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em que pese não ser adotada na íntegra por todos os estados do Brasil, tornou-se documento direcionador da estruturação e modernização de currículos por ser identificador das ações formativas dos profissionais desta área.

Constam na sua composição: princípios éticos, educacionais e pedagógicos, conforme descritos no corpo da Matriz (2005, p. 08-10):

Princípios éticos – os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as Ações Formativas e a transversalidade dos Direitos humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito. **Princípios educacionais** – os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. **Princípios didático-pedagógicos** – os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. (grifo nosso).

Sintonizada com a dinâmica de reformulações, na linha orientada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, surge a possibilidade de incluir temáticas de ordem social orientadores da prestação de serviços pelo policial-militar, reafirmando-se a necessidade da inclusão e desenvolvimento adequado de temáticas relacionadas à juventude. Neste sentido Monteiro (2009, p.06) revela:

Ao mesmo passo que a imagem da juventude aparece distorcida perante parte da sociedade e perante as instituições componentes do sistema de justiça criminal e detentoras do monopólio legítimo do uso da força, torna-se fundamental o avanço de investigações sobre o papel da formação na reprodução ou superação dos estigmas imputados à juventude e, sobretudo à juventude pobre, no Brasil. Neste sentido, faz-se mister perscrutar o lugar do tema juventude nas grades curriculares da formação policial no Brasil.

Neste panorama didático, cabe detalhar a destinação de cada um dos cursos de formação desenvolvidos pela PMESP iniciando pelo curso de Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública que é destinado a formar os futuros oficiais, capacitando-os para o exercício do comando e gestão das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de defesa civil e de defesa territorial.

O curso visa a atingir a plenitude da autoridade policial-militar, estabelecida na legislação brasileira para os postos dos círculos dos Oficiais Subalternos e dos Oficiais Intermediários, desenvolvido em 6.109 (seis mil cento e sessenta e nove) horas-aulas, equivalentes a 04 (quatro) anos letivos. É curso de ensino superior, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, artigo 83.

O ingresso do cadete se faz por meio de concurso público, atualmente

realizado por empresa de importância especializada na esfera de concursos, exigindo-se do candidato, basicamente, a conclusão do ensino fundamental e o desempenho físico adequado, de acordo com as tabelas físicas internas da Instituição.

O programa curricular de formação dos oficiais, conforme anexo 1, possui disciplinas, na área de ciências sociais, divididas ao longo dos quatro anos do curso, segundo seguem: 1º ano:- Ciência Política e Teoria do Estado (30 h/a), Filosofia (40 h/a), Língua Estrangeira (140 h/a), Português Instrumental (30 h/a), Sociologia Geral (40 h/a); 2º ano: Deontologia (30 h/a), Didática (30 h/a), Língua Estrangeira (140 h/a), Psicologia Aplicada (30 h/a); 3º ano: Economia Política (30 h/a), Língua Estrangeira (140 h/a); 4º ano: Língua Estrangeira (140 h/a) e Políticas Públicas e Sociologia da Violência (30 h/a).

A inclusão de assuntos relacionados ao adolescente está presente em diminuta carga-horária, especificamente nas disciplinas de Psicologia Aplicada e Políticas Públicas e Sociologia da Violência.

Por sua vez, o curso de formação de sargentos (Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I) prepara os cabos de Polícia Militar ao exercício de cargos e funções inerentes à graduação de sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo e de outros Estados do Brasil.

Neste caso, o ingresso ocorre, mediante concurso interno, o qual, desde 2010, por determinação proferida pelo Comandante Geral da Instituição, passou a ser realizado por empresa de renome especializada na área, com o intuito de garantir a equidade e transparência do concurso.

O objetivo principal do curso é qualificar profissionalmente o policial militar, promovendo a sua habilitação técnica, humana e conceitual para o exercício consciente, responsável e criativo das funções de liderança, gestão e assessoramento, nos limites de suas atribuições hierárquicas.

Nesse sentido, o curso pretende dotá-lo de capacidade de análise quanto a questões atuais que envolvam o comando na execução das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, além de outras definidas em lei, bem como a execução das

atividades de bombeiro e de defesa civil, atribuindo ao policial militar a especialidade Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública I.

O referido curso tem a responsabilidade de conferir ao cabo de Polícia Militar (Cb PM) conhecimentos gerais, técnicos e profissionais necessários ao desempenho das funções inerentes às graduações de 3º e 2º sargentos (Sgt PM), sendo desenvolvido em 1.332 (uma mil trezentas e trinta e duas) horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, equivalentes a aproximadamente 36 (trinta e seis) semanas. É curso de ensino superior, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, artigo 83.

Para tanto, o programa curricular do curso não apresenta subdivisão referente à área de temática social, incluindo assuntos relacionados ao adolescente na subdivisão de temáticas jurídicas, especificamente na disciplina de Direitos Humanos com carga-horária total de 32 (trinta e duas) horas-aulas, sendo 04 (quatro) horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos destinadas ao estudo sobre adolescente quanto ao panorama jurídico. Esta grade segue no anexo 2 para análise de seu conteúdo.

Destacando o contexto da ESSd responsável pela formação do soldado de polícia, cabe registrar que, devido à demanda, seus cursos são realizados de forma descentralizada, o que submete as unidades formadoras de todo o estado a sua fiscalização por meio de visitas técnicas, com o desígnio de garantir a padronização de procedimentos formativos. São dois os principais objetivos do curso de formação de soldados, conforme Diretriz Nº 3ª EM/PM-003/002/95 de 07 MAR95:

1) Objetivo instrucional: propiciar ao policial militar o desenvolvimento sistemático de conhecimentos, atitudes e habilidades para o desempenho proficiente das tarefas inerentes à função policial-militar;

2) Objetivo institucional: proporcionar a necessária qualificação permanente dos recursos humanos da organização, para que, juntamente com o desenvolvimento dos recursos materiais e com o avanço tecnológico, seja possível à Corporação cumprir suas missões nos almejados padrões de qualidade.

O curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública é destinado à formação de soldados da Polícia Militar do Estado de São

Paulo, sendo desenvolvido em 52 (cinquenta e duas) semanas, perfazendo um total de 2.214 (duas mil, duzentas e quatorze) horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos.

É dividido em dois módulos obrigatórios, contando o primeiro, módulo básico, com 1.629 (um mil, seiscentas e vinte e nove) horas-aulas, equivalentes a 36 (trinta e seis) semanas e o segundo, referente ao módulo especializado da formação, com 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas-aulas, equivalentes a 16 (dezesesseis) semanas, É curso de ensino superior, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 83.

A grade curricular deste curso, inserta no anexo 3, é subdividida em área fundamental e área profissional, uma vez que na primeira fase do curso são desenvolvidos conteúdos de interesse fundamental da formação buscando um perfil profissional adequado e, na segunda fase, desenvolvem-se assuntos técnicos voltados à práxis da profissão.

As disciplinas Estatuto da Criança e do Adolescente, Sociologia e Psicologia encontram-se situadas na área fundamental, possuindo, respectivamente, carga-horária de 13 (treze), 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) horas-aulas. Nestas disciplinas, a temática relacionada com o adolescente é estudada.

2.5.2. Procedimentos teórico-metodológicos da análise curricular

As análises dos procedimentos direcionados à construção de currículos e das grades de disciplinas vigentes, da formação do policial militar em São Paulo, buscam identificar os conteúdos referentes ao adolescente em conflito com a lei e remetem à leitura investigativa de cada disciplina e seus objetos curriculares abordados nas três matrizes da formação do policial militar em São Paulo. Nesse sentido, foram identificadas disciplinas, conteúdos, carga horária, objetivando a abrangência, dimensões e percentual da abordagem desses conteúdos.

O curso de Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, sob responsabilidade da APMBB, é desenvolvido em 6.109 (seis mil, cento e nove) horas-aulas, equivalentes a 04 (quatro) anos letivos, sendo que cada hora-aula tem a duração de quarenta e cinco minutos. Nos últimos quatro anos foram formados aproximadamente cento e vinte oficiais por ano.

Diante da análise de seu currículo, foram constatados conteúdos direta e indiretamente conectados ao contexto do adolescente em conflito com a lei. Dos quais, entre as disciplinas que se prendem de forma explícita e direta ao assunto adolescente, destacam-se no **primeiro ano de curso**, as disciplinas:

Disciplina	Conteúdos	CH
Direito Penal	Aborda os temas relacionados à imputabilidade e menoridade oferecendo conhecimentos sobre a legislação penal especial pertinente ao grupo adolescente.	01 hora-aula
Procedimento Operacional	Aborda os temas relacionados às ocorrências nas quais estão envolvidas o adolescente autor de ato infracional e os procedimentos adotados pelos policiais, segundo a as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.	02 horas-aulas
Grupos Vulneráveis	Enceta assuntos relacionados à aplicação da lei no caso de situações que envolvem os grupos considerados vulneráveis à violência (mulher, crianças e adolescentes): violência doméstica, estatística, organização de apoio, atendimento de ocorrências e estudo de casos	10 horas-aulas

Quadro 01 Fonte: própria autora

No currículo, identificam-se algumas outras temáticas relacionadas ao adolescente, sem, no entanto, abordar de forma explícita o público adolescente diretamente, sendo:

Disciplina	Conteúdos	CH
-------------------	------------------	-----------

Direitos Humanos	Apresenta assuntos relativos às violações de direitos humanos praticadas por policiais militares.	02 horas-aulas
Sociologia	Trata dos assuntos referentes à sociologia da cultura e sociologia da violência.	10 horas-aulas
Sistema Operacional da Polícia Militar	Abarca as noções básicas de Programa de Policiamento Escolar.	01 hora-aula

Quadro 02 Fonte: própria autora

No **segundo ano de formação**, apenas a disciplina Sistema Operacional da Polícia Militar aborda a temática delineando as ocorrências de infração penal dentro do perímetro escolar de segurança, em duas horas-aulas.

No **terceiro ano de curso**, constituem o currículo como assuntos pertinentes ao segmento adolescente:

Disciplina	Conteúdos	CH
Direito Penal	Os conteúdos referem-se: - às questões da imputabilidade e menoridade, desenvolvido em uma hora-aula; - ao tema corrupção de menores - generalidade e conceitos em duas horas-aulas.	03 horas-aulas
Procedimento Operacional	Aborda os temas relacionados às ocorrências nas quais estão envolvidas o adolescente autor de ato infracional e os procedimentos adotados pelos policiais, segundo a as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.	02 horas-aulas
Grupos Vulneráveis	Enceta assuntos relacionados à aplicação da lei no caso de situações que envolvem os grupos considerados vulneráveis à violência (mulher, crianças e adolescentes): violência doméstica, estatística, organização de apoio, atendimento de ocorrências e estudo de casos.	10 horas-aulas
Criminologia	aborda os efeitos da penas sobre o indivíduo e a coletividade, o problema social e socialização, a vitimologia: prevenção vitimária	06 horas-aulas

	e risco de vitimização.	
--	-------------------------	--

Quadro 03 Fonte: própria autora

No **último ano da formação**, apresentam-se as disciplinas abaixo relacionadas, encerrando o estudo da temática relacionada ao adolescente na formação do oficial de polícia:

Disciplina	Conteúdos	CH
Políticas Públicas e Sociologia da violência	Os conteúdos referem-se: - definições da violência; - as causas da violência e as abordagens sociológicas e o controle social, sua definição; - implicações nas políticas públicas de segurança.	06 horas-aulas
Procedimento Operacional	Aborda os temas relacionados às ocorrências nas quais estão envolvidas o adolescente autor de ato infracional e os procedimentos adotados pelos policiais no tocante à escolta armada deste público	02 horas-aulas
Grupos Vulneráveis	Enceta assuntos relacionados à aplicação da lei no caso de situações que envolvem os grupos considerados vulneráveis à violência (mulher, crianças e adolescentes): violência doméstica, estatística, organização de apoio, atendimento de ocorrências e estudo de casos.	10 horas-aulas
Políticas Públicas e Sociologia da violência	Os conteúdos referem-se: - definições da violência; - as causas da violência e as abordagens sociológicas e o controle social, sua definição; - implicações nas políticas públicas de segurança.	06 horas-aulas

Quadro 04 Fonte: própria autora

A avaliação percentual destes conteúdos que atendem ao tema relativo ao adolescente de maneira direta ou indireta perfaz menos de 1% (um por cento) da carga horária do currículo dos alunos oficiais em formação.

Seguindo a trajetória investigativa curricular, verifica-se o curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I que é destinado a qualificar profissionalmente o policial militar, promovendo a sua habilitação técnica, humana e conceitual para o exercício consciente, responsável e criativo das funções de liderança, gestão e assessoramento, nos limites de suas atribuições hierárquicas.

O Curso é desenvolvido em 1.332 (uma mil trezentas e trinta e duas) horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, equivalentes a aproximadamente 36 (trinta e seis) semanas, sob responsabilidade da Escola Superior de Sargentos, onde nos últimos quatro anos foram formados cerca de oitocentos sargentos por ano, conjuntura que permite a explanação de Dores (2009, p.06):

O sargento na escala hierárquica da Polícia Militar do Estado de São Paulo desempenha um papel de fundamental importância, não só pelos momentos históricos vivenciados desde o momento de criação da milícia em 1831, mas principalmente por figurar como a ligação entre as praças, que desempenham papéis operacionais na instituição, e os oficiais – que exercem as funções diretivas e gerenciais nessa mesma organização. Compete-lhe as funções de supervisão dos cabos e soldados, treinando-os, fiscalizando-os e instruindo-os, com o foco direcionado aos princípios da eficiência pública, primando pela prestação de um serviço de excelência à comunidade paulista, no tocante à preservação da ordem pública, missão precípua da Polícia Militar, à luz do texto constitucional.

Perante o exame de seu currículo foram constatados conteúdos direta e indiretamente referentes ao adolescente. Entre as matérias, que se prendem de forma explícita e direta ao assunto adolescente em conflito com a lei destacam-se as disciplinas:

Disciplina	Conteúdos	CH
Direito Penal	Aborda assuntos relativos: - à responsabilidade, imputabilidade, inimputabilidade e seus requisitos; - ao estupro de vulnerável, corrupção de menores e satisfação da lascívia mediante presença de criança ou adolescente.	04 horas-aulas
Direitos Humanos	Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990) e suas alterações posteriores quanto à introdução e conceito de criança e adolescente. A proteção devida pelos Órgãos Públicos, os direitos fundamentais, a prevenção à violação de seus direitos, entidades responsáveis pelo atendimento do adolescente, o ato infracional, o Auto de Apreensão, o Boletim Circunstanciado e os procedimentos do policial militar nas ocorrências envolvendo crianças ou adolescentes,	04 horas-aulas
Psicologia	Desenvolve conteúdo sobre a estruturação dos grupos sociais e seu funcionamento, sem explicitar a figura do adolescente em conflito com a lei.	02 horas-aulas

Quadro 05 Fonte: própria autora

Portanto, a avaliação percentual dos conteúdos pertinentes à temática do adolescente em conflito com a lei no curso responsável pela formação do sargento de polícia militar, trabalhado de maneira direta ou indireta, perfaz um total de menos de 1% (um por cento) da carga horária do currículo dos alunos sargentos em formação.

Dando continuidade à apresentação da análise realizada nos currículos de formação da Polícia Militar de São Paulo, surge o imperativo desígnio de decompor as disciplinas do curso que proporciona à sociedade paulista o maior contingente de policiais formados, os soldados. É sobre esta categoria, especificamente, que versa a proposta de inserção da disciplina “Adolescente em Conflito com a Lei”, desta dissertação.

O curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública é destinado à formação de soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com duração de 52 (cinquenta e duas) semanas, perfazendo um total de 2.214 (duas mil, duzentas e quatorze) horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos. O curso de formação de soldados apresenta anualmente mais de quatro mil policiais, cuja missão precípua determinada é o atendimento primário ao público.

Este é curso de ensino superior, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, artigo 83, sob responsabilidade da Escola Superior de Soldados em seu módulo básico e das Organizações Policiais Militares em seu módulo específico.

É dividido em dois Módulos de formação obrigatórios, como segue:

Módulo Básico: composto de 1.629 (um mil, seiscentas e vinte e nove) horas-aulas, equivalentes a 36 (trinta e seis) semanas.

Módulo Especializado: composto por 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas-aulas, equivalentes a 16 (dezesesseis) semanas.

Em face do exame de sua grade curricular, foram constatados conteúdos direta e indiretamente ligados ao adolescente em conflito com a lei. Entre as matérias, que se fixam de forma explícita e direta ao assunto adolescente destacam-se duas das disciplinas que compõem o Módulo Básico:

Disciplina	Conteúdos	CH
Estatuto da Criança e do Adolescente	Desenvolve temáticas relativas às disposições preliminares do ECA, direitos fundamentais da criança e do adolescente. Abordam as medidas de proteção, a prática de ato infracional, os direitos individuais e as garantias processuais destinadas ao adolescente em conflito com a lei, as medidas socioeducativas, as medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, as atribuições do conselho tutelar, a apuração de ato infracional. As atribuições do Ministério Público e a proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos, descrevem os crimes e as infrações administrativas, suas disposições gerais e os crimes em espécie, perfazendo uma abordagem jurídica. Trata, ainda, aspectos relacionados aos produtos e serviços proibidos e da autorização para viajar.	10 horas-aulas
Direito Penal	Discorre sobre assuntos relativos à imputabilidade penal, ao retardamento mental, ao menor de 18 anos de idade. Aborda o estupro de vulnerável, à corrupção de menores, à satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente e o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável.	04 horas-aulas
Psicologia do Desenvolvimento Humano	Arrola objetos ligados à abordagem dos fatores e aspectos do desenvolvimento humano, as fases e estágios do desenvolvimento da criança segundo Freud e Piaget, a formação da personalidade da criança segundo Freud, a questão da identidade do adolescente, o adolescente carente e adolescente infrator e suas relações com o policial militar. Inclui, ainda, conteúdos sobre as considerações sobre a família e o papel da escola, a violência humana e suas modalidades na família, na escola, nas ruas, as drogas e a criminalidade; a antropologia cultural e a adolescência e o ajustamento escolar na comunidade de crianças e adolescentes.	14 horas-aulas

Quadro 06 Fonte: própria autora

Neste modelo, surgem, todavia, assuntos que podem se relacionar ao adolescente em conflito com a lei, no entanto, não o introduzem de forma explícita.

Vejamos:

Disciplina	Conteúdo	CH
Direito da Cidadania	Apresenta os temas contidos na Constituição Federal quanto aos direitos fundamentais à segurança, enfocando a importância do policiamento ostensivo, a busca pessoal, ao Programa Estadual de Direitos Humanos quanto às propostas de ações para o governo e para a sociedade. A educação para a democracia e os Direitos humanos.	03 horas-aulas
Sociologia	Abordam os fundamentos da sociologia geral quanto ao conceito de aculturação, contracultura e o indivíduo em sociedade, os fatos sociais de Durkheim, os agrupamentos sociais, os agregados sociais, os sistemas de status e papéis, a estrutura e organização social, a instituição social e a família, a questão da pobreza quanto a seus conceitos, fator contemporâneo, responsáveis e seu crescimento, a criminalidade considerando a urbanização, o exército de reserva e a questão da violência, a violência entre os homens, a segurança pública e a violência individual, a sociologia da violência e os problemas sociais, a marginalização social e o desemprego e subemprego.	14 horas-aulas
Criminologia	Aborda objetos referentes à psicose e à personalidade anti-social, os tipos de delito, a personalidade dissocial, suas características e tipos de delito. A dependência química como fator de criminalidade e as facetas dos criminosos de acordo com Muss Murder, Spree Killers e Serials Killers.	02 horas-aulas

Quadro 07 Fonte: própria autora

No desdobramento do Módulo Específico são desenvolvidos assuntos diretamente ligados ao adolescente em conflito com a lei, na disciplina relacionada:

Disciplina	Conteúdo	CH
Policiamento Escolar	Apresentam temas relacionados com a criação e a execução do Programa de Segurança Escolar, o relacionamento estabelecido entre a polícia e os professores e demais funcionários e demais entidades escolares. Os conceitos de	11 horas-aula

	perímetro de segurança, modo de atuação e rotinas desta modalidade de policiamento. Apresenta as características dos programas Jovens a Caminho da Cidadania (JCC) e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	
--	---	--

Quadro 08 Fonte: própria autora

O percentual destinado a conteúdos, buscando atender as questões relacionadas ao contexto e a problemática do adolescente em conflito com a lei, de maneira direta ou indireta, perfaz, perto o tal de 4% (quatro) de seu conteúdo, apresentando-se como o curso de formação, mais focado na questão social deste grupo peculiar.

Para alcançar melhor compreensão quanto aos dados obtidos por meio da análise dos currículos e das grades e comparação entre elas, cabe verificar as principais conclusões aferidas por este estudo, uma vez que a Polícia Militar tem demonstrado o real interesse na abordagem das questões sociais e direitos humanos durante a **formação e treinamento** de seu efetivo:

Nota-se a ausência de equiparação dos conteúdos ligados à referida temática, na medida em que conceitualmente, ao não designar nomenclaturas padronizadas às disciplinas que trabalham conteúdos idênticos, impede-se a legítima formatação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento do profissional.

Fator que se expressa novamente no percentual de carga horária, que pela extensão oferecida, parece denotar a relação de importância destinada aos assuntos tratados pelo currículo. Assim, idealiza-se que alguns conteúdos, métodos e referências devam apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de cidadania ou algumas técnicas de atuação policial.

Embora a composição das grades seja coerente, considerando as distinções por basear-se nas funções que serão desempenhadas pelos policiais, é preciso destacar que as abordagens sociais são pouco exploradas.

Desta maneira, enseja-se a necessidade do desenvolvimento de problemáticas básicas com aprofundamento vinculado à necessidade do desempenho da função que será assumida após a conclusão da formação, por

serem abordagens relacionadas ao eixo destinado à ponderação, cujos referenciais teóricos têm a missão de estruturar o conjunto dos conteúdos formativos e inspirar o sentido político pedagógico área de reflexão visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos.

A análise nos permite ainda identificar a ausência de um projeto pedagógico sustentável à manutenção aos perfis profissiográficos que se pretende obter lapidados após a formação, especialmente do soldado de polícia militar.

Não é ratificada uma metodologia que miscigene as vivências trazidas aos conhecimentos teóricos adquiridos e ao treinamento prático exigido, permitindo que os processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro estabelecendo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas, com intuito de aproximar a formação da realidade que será vivenciada pelo policial, sobretudo o soldado de polícia militar.

Neste sentido, a introdução do estudo dos temas relacionados ao adolescente em conflito com a lei, em última análise, demonstra a necessária compreensão do exercício da atividade policial como prática da cidadania, motivando o profissional de polícia a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, auxílio interno, de outros órgãos parceiros e deferência à lei.

Almeja, ainda, valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais, aproximando a formação da atuação contextual do serviço prestado pelo profissional com o objetivo de atender às expectativas da sociedade.

Neste sentido, é possível estabelecer que a matriz curricular dos cursos de formação da PMESP, especialmente no que tange ao soldado de polícia, aponta para uma forte disposição na composição da área de treinamento e informação, a qual é igualmente importante na atuação daquele profissional.

Há que se observar, porém a necessidade de conhecer e pensar a realidade social enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto

de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental. É importante propiciar a reflexão sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”.

O estudo indica existir a insuficiência no aprofundamento de temáticas de ordem social e comportamental, o que, ao serem estudadas, refletidas e discutidas poderiam auxiliar a capacitação mais contígua da realidade, aproximando a atuação policial das expectativas sociais, sem haver prejuízos aos procedimentos policiais estabelecidos como padrão.

CAPÍTULO 3

A PROPOSTA DE INCLUSÃO DA MATÉRIA “ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI” NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DOS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Delineado o contexto, este capítulo apresenta a proposta de inserção da disciplina “Adolescente em conflito com a lei” como matéria curricular e obrigatória nos cursos de formação dos soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com conteúdos capazes de incorporar a produção de conhecimentos necessários a uma formação inovadora, referente à abordagem do adolescente em conflito com a lei e do adolescente de um modo geral.

Nela está contida a descrição de cada tema sugerido, cuja finalidade é perfazer uma série de conhecimentos capazes de oferecer suporte à atuação do policial militar frente ao atendimento deste público.

Como consequência de tal situação, emerge a pretensão da inclusão da referida matéria cujos assuntos tratem exclusivamente do adolescente em conflito com a lei, como parte integrante de uma dinâmica diferenciada no currículo da formação do soldado reservando a aspiração de tal procedimento ser adotado de forma equivalente nos currículos de formação de oficiais e sargentos.

Dessa forma, almeja-se a introdução de aprendizados sobre a temática adolescente em conflito com a lei, que abarque suas características e dinâmicas próprias e os desafios dos contextos sociais onde vivem, sem que haja prejuízos ao treinamento dos padrões estabelecidos aos serviços constitucionais atribuídos ao policial no sentido de manter os direitos reservados ao adolescente como pessoa e cidadão. Uma vez que está em situação especial de desenvolvimento, verifica-se que o tema em questão necessita de um estudo apartado, conferindo ao profissional de segurança o empenho por um atendimento distinto e responsável voltado a esse público, possibilitando um aprender fazer.

Neste contingente, Riccio e Basílio (2006, p. 10) descrevem princípios pedagógicos componentes da proposta pedagógica da formação de policiais, que podem ser devidamente incorporados à disciplina:

O profissional em formação aprenderá melhor fazendo; o aprendizado deverá ser centrado em problemas e os problemas deverão ser reais. Em suma, aprendizagem e ensino são processos interdependentes que devem se potencializar mutuamente, para que ocorra uma prática efetiva de ensino e uma aprendizagem significativa por parte do profissional em formação.

Desse modo, sugere-se que a inserção da disciplina “Adolescente em conflito com a lei” fundamente-se nos princípios orientadores¹⁸ da Secretaria Nacional de Segurança Pública utilizados atualmente no currículo de formação de polícias no âmbito nacional, conforme seguem:

- Os direitos humanos e cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, à justiça social e à compreensão dos processos de desenvolvimento de cada indivíduo.
- Interdisciplinaridade na formação: mobilização de conhecimentos oriundos de disciplinas e saberes distintos.
- A metodologia deve valorizar os fatos e eventos atuais que quando pertinentes, devem ser discutidos e incluídos no conteúdo da disciplina, levando em conta as experiências bem sucedidas da atuação da policial militar em contexto local e nacional.
- Leitura abrangente da realidade: partir de diagnóstico geral e circunstanciado da situação do adolescente em conflito com a lei, no Estado e nos municípios de modo a oferecer uma imagem clara de suas realizações, demandas, da situação da criminalidade, bem como, de todo tipo de recursos disponíveis. O diagnóstico necessita envolver os vários segmentos sociais e institucionais que lidem com questões de Segurança Pública.
- Abrangência e especificidade: os conteúdos, métodos e referências devem apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de ética, cidadania e direitos humanos e do mesmo modo algumas técnicas de atuação profissional.

Cabe ressaltar que a DGE da PMESP em seu artigo 3º salienta a importância dos fundamentos da política de ensino da instituição os quais corroboram com a linha de considerações supracitadas como, por exemplo, o atendimento das

¹⁸ BRASIL, Ministério da Justiça. **A Matriz Curricular em Movimento. Diretrizes Pedagógicas e Malha Curricular**. Brasília; 2006. Disponível em <http://www.portal.mj.gov.br/>. Acesso em 13dez10.

competências, o desenvolvimento das habilidades e atitudes decorrentes das funções acometidas ao policial, a integração à educação nacional no que couber, a qualificação profissional, em prol da sociedade, a profissionalização continuada e progressiva, a organização sistêmica dos saberes que integram as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, a avaliação do ensino, contínua e cumulativa, visando à redução das não-conformidades, o pluralismo pedagógico, edificação constante dos padrões morais, deontológicos, cívicos culturais e de eficiência a valorização, além da proteção dos direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal e dos direitos humanos.

Espera-se que o policial militar de posse de conhecimentos mais elaborados, possa desenvolver habilidades voltando o conteúdo assimilado à pragmática da proteção quanto às ocorrências que envolvam o adolescente em conflito com a lei e o adolescente de um modo geral na expectativa de participar da construção de uma sociedade onde a vida seja valorizada, existam menos exclusões e prevaleça a real democracia.

Neste sentido, Monteiro (2009, p. 09) apreende que:

Por fim, faz-se necessário que o processo de formação provoque uma maior reflexão em torno da responsabilidade que o profissional de polícia guarda em relação à segurança dos jovens, a sua integridade e ao direito de viver em um ambiente saudável, que possibilite o desenvolvimento de suas potencialidades individuais.

Nesta acepção, segue abaixo a estruturação da disciplina, seus respectivos conteúdos e cargas-horárias que arrazoam a sugestão de sua inserção com a finalidade de complementar os currículos de formação do soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, além de possibilitar a extensão desta providência aos currículos da formação dos oficiais e sargentos da instituição em níveis distintos de aprofundamento levando-se em consideração as funções que serão desempenhadas por estes profissionais.

Constitui-se numa proposta teórico-metodológica, no sentido de abordar conhecimentos aplicáveis à prática da profissão. A preocupação na inserção desta temática visa a uma atitude de pró-atividade quanto ao perfil que se possa garantir ao policial em médio prazo. A expectativa desta pesquisadora é que a disciplina

possa ser implementada no próximo ano curricular. Neste sentido segue a proposta curricular a seguir:

3.1 Plano Didático da Disciplina

A) IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Adolescente em Conflito com a Lei	CARGA HORÁRIA
Curso: Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	48
Instituição: Polícia Militar do Estado de São Paulo	

B) CONTEXTUALIZAÇÃO

A disciplina apresentará inovação que ocorrerá no âmbito de sua estrutura programática no curso responsável pela formação dos soldados da Polícia Militar de São Paulo, buscando conduzir o profissional da segurança dentro da perspectiva dos direitos humanos, explicitando sua atuação de forma analítica em seus aspectos filosóficos, éticos e sociais.

C) EMENTA

Esta disciplina pretende fornecer, dentro de uma visão sistemática, integrada e interdisciplinar subsídios para abranger e compreender os conceitos e as revelações da adolescência, seus processos de intercâmbio social, os grupos e comunidades de adolescentes como conjuntos concretos e a mediação que eles exercem sobre a vida dos indivíduos que os compõem.

Introduz o estudo do conceito de adolescência, de temas relacionados aos adolescentes em conflito com a lei em conjunturas sociais críticas, em suas localidades específicas, explicitando a importância dos grupos ali surgidos.

Abarca a presença do Estado, da sociedade e da supremacia das normas do tráfico de drogas, fazendo a avaliação dos aspectos psicossociais e jurídicos relativos aos variados tipos de violência à infância e à adolescência. Insere análise sobre o desenho da vulnerabilidade dos adolescentes, da drogadição, da criminalidade e violência urbana, verifica o envolvimento de adolescentes como vítima e autor, em contraponto com a resiliência e cidadania.

Assume, assim, uma extensão pragmática dos conhecimentos desenvolvidos. A disciplina objetiva, também, instituir novas metodologias de intervenção, reafirmando a ação pautada na cidadania. Para isto, se utilizará dos conceitos das políticas públicas e do Estatuto da Criança e do Adolescente e das demais legislações do campo.

D) OBJETIVOS:

Objetivo geral:

Proporcionar ao aluno a compreensão da problemática que envolve o público adolescente em conflito com a lei e a possibilidade de interpretar e atuar em diversos espaços onde está inserido este público para a construção e aprimoramento de diferentes dispositivos de intervenção, compreendendo suas atribuições como profissional de segurança pública diante do segmento de adolescentes em conflito com a lei.

Objetivos específicos:

Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao policial militar em formação:

- ✓ Proporcionar uma expansão do debate com base nos conhecimentos teórico-científicos em torno da problemática dos adolescentes em geral e de modo específico do adolescente em conflito com a lei;
- ✓ Refletir sobre o referencial teórico-metodológico referente ao adolescente em conflito com a lei, contribuindo, desta feita, para

a definição de princípios e referenciais práticos para a realização dos procedimentos de polícia relacionados com este grupo;

- ✓ Debater sobre os problemas e desafios que se encontram na educação de adolescentes, com indicações de propostas e suportes teóricos para o agir do policial militar;
- ✓ Estimular a reflexão sobre a violência e a criminalidade que envolve o público adolescente e a análise dos diversos contextos onde vivem, possibilitando ao policial militar novas formas de intervenção nas situações de conflitos, orientada por princípios e propósitos de resolução de problemas.
- ✓ Fornecer instrumentos conceituais e práticos na atuação dos profissionais de segurança, fortalecendo suas características como mediadores de conflitos, numa perspectiva ética e de cidadania.

3.2 Fundamentações do conteúdo programático e de seus temas

A prevenção constitui hoje a maior missão da PMESP. Admitindo-se que a função precípua da polícia é a garantia da ordem social, o bem estar coletivo e individual e a aplicabilidade das legislações, nada mais harmônico e pertinente que se voltarem esforços à inclusão, nos currículos de sua formação, de temáticas reveladoras de importância social e intimamente ligadas aos objetivos tidos como determinantes da profissão policial, de forma geral.

Desta forma, visualiza-se o auxílio a uma melhor mediação de conflitos pela propagação de conteúdos referentes à inclusão social e cultura da paz.

É nesta perspectiva que se pretende implantar a disciplina “Adolescente em conflito com a lei” na grade curricular da escola de formação de policiais militares em São Paulo, especificamente nas escolas de formação de soldados, com conteúdos capazes de incorporar a produção de conhecimentos necessários a uma formação

com intuito de manter os direitos reservados a esse segmento como pessoa e cidadão.

Como conseqüência de tal situação emerge a pretensão da referida inclusão, cujos assuntos tratem exclusivamente do adolescente como parte integrante de uma dinâmica diferenciada, uma vez que se trata de indivíduo necessitado de estudo apartado por ser sujeito ainda em desenvolvimento.

Atribui-se ao profissional de segurança o empenho por um atendimento distinto e responsável voltado a esse público, como bem relata Elias (1994, p. 03) “É evidente que nem precisaria ser expresso que a criança e o adolescente, somente pelo fato de serem pessoas, gozam de todos os direitos especiais”.

Cabe relatar que a proposta descrita neste capítulo depende da aprovação da Diretoria de Ensino e Cultura em conjunto com a 3ª Seção do Estado-Maior da PMESP por exigir a validação de nova disciplina nos currículos da formação do policial militar.

Sugere-se a inclusão da disciplina na área de estudos das ciências sociais de forma autônoma em relação às demais disciplinas existentes e com objetivo primordial nas dinâmicas relacionadas com a prevenção aos atos infracionais.

O desígnio claro determinante da disciplina constitui-se numa proposta pragmática no sentido de patrocinar a transmissão de conhecimentos prontamente aplicáveis à profissão, uma vez que a área jurídica apresenta-se enfatizada nos três currículos e constatou-se a existência de fragilidades quanto à área social e comportamental nas três grades analisadas.

A preocupação na inserção desta temática visa a uma atitude de pró-atividade quanto ao perfil que se possa garantir ao policial em médio prazo. Tal inquietação está amparada no exposto por Nunes (2010, p. 62) quando argumenta que “o currículo tem papel fundamental na transformação do sistema educacional, pois indica a composição social daqui a quinze anos, quanto à possibilidade dos indivíduos em formação se tornarem seres críticos ou não e que tipo de valores terão força”.

Nesta significação, foram elencados temas de fundamental importância no que tange ao entendimento da formação e desenvolvimento do grupo citado no sentido de que o profissional de segurança pública possa refletir sobre quem é o adolescente que se apresenta no contexto atual. Sobre este enigma Silva (2003, p. 03) enfoca:

Entender os nossos atuais adolescentes, os adolescentes que ocupam as cadeiras escolares do século XXI, é compreender a complexidade cultural existente na cidade de São Paulo e, mais ainda, entender a complexidade que hoje se coloca ao falarmos da geração do final da década de 1990 e do início do século XXI.

Arrolou-se como conteúdo da disciplina a temática relacionada ao adolescente quanto a sua concepção naturalista em contraponto ao conceito e à abordagem sócio-histórica, verificando as características deste grupo, aos conceitos referentes ao seu aspecto social, psicológico, cultural.

Pretende-se que o policial obtenha conhecimentos sobre a amplitude cultural, social e histórica reservada a esta fase da vida, cuja definição é apresentada por distintos autores e organismos, não se contendo a delimitação legal apontada pela legislação penal, ainda que deva ser observada.

É apontada a literatura referente a esse segmento, cuja predominância da concepção de adolescência é considerada como uma etapa da vida em que estão presentes mutações que interferem não apenas na forma física do indivíduo, como também nos aspectos psicológicos e sociais sugeridos por Ozella, sendo analisada pela óptica de diversas correntes, de acordo, por exemplo, com Pais (1990, p.152): sociológica, geracional e biológica.

Autores como Aguiar, Bock e Ozella (2001) referem-se a tais aspectos ao contextualizar a visão da Psicologia sobre o adolescente, e apontam a ideia de que desde o início do século XX, predomina-se uma concepção marcada pela universalização e naturalização do adolescente, "produzida e reproduzida pela cultura ocidental, assimilada pelo homem comum e pelos meios de comunicação em massa e reafirmada pela Psicologia tradicional", de acordo com Ozella (2001, p. 164).

Não obstante ser nesta fase que ocorrem os grandes conflitos e rebeldias indispensáveis ao desenvolvimento da personalidade, deve-se considerar o aspecto das mutações sociais proporcionarem que surja nova compreensão sobre este segmento, apontado por Peralva (2001, p. 22):

A tendência generalizada a um prolongamento da escolaridade também estaria contribuindo para uma desconexão dos atributos da maturidade e, portanto, para a desorganização do modelo ternário do ciclo da vida.

Em que pese as divergências conceituais, ao possibilitar o conhecimento do ser e da realidade, o policial militar poderá ser o viabilizador da execução dos métodos necessários à observação do adolescente, reafirmando-se como sujeito capaz de desenvolver o atendimento de indivíduos sem se tornar parcial.

Questões problemáticas como a “infantilização” presente em boa parte deste grupo principalmente pela dependência econômica e emocional destes em relação aos pais e a “adultização”¹⁹ imposta sobremaneira pela mídia que divulga um adolescente detentor de características adultas quanto ao consumismo e ao desenvolvimento da vida sexual, podem ser desenvolvidas diante do estudo da conceituação da adolescência.

Estes são objetos que completam a identidade do ser e podem ser desenvolvidos pelo currículo de formação, a fim de que o policial não crie falsas expectativas de que o adolescente obrigatoriamente deva manter uma postura adulta durante qualquer procedimento policial podendo insurgir atitudes ou linguagens tortuosas e de rebeldia por parte do abordado. Neste sentido Davim, Germano, Menezes e Carlos (2009, p. 03) esclarecem:

É visível, nesse período de vida, que os adolescentes se opõem mais precisamente ao adulto e aos pais. É relevante falar aqui sobre a apropriação da linguagem. Essa linguagem conduz à estrutura de consciência individual e grupal, permitindo a conexão entre pessoas, espaço e tempo. Na maioria das vezes, o adolescente rejeita padrões já determinados; ele cria, em muitas ocasiões, uma linguagem própria, como é o caso da gíria, pressupondo a

¹⁹ O termo adultização precoce foi utilizado por Reinado Arruda seu trabalho: Pequenos bandidos na década de 1980. Disponível em <http://www.athena.biblioteca.unesp.br>. Acesso em 29jun11.

necessidade de conhecimento e inter-relação com a realidade sendo essa mediada pela linguagem.

Propõe-se ainda que ao se estudar as dimensões subjetivas e existenciais dos adolescentes, especialmente os em conflito com a lei, e dos atores envolvidos com a trama de suas vidas (das famílias aos profissionais e gestores dos programas de atendimento) o policial poderá ampliar sua capacidade de avaliação quanto ao contexto social o que tende a facilitar a execução de suas tarefas com base na proteção dos direitos fundamentais existentes em nosso país.

Sobre a temática Assis (1999, p. 65) se apóia em Abesrastury e Knobel, para relatar que a adolescência apresenta algumas características tais como: a busca de si mesmo e da identidade, a tendência grupal, a necessidade de intelectualizar e de fantasiar, a evolução sexual manifesta, a atitude social reivindicatória com tendências anti ou a-sociais de diversas intensidades, contradições excessivas em todas as manifestações de conduta, entre outras.

Assim, a autora enumera as relações entre o adolescente e os diversos grupos, cujas características, a função assumida na composição da identidade e desenvolvimento dos adolescentes é estudada, relacionando as construções que este segmento faz com seus pares e a importância desempenhada pelo grupo em seu processo de independência / dependência.

São sugeridos temas que estudam a subjetividade e a identidade apresentadas pelo grupo a partir de suas práticas de socialização, convivência e linguagens próprias. Considera a existência do estigma e rotulação atribuída ao local onde os adolescentes da periferia moram como fator decisivo para sua classificação identitária.

Abarca a determinação do espaço urbano vivenciado pelo adolescente como item propulsor do tipo de grupo que este espaço comporta, motivando que tipo de grupo o adolescente fatores que ao serem estudados revelam ao policial a existência de grupos importantes.

Na demanda de introduzir o estudo das relações nos processos de exclusão e desigualdade social e a dinâmica cultural entre as classes, segmentos e grupos na

sociedade brasileira, especialmente aquela expressa pela mídia, permite que se realize a reflexão sobre a influência dos meios de comunicação no segmento adolescente.

A proposta da disciplina contempla a abordagem das evoluções e respectivas ambivalências dos processos contemporâneos de globalização e alguns dos seus subprodutos, como por exemplo, a massificação e a importação de modelos culturais de supremacia, a identidade ou não de diferentes culturas que deportam o homem do anseio de pertencer a grupos humanos e às formas reativas e pró-ativas da sociedade civil.

De forma contigua, a nova disciplina propõe o estudo do processo de globalização e como este é capaz de manipular indivíduos, repercutindo debates e reflexões sobre esta temática.

Na nova proposta, sugere-se o aprofundamento de assuntos atinentes ao impacto dos processos econômicos, a dinâmica da cultura de massa, o consumismo, a influência da mídia, a invisibilidade imposta pela pobreza e a marginalização. Sobre a referida temática Sales (2007, p. 99) introduz observação de significância a grade curricular proposta:

No Brasil, salta aos olhos a concentração dos meios de comunicação nas mãos de empresários, dublês de políticos, e de algumas poucas famílias poderosas, os quais fazem desse ofício um negócio lucrativo, muitas vezes em detrimento do papel social e público que deveria ser a sua marca maior. Trata-se de um vício de formação, na medida em que os meios de comunicação aqui já nasceram privatizados.

Ante a conjuntura de uma mídia controlada por poucos e com precário propósito social, verifica-se o alargamento da divulgação e efetivação do fenômeno do consumo. Este feito vem acompanhado da figura ameaçadora das violações para tudo possuir, decorrentes do fetiche pela aquisição de mercadorias, formando o paradigma de que o indivíduo aceito socialmente é aquele que demonstra que possui independente do ser que ele é.

Neste aspecto, os principais valores veiculados estão intimamente ligados à classe dominante, exibidos pela mídia como os mais bem sucedidos, astutos,

valerosos e admiráveis, na intenção de destituir valores morais e éticos fundamentais.

O prazer do impulso pelo consumo, fortalecido atualmente pela internet comercial, acaba por perder o sentido quando torna o indivíduo um ser compulsivo por natureza, atitude reforçada pelo processo de globalização que se intensificou e difundiu valores e estilos de vida a ele associados.

A problemática se instala na medida em que para ser aceito por determinado grupo o indivíduo deva ajustar-se ao perfil social apresentado como ideal. Desta premissa nasce a preocupação com as atitudes provenientes dos adolescentes cuja necessidade de aceitação já foi citada.

Neste aspecto, a questão da visibilidade e marginalização social emerge tornando imperiosa a necessidade do “ter” na medida em que se constitui a relação de poder imposta. Este fator não garante o reconhecimento do indivíduo que ainda assim pode sofrer discriminações, estabelecendo-se uma visibilidade perversa a qual pode ser buscada de diversas formas, como abordada por Sales (2007, p. 127):

Uma forma de expressão sociocultural urbana contemporânea, desenvolvida pelos jovens, sobretudo da periferia, subúrbios e favelas das grandes cidades, que traduz um esforço ambíguo de conquistar visibilidade social: por meio da criatividade, singularidade (dado o peso que as assinaturas – “pseudônimos” – têm nessa prática), mas também da audácia e da transgressão. O grafitismo é, assim, considerado por muitos (as autoridades e sociedade em geral) mero vandalismo, mas também possui uma dimensão de jogo, competição entre gangues e galeras, ou ainda de contracultura propriamente dita.

Contemplam-se as temáticas referentes à democracia, ao multiculturalismo, à identidade, à cidadania, aos movimentos sociais e à cultura da paz, além do estudo da forma como a violência assistida ou vivenciada pelo adolescente pode ser orientadora do desenvolvimento da formação de sua individualidade ao buscar a visibilidade e o reconhecimento social refletida na dinâmica e influências exercidas pelos diversos grupos de convívio na adolescência.

Ainda a propósito da temática, é oportuno frisar que a fixação e a preservação da cidadania não se fazem como tarefas simples numa sociedade em mutação, como a brasileira, pois se vive uma dinâmica conflitiva quanto à existência de

direitos fundamentais garantidores de toda ordem de direitos e necessidades básicas e a desigualdade social, a má distribuição de renda, a marginalização que expressam uma sociedade heterogênea e desigual, necessitada da manifestação de vontade dos grupos prejudicados para a determinação da real cidadania.

Sobre a temática Candau e Sacavino (2003, p. 68) defendem que “a construção da cidadania coletiva se dá através da elaboração de estratégias, formulação de demandas e táticas para obter os bens que considera como direitos”.

A matéria “cidadania” representa-se como um assunto complexo e de difícil construção em países com níveis de desigualdades aviltantes, como no Brasil, que entre tantos outros aspectos, expressa a debilidade do indivíduo em contribuir com a ordem social aliada à perda de modelos capazes de reforçar tal atitude e a emergente mobilidade social em valorizar o sucesso econômico como forma da garantia da cidadania.

A despeito do que Caldeira (2000, p. 343) acrescenta ser “a cidadania brasileira disjuntiva, pois, embora o Brasil seja uma democracia política e os direitos sociais sejam razoavelmente legitimados, os aspectos civis da cidadania são continuamente violados”.

Outro tema sugerido como componente do conteúdo programático é o estudo proposto por Becker (2009, p.17) que denomina “outsider” aquele que desvia as regras do grupo. Acrescentando em seu texto que, por vezes, uma pessoa infringe as regras de um grupo por respeitar as regras de outro grupo. O autor descreve os tipos de atitudes desviantes e analisa sua intencionalidade argumentando:

É evidente que nem todos aqueles apanhados em atos desviantes e rotulados de desviantes se encaminham de modo inevitável para um desvio maior. As profecias nem sempre se confirmam, os mecanismos nem sempre funcionam. Que fatores tendem a tornar mais lento ou a deter o movimento rumo a um desvio crescente? Em que circunstâncias eles entram em jogo?

Diante do contexto, torna-se evidente a necessidade da aprendizagem, discussão e reflexão sobre este objeto uma vez que o desvio é, por vezes, fator determinante da atuação do policial. Pretende-se desta feita que o profissional ao assimilar este conteúdo possa conduzir o atendimento de forma diligente privando-

se de atitudes pré-concebidas reconstruindo uma visão legalista e humanística em relação ao grupo em questão, do que Monteiro (2009, p. 09) revela:

Outra corrente teórica, conhecida por teoria dos rótulos, realça a capacidade das instituições administrativas, midiáticas, educacionais, jurídicas, etc. em criar emblemas que condicionam os jovens das camadas pauperizadas e dos grupos etno raciais minoritários (negros, ítalo-americanos, latinos e outros) a expectativas negativas e à vigilância permanente.

Surge diante deste contexto, a figura da resiliência traduzida na capacidade de superação das adversidades conferidas pela existência. Assis, Pesce e Avanci (2006, p.14) alegam não ser “um fator específico do indivíduo, sendo possível incentivá-la em instituições ou grupos sociais como a família, a escola, a comunidade ou a organização profissional”.

O estudo deste tema busca analisar, refletir e compreender os mecanismos por meio dos quais um indivíduo se torna capaz de superar as dificuldades na adolescência, atentando-se à complexidade deste período marcado pelo crescimento, desenvolvimento e formação do fluxo de alegrias e decepções, destacando como os adolescentes com maior potencialidade de resiliência concebem o mundo, os desafios que devem superar e a si próprios.

O conteúdo condizente aos direitos do adolescente e a violência urbana inserido na proposta, reflete o intento curricular da formação voltada à preservação de direitos e à consignação dos direitos humanos atrelados ao adolescente. Destaca-se a observação apresentada por Monteiro (2009, p. 04):

Neste sentido, torna-se premente que os processos de socialização e formação policial levem em conta, com maior clareza e maior profundidade, o tema da juventude, sobretudo diante do cenário lastimável de exposição dos mais jovens à violência e à mortalidade precoce, condicionada, principalmente, ao uso de armas de fogo. No presente artigo está sendo tomada a definição de jovem como indivíduo com idade compreendida entre 15 a 24 anos, conforme estabelecido pela Unicef, mesmo que compreendendo a categoria jovem como um conceito socialmente construído e dotado de flexibilidade cultural e histórica.

Ademais outro aspecto tratado na nova disciplina diz respeito à análise da dependência química como fator desencadeador do ingresso no contexto de ilícitos

por meio do trabalho oferecido com a finalidade de facilitar o acesso à droga e possibilitar o cometimento do ato infracional.

Neste diapasão e prosseguindo às temáticas sugeridas, surge a abordagem da relação do envolvimento do adolescente com o crime a fatores como a gratificação social promovida por sua inserção em grupos ligados a práticas de ilícitos, os quais patrocina sua notoriedade, sobretudo na comunidade onde vivem, possibilitando o favorecimento do acesso entre as mulheres e o temor do público masculino, dá-se o estudo da sedução ocasionada pelo crime, especialmente o tráfico de drogas.

Os temas propostos abordam ainda os aspectos conceituais relacionados aos significados que definem a violência, o crime e a transgressão. Estabelecem a relação da violência e da criminalidade urbana com as condições históricas, sociais, econômicas e políticas da sociedade.

Revela desta forma, o papel dos órgãos e dos agentes de segurança pública e das demais instituições frente às situações de violência que envolvem o adolescente no seu cotidiano.

Verifica ainda a criminalidade juvenil quanto à vulnerabilidade vivenciada por este grupo, os contrapontos existentes entre a criminalidade e a violência urbana na tentativa de se manter a cidadania e os direitos deste grupo, temas apontados como importantes no processo de ensino da formação do policial militar, especialmente o soldado.

Sobre a temática Assis, Pesce e Avanci (2006, p. 21) relatam que alguns fatores agem como facilitares da vulnerabilidade infanto-juvenil quando há a predominância de aspectos negativos e falta suporte social no ambiente, além das tendências individuais:

Quando aspectos individuais e sociais agem proativamente, funcionam como mecanismos de proteção. Esses englobam tanto os recursos familiares e sociais que são disponíveis para as pessoas quanto as forças internas que elas possuem para lidar com os problemas.

No mesmo liame de pensamento dos autores, verifica-se a questão da violência urbana que se manifesta de inúmeras maneiras na sociedade brasileira,

expondo a população adolescente frequentemente às páginas dos jornais e noticiários de rádio e televisão, brutalidade, por vezes, conexas ao ambiente escolar e familiar. Tal acontecimento normalmente faz repercutir a preocupação e o interesse social na resolução da problemática, o que até o presente momento não se efetivou.

Há que se considerar que o assunto tem natureza delicada uma vez que as questões que o envolve tem origem em diversos fatores interdependentes e também dotados de complexidade, tais como: a desigualdade social, a pobreza e suas consequências, a corrupção, a desestrutura familiar, entre outros. Candau e Sacavino (2003, p.143) apreendem que “a compreensão deste fenômeno depende tanto da percepção dos fenômenos estruturais, tais como a crise econômica, a miséria e o empobrecimento quanto do complexo de mediações materiais e culturais”.

Contribuindo com o aprofundamento da temática adolescente em conflito com a lei, trabalha-se na grade temas sobre a análise das estatísticas relacionadas ao público adolescente no intento de permitir ao policial em formação a avaliação da confiabilidade dos dados apresentados por meio da verificação da maneira como são gerados, além da articulação de informações que consintam numa observação panorâmica dessa população diante do cenário nacional e estadual.

Ao conhecer estes conteúdos espera-se que o policial desenvolva um senso avaliativo baseado em dados atuais e reais, possibilitando que sua atuação seja ainda mais técnica.

Sugere-se que tal intento seja viabilizado pela utilização de fontes confiáveis de dados, como, por exemplo, o IBGE, a estatística de atendimento do INFOCRIM da Secretaria de Segurança Pública, UNESCO, Núcleo de Estudos de Violência da USP, além de trabalhos acadêmicos voltados ao levantamento e análise destes dados. A respeito do que vale destacar o contido no artigo “Violência- Resistência: o que as rebeliões dos adolescentes em conflito com a lei nos ensinam”²⁰:

Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, que traça um perfil social dos jovens infratores e da participação dos jovens na criminalidade urbana na cidade de São Paulo, no período

²⁰ Texto disponível em <http://www.reservatoriodeseguranca.org>. Acessado em 30jun11.

de 1993-1996, se de um lado chega à hipótese de um crescimento efetivo da criminalidade juvenil de tipo violento, crescimento também verificado na literatura internacional; de outro lado alerta também para a crescente vitimização desses segmentos: “em essência, na atualidade, os jovens são mais freqüentemente vítimas da violência”.

Propõem-se o estudo da condição do adolescente em conflito com a lei considerando-se as questões sociais e de segurança pública. Adicionam-se conteúdos relativos à análise das atribuições e responsabilidades das instituições direta ou indiretamente ligadas ao adolescente, à investigação do lugar assumido por ele quando da prática de ilícitos, da atuação policial em ocorrências que envolvam este grupo, além da contemplação, deliberação e treinamento do procedimento padrão utilizado pela polícia em ocorrências que envolvam o adolescente.

Diante dos últimos tópicos, a disciplina sugerida busca possibilitar ao discente a ponderação, envolvendo-o como parte da dinâmica de atuação estatal que possui, a responsabilidade pela resolução do conflito dentro da esfera de suas atribuições, de forma eficiente e plausível.

No intuito de garantir uma formação abrangente sugere-se, na composição de assuntos da disciplina, temas referentes ao papel do Estado, da sociedade e da família, com o desígnio de demonstrar a fragilidade e muitas vezes ausência da atuação das instituições diretamente relacionadas a este grupo e conscientizar como a Polícia Militar ocupa um papel importante neste processo.

A respeito deste tema, Assis, Pesce e Avanci (2006, p. 68-69) reafirmam que a família tem importância no desenvolvimento saudável de seus membros tendo como função o apoio e proteção destes. Nesta configuração, o autor deixa evidente que a família a qual se refere não é uma instituição isenta de problemas, mas aquela que busca soluções alternativas aos conflitos no intuito de reduzir os efeitos destrutivos e potencializar os ganhos. Acrescentam os autores neste sentido:

A interação familiar é um dos aspectos mais relevantes para a construção do sentimento de afeto por si próprio. Uma vez que a formação da auto-estima é um atributo de fundamental importância para a resiliência, deduz-se que o afeto entre os familiares também se associa positivamente à habilidade de superação das dificuldades. Outros atributos protetores encontram-se associados ao bom relacionamento familiar, como possuir auto-estima mais elevada, ter

maior satisfação com a vida, ser mais supervisionado pelos pais e sentir-se mais apoiado emocional e afetivamente.

Aprofundar conhecimentos quanto às atribuições, responsabilidades e dinâmica de atuação de órgãos e instituições envolvidos em ações junto ao adolescente em conflito com a lei (escola, Segurança Pública com foco na polícia militar, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Fundação Casa, ONGs), além de estudar as violações de direitos vivenciadas por este segmento e identificar na sociedade os pontos de ação das políticas públicas sociais, favorece a possibilidade do policial analisar as linhas compensatórias e preventivas existentes em nosso país.

O ponto principal contido nos conteúdos arraigados na proposta versa sobre o aprofundamento do estudo relacionado ao adolescente, cuja aprendizagem, de forma transversal e interdisciplinar, propicie que no futuro o policial militar possa contextualizar as situações problemas a que será submetido durante a sua prática profissional, dotando-o de conhecimentos que lhe permitam enfrentar o inesperado, sem que seu método seja reduzido a procedimentos e técnicas, atendendo concomitantemente às exigências de sua profissão e ao esperado pela sociedade.

Vale destacar que, em que pese ter sido proposta uma grade única para os currículos destinados à formação dos policiais, a principal preocupação deteve-se ao currículo da formação do soldado de polícia, por apresentar-se como indivíduo responsável pelo primeiro atendimento e, numericamente, expressar a maior quantidade de profissionais formada anualmente.

Logo, frente às considerações apresentadas, propicia o entendimento de que a matéria deva ser inserida no módulo básico de sua formação, uma vez que este contempla as disciplinas de ordem fundamental para o ensino do soldado de Polícia Militar.

Neste mister, há que se considerar que algumas abordagens não foram incluídas na sugestão por comporem principalmente a área jurídica, não podendo ser descartadas para a garantia de um policiamento e prevenção do crime eficazes, o que, para tanto, depreende que a polícia conheça as leis e as melhores práticas sobre a proteção de adolescentes e a prevenção da delinquência, conforme

afirmado por Cerqueira e Prado (1999, p.105), pois no universo da formação denota a transversalidade de conhecimentos essenciais ao profissional de segurança.

Sugere-se que a área jurídica, por exemplo, os conteúdos pautados na evolução histórica das legislações que versam sobre as medidas protetivas voltadas ao adolescente, o estudo da necessidade e legalidade da existência de um banco de dados criminal, sigiloso e com enfoque no auxílio à prevenção, que possa acompanhar o contexto jurídico de ilicitudes individuais do adolescente, além do estudo jurídico dos artigos do ECA relacionados ao atendimento do adolescente como vítima ou infrator, a questão da maioridade penal, a correlação entre a sanção penal dos adultos e as medidas socioeducativas impostas ao adolescente. A respeito do que Cerqueira e Prado (1999, p. 104) esclarecem:

Deve-se salientar que os jovens são protegidos por meio de instrumentos que expressam padrões internacionais que consideram o seu status especial e as suas necessidades, e que possuem internamente, isto é, no direito brasileiro, plena validade.

No propósito de a implementação da nova disciplina, cabe destacar que a Matriz Curricular Nacional (2006) apresenta conteúdos tidos como fundamentais à formação do profissional de segurança. No rol destes assuntos encontra-se a temática relacionada ao “Jovem em conflito com a lei”, conforme descrito em seu texto:

Violência, Crime e Controle Social

Este **Tema Básico** estabelece um espaço de conhecimento crítico e de reflexão acerca dos fenômenos da violência e do crime em suas diversas manifestações, proporcionando a compreensão de suas diferentes causas e formas de controle. É importante entender a diferença entre a modalidade jurídico-penal de tratar a violência e outras modalidades. Conteúdos Pertinentes: Sociologia da violência; Violência estrutural, institucional e interpessoal; Noções de criminologia; Processos criminógenos, psicologia criminal e das interações conflitivas; **Jovens em conflito com a lei (Estatuto da Criança e do Adolescente)**; Violência e corrupção no serviço público; Crime organizado: conceituação e análise crítica; Sistema penal, processos de criminalização e práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos; Violência da escola e violência na escola; Violência e grupos vulneráveis; Violência doméstica e de gênero; Rede de exploração sexual comercial; Mídia, violência e (in) segurança. (grifo nosso)

Neste viés, a disciplina “Adolescente em conflito com a lei” propõe a abordagem de assuntos necessários à compreensão da problemática que envolve o

público adolescente e os policiais militares legalmente envolvidos no seu atendimento. Busca-se o favorecimento à reflexão desses tópicos, contribuindo para a obtenção de respostas às dificuldades identificadas. Quer-se atribuir ao profissional a capacidade de apresentar um olhar crítico, autônomo e construtivo capaz de colaborar com a eficácia do serviço prestado.

Os conteúdos apresentados têm a pretensão de servir como referencial basilar da formação, sobretudo do soldado de polícia militar, no que se refere ao estudo do adolescente, sem deixar de ponderar as diferenças existentes no nível de responsabilidades de ação de cada grupo dos profissionais das três escolas de formação.

Como já descrito, o ponto embrionário e central da investigação é a inclusão de conteúdos na formação do profissional de polícia, especialmente voltado ao soldado, que contenham o necessário aprofundamento de conhecimentos relacionados ao segmento adolescente a fim de, em segunda instância, refletir sobre a pertinência da atuação policial igualitária diante de adolescentes e adultos.

Esses assuntos procuram facilitar a integração do aprendizado. Desta forma, alguns conteúdos, métodos e referências devem constituir a grade de forma análoga, garantindo um padrão de conhecimentos basilares com o objetivo de promover a qualificação por meio de um ensino que reafirme o perfil institucional assemelhado entre as escolas, o que visa tornar os atendimentos ao adolescente também padronizado.

Neste sentido observa-se que, quanto ao caráter de transmissão dos conteúdos, o enfoque dos currículos vigentes apresenta uma metodologia de ensino baseada na transmissão de informações tendo constitutivos essencialmente tradicionais.

Ao estimular que o profissional realize uma reflexão sobre a condição humana, a realidade prática de sua atividade e a existência de conflitos reais escondidos pelos aparentes, pretende-se que o policial torne-se capacitado à participação social e à promoção da cidadania.

Outro aspecto a ser considerado como primordial, é a avaliação continuada a fim de se verificar a compreensão dos conteúdos trabalhados em sala. Do ponto de

vista teórico, a avaliação escrita, os trabalhos individuais e em grupo podem ser considerados extremamente relevantes, no entanto, há que se verificar a real necessidade da avaliação abordar uma fase prática de forma que a teoria e a práxis sejam analisadas do ponto de vista interdisciplinar, pois o profissional ao exercer suas funções não o fará de maneira compartimentada.

Dessa forma, a implementação a partir de dinâmicas, oficinas, dramatizações ou simulados que produzam situações do cotidiano da atuação profissional podem proporcionar a análise do conteúdo programático, com diagnósticos aos problemas apresentados por meio da seleção de temas e conteúdos previamente identificados, o que por outro lado não inviabiliza a interdisciplinaridade entre a disciplina proposta e as que essencialmente tratem do treinamento prático dos procedimentos padrão da PMESP.

A fim de garantir a melhoria no processo de ensino aprendizagem, deve-se atentar a discussão dos resultados obtidos de maneira que os progressos possam ser introduzidos e as deficiências detectadas de imediato, beneficiando ao final a sociedade que receberá um profissional melhor capacitado.

Por fim, cabe destacar que os referenciais bibliográficos selecionados expressam o que de mais atual se apresenta com relação à abordagem e estudo da temática em questão, no intuito de assegurar uma formação harmônica com a contextualização expressa por especialistas sem a isenção da análise e debate dos profissionais de segurança pública em formação, permitindo que a teoria seja confrontada à pragmática da profissão, o que não descarta a introdução de novos trabalhos, estudos ou teses que possam reforçar a intenção maior da compreensão sobre este segmento adolescente.

D) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina “Adolescente em conflito com a lei” – Conteúdo programático proposto à formação do soldado

TEMA	DESCRIÇÃO	OBJETIVOS	BIBLIOGRAFIA DOCENTE	CH
<p>Adolescência: conceito e abordagem naturalista em contraponto ao conceito e a abordagem sócio-histórica</p>	<p>Conceituação de adolescência por faixa etária em contraposição à abordagem sócio-histórica que trata da construção social resultante das relações estabelecidas durante o processo de socialização, incluindo fatores econômicos, sociais, educacionais, políticos, culturais e outros.</p> <p>Desconstrução das concepções de naturalização da adolescência e privilegia uma visão crítica e contextualizada acerca do fenômeno em questão, inserindo o estudo de suas vivências, seu desenvolvimento social e psicológico, a socialização e às relações sociais situadas no tempo e nos territórios.</p>	<p>Favorecer a compreensão da adolescência e do adolescente, a partir do pressuposto da existência de uma vinculação entre as especificidades do processo de adolescência, do indivíduo e suas condições sócio-econômico-culturais, da qual as percepções consagradas por faixa etária não conseguem abranger sua totalidade.</p> <p>Provocar a reflexão e a compreensão por parte do policial militar da temática, de modo a influenciar no desdobramento de sua atuação junto a esse público específico.</p>	<p>BÁSICA- BECKER, Daniel. O que é adolescência. 13ªed. São Paulo Editora Brasiliense Coleção Primeiro Passos, 1997. OZELLA, S.&et al. Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR- ADORNO, T. W. Educação e emancipação. São Paulo, Paz e Terra, 1995 ELIAS, Roberto João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora Saraiva, 2001. RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. Os filhos do mundo: a face oculta da menoridade. São Paulo, IBCCRIM, 2001.</p>	<p>05</p>

<p>Adolescência, violência urbana, desigualdade e exclusão social</p>	<p>As relações e os processos de exclusão e desigualdade social e a dinâmica cultural entre as classes, segmentos e grupos na sociedade brasileira, especialmente aquela expressa pela mídia. As evoluções e respectivas ambivalências dos processos de globalização, analisando a massificação, a importação de modelos culturais hegemônicos, os encontros e desencontros de diferentes culturas que destituem o homem do sentimento de pertencer a grupos humanos e às formas reativas e pró-ativas da sociedade civil. A forma como a violência vivenciada pelo adolescente pode ser orientadora de um tipo de formação de sua individualidade ao buscar visibilidade e o reconhecimento social, pelo delito. Violações de direitos vivenciadas por este segmento.</p>	<p>- Possibilitar ao policial militar o estudo e reflexão sobre os mecanismos da violência urbana, caracterizada por um sistema em que a própria violência normatiza o ambiente e as relações sociais em contraponto com a luta do adolescente pela sobrevivência neste contexto.</p> <p>-Refletir sobre como as desigualdades sociais constituem parte significativa da experiência de vida deste público uma vez que este convive diariamente com a má e injusta distribuição de renda, o que pode gerar contestações apoiadas em modelos violentos.</p> <p>-Estudar como se dão as influências dos meios de comunicação, especialmente a divulgação pela mídia do consumismo sem limites, ampliando a visualização das desigualdades que se estabelecem.</p>	<p>BÁSICA- ADORNO, Sérgio, BORDINI, Eliana e LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. In: Revista São Paulo em perspectiva. Vol.13, n. 4, Oct/Dec, 1999. ASSIS, Simone Gonçalves de. Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999, p. 30. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 1. ed., 2000. SALES, Mione Apolinário, Invisibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência, Cortez Editora, São Paulo, 2007. Vídeo: "O CONTADOR DE HISTÓRIAS" Baseado na vida do brasileiro Roberto Carlos Ramos, educador e "contador de histórias" de fama internacional. Aos 6 anos de idade, Roberto Carlos Ramos é deixado em uma entidade assistencial por sua mãe. Aos 13, Roberto continua analfabeto, tem mais de 100 fugas e várias infrações e é considerado "irrecuperável". Mas o encontro com uma pedagoga mudará para sempre sua vida. O diretor, Luiz Villaça, o filme recebeu o selo da Unesco, Organização das Nações Unidas.</p> <p>COMPLEMENTAR- BARBOSA, Livia. Sociedade do Consumo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. FERNANDES, Eduardo de Oliveira. Globalização e Política: uma visão brasileira. Rio de Janeiro: Apolinário, 2000. MORIN, Edgar. Cultura de Massas no século XX. Rio de Janeiro, Forense, 1986.</p>	<p>06</p>
--	--	---	--	------------------

<p>Grupos e gangues nos territórios sociais críticos</p>	<p>Formação de grupos na adolescência, especialmente os grupos constituídos e constituintes de adolescentes em conflito com a lei. As características e funções assumidas por esses grupos na construção da identidade de seus integrantes, bem como, as relações que se estabelecem entre eles e a importância desempenhada pelo grupo em seu processo de dependência / independência. Existência do estigma e rotulação atribuída aos locais da periferia como fator decisivo para a classificação identitária do adolescente.</p> <p>Nomenclaturas e vivências dos grupos conhecidos como: gangues, galeras, equipes e bondes, estabelecendo suas características e autoridades diante do adolescente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar ao policial militar o entendimento do contexto de vida dos adolescentes que se encontram inseridos numa realidade de perda de valores, de frustrações, de falta de expectativas. - Compreender as formas de organização dos grupos adolescentes da periferia. - Favorecer o entendimento de como as normas impostas por esses grupos são reproduzidos fielmente por seus integrantes na busca da aceitação individual e do reconhecimento. - Adquirir competências e habilidades inovadoras no que se refere aos procedimentos de intervenção para sedimentar os protocolos metodológicos de intervenção policial da Instituição. 	<p>BÁSICA- ABRAMO, Helena. Cenas Juvenis: Punks e Darks no espetáculo urbano. São Paulo, ANPOCS Scritta, 1994. DIOGENES, Glória. Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento hip hop. 2ª Edição. São Paulo: Annablume, 2008.</p> <p>_____. Estigma. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.</p> <p>COMPLEMENTAR- RIZZINI, Irene. Vida nas ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis. Rio de Janeiro: Editora PUC, 2003. SPAGNOL, Antonio Sergio. Jovens delinquentes paulistanos. Editora Didática Paulista, 2000.p. 97 . 22 BRASIL.</p>	<p>06</p>
---	---	---	--	------------------

<p>Drogadição na adolescência</p>	<p>O uso e a dependência de drogas. A toxicomania como um sintoma que encobre aspectos da constituição da subjetividade e da formação dos laços sociais na sociedade contemporânea, estabelecida como objeto de consumo não constituindo fator exclusivo de uma determinada classe social. A afirmação da identidade do adolescente, e sua dependência química como fatores possibilitadores de diversas vulnerabilidades sociais. Relação com as contradições pobreza e riqueza; sucesso e violência; opulência e fome; saúde e adoecimento; aliada à busca imensurável por situações que lhe permitam obter prazer, podendo contribuir para uma adolescência introduzida na drogadição.</p>	<p>- Propiciar ao policial militar o estudo, análise e reflexão sobre a ruptura proveniente da adolescência em relação aos primeiros grupos de convivência (família e escola) e uso de drogas como forma de estabelecimento da socialização e afirmação de um lugar no grupo ao qual pretende se inserir.</p> <p>- Analisar a relação existente entre a busca do prazer imediato em contraponto às dificuldades sociais e de relacionamento apresentadas, fazendo emergir suas conseqüências penais e a possibilidade de reincidências delituosas diversas.</p>	<p>BÁSICA- PINSKY, Ilana; BESSA, Marco Antonio. Adolescência e drogas. São Paulo: Contexto, 2004. SILVA, G. L. Adolescência, drogas e violência. São Paulo: Bagaço, 2008. ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. 1994. Rio de Janeiro: Revan- UFRJ.</p> <p>COMPLEMENTAR- BUCHER, Richard. Drogas e drogadição no Brasil. 1992. Porto Alegre: Artes Médicas. CANDAU, Vera Maria; Sacavino, Susana. Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. HORTA, R. L. et all. Tabaco, álcool e outras drogas entre adolescentes em Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil: uma perspectiva de gênero. 2007. Rio de Janeiro: Caderno de Saúde Pública.</p>	<p>05</p>
			<p>BÁSICA- ASSIS, S.G. PESCE, R.P. e AVANCI, J.Q. Resiliência: enfatizando a proteção dos adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2006. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em</p>	

<p>Adolescente em conflito com a lei vulnerabilidade e criminalidade</p>	<p>Relação entre a adolescência e violência decorrente dos padrões atuais de sociabilidade, o estigma da pobreza, do abandono e da periculosidade. Os fatores de vulnerabilidade e de proteção social. Formas singulares e determinantes da criminalidade que envolve os adolescentes e jovens no Brasil. Aspectos conceituais da violência, crime e transgressão. A relação da violência e criminalidade urbana com as condições históricas, sociais, econômicas e políticas da sociedade. O papel dos agentes de segurança pública frente às situações de violência que envolve o adolescente no seu cotidiano. O evento da resiliência e a preservação de direitos. Desmistificação da relação difundida desde muitas décadas sobre a existência do vínculo entre pobreza e criminalidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os processos de vulnerabilidade social e debater o conceito de resiliência e as causas de seu fortalecimento do adolescente. - Apreender os conceitos de crime e transgressão, relacionando-os à violência e à criminalidade urbana. - Instigar a busca de soluções práticas na execução de seus serviços, com o intuito de garantir a preservação da cidadania do grupo em questão. 	<p>São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 1. ed., 2000. ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. 1994. Rio de Janeiro: Revan- UFRJ. Vídeo: "ENTRE OS MUROS DA ESCOLA" França (2007) - François Marin (François Bégaudeau) trabalha como professor de língua francesa em uma escola de ensino médio, localizada na periferia de Paris. Ele e seus colegas de ensino buscam apoio mútuo na difícil tarefa de fazer com que os alunos aprendam algo ao longo do ano letivo. Utilizando uma linguagem quase documental, trata de questões atuais ao âmbito escolar como a relação professor-aluno e os sentimentos que desta relação despontam como frustração, medo, cansaço e impotência. Questiona as barreiras universais do processo educativo, incluindo a situação de violência nas escolas. COMPLEMENTAR- ASSIS, SG. Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de irmãos não infratores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. BECKER, Howard S, Outsiders: estudo da sociologia do desvio. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2008. CALIMAN, Geraldo. Paradigmas da exclusão social. Brasília: Editora Universa, UNESCO, 2008. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. De Menor a Cidadão: motas para uma história do novo direito da infância e da juventude no Brasil. Brasília: Ministério da Ação Social, 2003.</p>	<p>06</p>
---	--	---	--	------------------

<p>Formação da identidade do adolescente e a sedução imposta pelo tráfico de drogas</p>	<p>Fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que tornam os adolescentes vulneráveis à criminalidade, ao ato-infracional, especialmente ao tráfico de drogas, componente essencial do crime organizado. O apelo ao consumo patrocinado pela mídia e a gratificação social promovida por sua inserção em grupos ligados ao comércio e mercado de drogas ilícitas que patrocinam sua notoriedade e reconhecimento na comunidade onde vivem. Processo de constituição da subjetividade que afeta os adolescentes submetidos à convivência com o tráfico de drogas e com o cotidiano da violência e o surgimento do mercado ilegal como forma ascensão.</p>	<p>Possibilitar ao policial refletir sobre o cotidiano dos adolescentes submetidos ao convívio com o tráfico de drogas e a violência diária.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender a dinâmica estabelecida pelo crime organizado, especialmente o tráfico de drogas e o envolvimento do adolescente no trabalho informal desta rede. - Conjeturar sobre como se dá o reconhecimento desse adolescente no meio onde vive por meio de sua sujeição social aos atos ilícitos. 	<p>BÁSICA- SPAGNOL, A. S. Jovens delinqüentes paulistanos. 2005. São Paulo: Revista de Sociologia da USP. ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. 2000. Rio de Janeiro: UFRJ/ FGV. ZALUAR, Alba. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. 2004. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.</p> <p>COMPLEMENTAR- FEFFERMANN, M. Vidas Arriscadas: jovens trabalhadores do tráfico de drogas. Petrópolis: Vozes, 2004. LIBERATI, Wilson Donizeti. O Adolescente e ato infracional: conseqüências da realidade brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. SOUZA, Percival de. O Sindicato do Crime: PCC e outros grupos. São Paulo: Ediouro, 2006. ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. 1994. Rio de Janeiro: Revan- UFRJ.</p>	<p style="text-align: center;">06</p>
--	---	---	---	--

<p>Estado, sociedade e família: políticas públicas no panorama da adolescência no Brasil</p>	<p>Atribuições, responsabilidades e dinâmica de atuação de órgãos e instituições envolvidos em ações direcionadas ao adolescente em conflito com a lei (escola, Segurança Pública com foco na Polícia Militar, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Fundação Casa, ONGs). As políticas públicas voltadas a este segmento, analisando ações e os programas compensatórios e preventivos. Políticas públicas e à família. Atuação e rede. Adolescente em conflito com a lei e o sistema socioeducativo, com enfoque na análise de quanto às medidas servem ou não como fator ressocializador.</p>	<p>-</p> <p>Conhecer a complexa relação que envolve o contexto dos adolescentes e a participação estatal, da sociedade e da família.</p> <p>- Abordagem preliminar da inserção do adolescente no sistema socioeducativo com enfoque na análise de quanto às medidas servem ou não como fator de socioeducação.</p> <p>- Repensar a intervenção dos policiais atentando prioritariamente à prevenção. Identificar as políticas sociais compensatórias e sua eficiência.</p>	<p>BASICA- ABRAMO, Helena. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. Revista brasileira de educação, São Paulo, 1997. FALLER, Maria Amália Vitale; ACOSTA, Ana Rojas. Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo, IEE/PUC-SP, 2003. PERALVA, Angelina. A violência e a democracia: o paradoxo brasileiro, São Paulo: Paz e Terra, 2000.</p> <p>COMPLEMENTAR- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth; PRADO, Geraldo. A polícia diante da infância e da juventude: infração e vitimização. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999. CONANDA. Diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e à adolescência. Brasília: Conanda, 2000. RIZZINI e PILOTTI, Francisco. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995. SPOSITO, Marília Pontes. Estudos sobre a juventude em educação. Revista brasileira de educação, São Paulo, 1997.</p>	<p>06</p>
---	--	--	--	------------------

<p>Adolescência e criminalidade: análise crítica das estatísticas nacionais</p>	<p>Estudo, análise e reflexão diante de dados estatísticos relevantes e confiáveis (IBGE, UNESCO, UNICEF, NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DA USP, INFOCRIM, DATASUS, PRO MENINO) pautados no universo adolescente no Brasil e no Estado de São Paulo, relativos ao nível de escolaridade, à classe social, à localidade, à etnia, ao sexo, às causas de violência, ao tipo de infração cometida e a presença dos adolescentes nas estatísticas criminais.</p> <p>Análise da situação vivenciada por esse segmento, demonstrada por meio dos dados estatísticos apresentados, utilizando-os como ferramenta na política de segurança, no âmbito interno da Instituição, nas ações externas e na gestão.</p> <p>Análise de dados relacionados à quantidade de atendimento de ocorrências policiais envolvendo este segmento.</p>	<p>Possibilitar ao policial militar o conhecimento, análise e reflexão dos dados estatísticos direcionadores diretos ou indiretos da atuação policial. Exemplificar algumas das aplicações da estatística na política de atenção ao adolescente, definindo de forma estruturada suas metas, avaliar a qualidade dos serviços prestados, identificando oportunidades de melhoria para o contínuo aperfeiçoamento de seus processos, além de estudar e analisar a tipificação das ocorrências relacionadas ao adolescente com maior número de atendimento a fim de refletir sobre a eficiência de sua atuação.</p> <p>Relacionar os dados apresentados à literatura que aborde a temática do referido grupo.</p>	<p>BASICA- ____BRANCO, Pedro Paulo. Retratos da juventude brasileira, análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.</p> <p>Dados estatísticos atuais fornecidos por instituições confiáveis, tais como: IBGE, UNESCO, UNICEF, NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DA USP, INFOCRIM, DATASUS, PRO MENINO.</p> <p>COMPLEMENTAR- ADORNO, Sérgio, BORDINI, Eliana e LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. In: Revista São Paulo em perspectiva. Vol.13, n. 4, Oct/Dec, 1999. VOLPI, Mário. Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>. _____. Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.</p>	<p>04</p>
--	--	--	--	------------------

<p>Procedimento operacional de segurança pública: treinamento, embasamento jurídico para a atuação com o adolescente</p>	<p>Estudo, análise e treinamento dos procedimentos operacionais padrão que envolvam o adolescente, quanto ao embasamento jurídico e às ações técnicas estabelecidas, integrando o aprendizado teórico relativo ao segmento em questão às práticas estabelecidas como padrão na PMESP.</p> <p>Constituir interdisciplinaridade com as disciplinas jurídicas e operacionais responsáveis pela transmissão de conhecimentos e práticas de treinamento relacionado à atuação operacional de polícia com o público adolescente.</p> <p>Analisar e discutir os atendimentos reais, da PMESP ou de outras instituições, capazes de enriquecer o aprendizado dos policiais militares.</p>	<p>Possibilitar ao policial militar a promoção da reflexão, discussão e aperfeiçoamento de sua atuação quando em atendimento ao público adolescente, a fim de possibilitar a modernização dos procedimentos operacionais destinados a este grupo.</p> <p>Pretende atribuir ao profissional a capacidade de apresentar um olhar crítico, autônomo e construtivo capaz de colaborar com a eficácia do serviço prestado, aproximando-o do contexto em que vivem estes adolescentes, posicionando o profissional de maneira a poder avaliar atitudes do grupo e analisar a melhor dinâmica para sua atuação.</p>	<p>BASICA- Diretriz Nº PM3-002/02/90 - Dispõe sobre a aplicação do Estatuto da Criança e do adolescente pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Diretriz Nº PM3-003/02/09 - Dispõe sobre a atuação da Polícia Militar na sistemática de movimentações de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas de internação e naquelas determinadas pelo Juízo da Infância e da Juventude. ELIAS, Roberto João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.</p> <p>COMPLEMENTAR- BRITO, Leila Maria Torraca de. Jovens em conflito com a lei. Rio de Janeiro, Editora UERJ, 2000. SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional . 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p>	<p>04</p>
<p>CARGA HORÁRIA TOTAL</p>				<p>48</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DO DISCENTE

- ____BRANCO, Pedro Paulo. **Retratos da juventude brasileira, análise de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999, p. 30.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp, 1. ed., 2000.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth; PRADO, Geraldo. **A polícia diante da infância e da juventude: infração e vitimização**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.
- OZELLA, S.&et al. **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2003.
- PERALVA, Angelina. **A violência e a democracia: o paradoxo brasileiro**, São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PINSKY, Ilana; BESSA, Marco Antonio. **Adolescência e drogas**. São Paulo: Contexto, 2004.
- ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. 2004. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.

Quadro 09 Fonte: própria autora

D) METODOLOGIA

Ao final do ensino aprendizagem o aluno deverá: relacionar o conhecimento teórico adquirido à prática do serviço exercido com base no aprendizado da cidadania, direitos humanos e técnica profissional; compreender os limites legais das técnicas profissionais relacionadas ao segmento adolescente a fim de aprimorar o desempenho de suas funções; afirmar os conhecimentos obtidos sobre a realidade e as situações que envolvem a complexidade do atendimento ao público adolescente.

Neste sentido, o processo ensino-aprendizagem proposto para a assimilação dos conteúdos perpassa a simples transmissão e acúmulo de informações, apontando como alternativa o estudo de casos, a leitura de textos e sua discussão e reflexão com o propósito de contribuir para o aprimoramento das práticas profissionais ao mobilizar conhecimentos teóricos acumulados, vivências e saberes individuais e a necessidade profissional apresentada.

O intuito de que o policial possa aprender realizando de forma prática fundamenta-se na perspectiva de atender ao interesse do profissional quanto aos elementos que estruturam sua realidade e possibilitam sua participação efetiva na sociedade. Além das características apontadas busca-se trabalhar o aprendizado de forma compartilhada com o interesse da temática, despertando a consciência da necessidade do evento em estudo, gerando a oportunidade de aprender.

A metodologia aplicada pela UNESCO na América do Sul foi tomada como referencial uma vez que os resultados de avaliação foram bastante significativos. O exemplo citado²¹ obteve, como idéia original, a metodologia aplicada em 05 (cinco) planos de aula, cujos conteúdos perpassam os eixos da Declaração Universal, em que cada plano de aula iniciava citando um artigo ou mais da Declaração, com um breve comentário, seguido de proposta de dinâmica e sugestão para pesquisa e/ou estudo.

Nesta perspectiva, a proposta é que a metodologia aplicada nos cursos da formação da PMESP, especialmente do soldado, também possa integrar conteúdos

²¹ A metodologia descrita compôs o texto do **Curso de Formação de Agentes Sociais para a Prevenção da Violência, Promoção e Garantia dos Direitos Humanos**. 2006 (p.11). Disponível em <http://www.fundaj.gov.br>. Acessado em 10Jul11.

e experiências, a partir da realidade dos diversos participantes, que abandonarão a posição de meros expectadores, abarcando a metodológica e não apenas um conteúdo a ser apreendido de forma unilateral. Sugere-se desta forma a utilização de filmes capazes de estabelecer o liame entre o conhecimento teórico apreendido e a prática profissional por meio do surgimento de debates a eles relacionados.

Ambiciona-se desta maneira, que a metodologia valorize os fatos e eventos atuais de interesse na área de Segurança Pública fazendo uso do diálogo e da persuasão como principais recursos investigativos para a solução dos conflitos deparados.

Importante ainda estabelecer que seja adotada forma de monitoramento, no processo de preparação para a implementação da disciplina, capaz de servir como instrumental para o acompanhamento da execução e posterior avaliação dos resultados obtidos com a implementação da matéria “Adolescente em conflito com a lei” na formação dos policiais militares.

E) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Foram enumerados referenciais bibliográficos capazes de compor uma proposta metodológica que pudesse servir como sustentáculo para um processo de capacitação de profissionais comunitários e voltados à efetivação dos direitos humanos, levando em conta a diversidade do público indicado e a carga horária disponível.

Pretende-se que seja fornecida aos participantes, uma série de documentos e textos que auxiliam nos trabalhos e contextos, possibilitando o debate da temática proposta.

Por último, ante a exiguidade de tempo, uma bibliografia básica foi sugerida, além da orientação para que os discentes pudessem mapear nas suas áreas as questões mais relevantes e também os caminhos e canais para solução dos mais diferentes tipos de conflitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democracia e a cidadania reconhecem a Segurança Pública como um de seus mais relevantes componentes e ambições. A eficiência e a imparcialidade das ações policiais representam características de uma sociedade moderna e que busca, mesmo diante das divergências que são peculiares a todas as sociedades, a harmonia da convivência e, justamente, recai sobre os policiais a responsabilidade de tão nobres anseios populares.

Acompanhando as transformações impostas pelo dinamismo social, inicialmente o profissional de segurança deve ser selecionado de forma a preencher requisitos que denotem um perfil apropriado ao desenvolvimento das habilidades almejadas.

Espera-se que a formação do selecionado possibilite o desenvolvimento de um indivíduo legalista, com fundamento político, social, jurídico e humanístico satisfatórios para o atendimento à população, além do conhecimento técnico-profissional qualificado por meio de intenso treinamento diante de situações que imitem a realidade. Neste sentido, Riccio e Basílio (2006, p. 05) salientam a respeito do descrito:

A sociedade como processo está em constante mudança, o mundo vivido é diversificado, e atuando nas inúmeras facetas do mundo vivido encontra-se o policial, ora atuando na defesa do Estado, ora na defesa do cidadão, o homem que encena o papel de policial atua em posição ambígua, a natureza do serviço policial é extremamente complexa, e para tanto necessita de uma capacitação adequada e própria.

Ao se propor a melhoria do ensino policial-militar em sua formação, quanto a temas pautados nos adolescentes em conflito com a lei, relacionando os conhecimentos teóricos adquiridos e a pragmática aplicada na profissão, buscou-se fundar valores no desempenho profissional com base no princípio da proteção integral, consagrado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A temática relacionada ao adolescente torna-se cada vez mais alvo de amplas contendas, devido ao aumento dos casos expostos pela mídia no que se refere à prática de atos infracionais. Diante deste quadro defende-se a prevenção

pautada no conhecimento teórico-prático quanto às questões que envolvam o adolescente, como fator preponderante sobre a repressão, que tem se demonstrado insuficiente.

Neste sentido, o estudo propôs a análise dos currículos de formação dos policiais militares da PMESP, com enfoque maior na grade do curso do soldado de polícia militar, com o intuito de identificar a existência ou não da citada linha de estudos. Como demonstrado, a pesquisa confirmou a existência ainda que embrionária de conteúdos que contemplam o grupo em questão, não havendo em nenhuma hipótese o aprofundamento do conhecimento relativo à problemática social em que o segmento está envolvido.

Formar para a profissão não envolve a simples transmissão de informações. É necessário analisar, conscientizar e debater objetivando operar saudáveis mudanças de pensamento e atitudes. Porém, há que se iniciar com o conteúdo estabelecido como primordial nas grades curriculares, sendo imperioso promover o estudo do público adolescente à disciplina fundamental e obrigatória nas escolas da formação dos soldados da PMESP. Entende-se que o desenho do desempenho do policial militar conexo ao público adolescente deve ter princípio com o liame estabelecido pelo conhecimento que se pretende fornecer a este profissional.

Uma vez estabelecida esta realidade surge a proposta de inclusão da disciplina “Adolescente em Conflito com a Lei” como forma de provocar o estudo arraigado sobre esta população cada vez mais atendida pela Polícia Militar, seja como vítima ou infratora, provocando análises e debates entre os discentes da formação policial e induzindo-lhes um olhar crítico da função policial frente à diversidade de situações.

O fato é que a profissão policial-militar deve assumir uma dinâmica tal, em sua formação e treinamento, capaz de acompanhar as evoluções dos padrões comportamentais e das transformações culturais, seja no âmbito familiar de todas as classes, seja no convívio social ou escolar, uma vez que estes fatores podem concorrer para que violência passe a fazer parte do cotidiano. Cabe constar o comentário estabelecido por Sales e Nunes (2008, p. 07):

No momento em que começa a existir essa transformação política e social, a compreensão da sociedade como um ambiente conflitivo, no

qual os problemas da violência e da criminalidade são complexos, a polícia passa a ser demandada para garantir não mais uma ordem pública determinada, mas sim os direitos, como está colocado na constituição de 88.

Diante do apontado, acredita-se que a disciplina em questão constitui-se como fator indispensável a ser inserida na grade da formação dos policiais em seus diversos níveis de atuação, na expectativa de emergir um profissional com perfil, conhecimento e habilidades necessárias à execução dos serviços voltados ao atendimento de ocorrências que envolvam o adolescente.

Dessa forma, entende-se que a crítica ainda nos concebe a percepção da necessidade de uma metodologia que conduza à assimilação dos conteúdos por meio de debates, estabelecendo a possibilidade de inserção de técnicas para resolução de conflitos elementares no contexto desta atividade.

BIBLIOGRAFIA AMPLIADA

AGUIAR, Kamila Teixeira de; HORTA, Natália de Cássia. **Jubra Jovem na Unidade Barreiro: Cidadania e Participação Social**. Minas Gerais, 2010. Disponível em <http://www.pucminas.br.pdf>. Acesso em 09mai11.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina**. Rio de Janeiro: Ciência e Saúde Coletiva, 2005. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 17jun11.

BASTOS, Emerson Abreu. **A formação profissional de policiais de investigação criminal**. Minas Gerais, 2008. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br>. Acesso em 17jun11.

BASILIO, Marcio Pereira. **O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou Realidade Possível?**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em 22jun11.

BEATO, Cláudio Chaves. **Reforma Policial no Brasil**. Belo Horizonte, Centro de Estudo em Criminologia e Segurança Pública, UFMG, 2005. Disponível em <http://crisp.ufmg.br>. Acesso em 29Jul11.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Tradução: Nelson Coutinho. 12. ed. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Um olhar sobre o jovem no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL, **Código de Processo Penal** (1941). Vade Mecum, 8.ed. São Paulo, Saraiva, 2009.

BRASIL, **Constituição Federal (1988)**. Emenda constitucional no 66, de 13 de julho de 2010. Lex: legislação federal e marginalia, São Paulo, 2010. Disponível em <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 25mai.2011.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Institui as bases do ensino nacional**. Poder Executivo,

Brasília, 24 de dezembro de 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 25mai11.

BRASIL, Ministério da Justiça. **A Matriz Curricular em Movimento. Diretrizes Pedagógicas e Malha Curricular**. Brasília; 2006. Disponível em <http://www.portal.mj.gov.br/>. Acesso em 13dez10.

BRASIL. Lei Nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1990. **Institui o Estatuto dos Militares**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12dez90. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 30JUN11.

BRASIL. Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez05. Disponível em <http://www.senado.gov.br>. Acesso em 30JUN11.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana. **Educar em direitos humanos: construir democracia**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

CARDIA, Nanci; MESQUITA NETO, Paulo; LOCHE, Adriana; RUOTTI, Caren; NEME, Cristina; BRITO, Eduardo; FERREIRA, Helder; SOUZA, João Luiz de; ALVES, Renato e CUBAS, Viviane. **O policiamento que a Sociedade Deseja**. 2003. Disponível em <http://www.nevusp.org>. Acesso em 30jun2011.

CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jaqueline; BLANCO, Antonio Carlos Carbalho. **Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-Americanas**. Alagoas, 2007. Disponível em <http://www.pmalagoas.gov.br>. Acesso em 30jul11.

CERQUEIRA, Carlos Magno; PRADO, Geraldo. **A polícia diante da infância e da juventude: infração e vitimização**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

CUNHA, Neiva Vieira da. **Como se “fabrica” um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em <http://www.ifcs.ufrj.br>. Acesso em 04mai11.

DARVIM, Rejane Marie Barbosa; GERMANO, Raimunda Medeiros; MENEZES, Rejane Millions Viana; CARLOS, Djailson José Delgado.

Adolescente/adolescência: revisão teórica sobre uma fase crítica da vida. 2009. Disponível em <http://www.revistarene.ufc.br>. Acessado em 15Mai11.

DICIONÁRIO INTERATIVO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. **Currículo.** Disponível em: <http://www.educabrasil.com.br> .Acesso em: 03 fev. 2011.

DONNICI, Virgilio Luiz. **Polícia Gaurdiã da Sociedade ou parceira do crime?** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

DORES, Cláudio Alencar. **O projeto político-pedagógico para a formação de sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** São Paulo: Revista Pesquisa em debate, edição especial, 2009. Disponível em www.pesquisaemdebate.net. Acesso em 21jun11.

ELKIND, D. **Sem tempo para ser criança: a infância estressada.** Trad.: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2004. Disponível em: www.ajes.edu.br/arquivos. Acessado em 27jun11.

HIPÓLITO, Marcello Martinez. A formação do militar estadual de polícia no **Brasil e seus desafios.** São Paulo, 2009. Disponível em: www.iusbrasil.com.br. Acesso em 15mai11.

HORTA, Natália de Cássia; SENA, Roseni Rosângela de. **Abordagem ao adolescente e ao jovem nas políticas públicas de saúde no Brasil: um estudo de revisão.** Minas Gerais, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acessado em 09jun11.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

JUTKOSKI, Marina. **Relações de autoridade no âmbito da família de adolescentes: a fala dos alunos,** 2009. Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de Pedagogia, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2009.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo.** Coordenação Yssef Saiad Cahali. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

LOPES, Andreza Garcia. **A educação escolar do adolescente em conflito com a lei: as medidas sócio-educativas em estudo.** 2006. Disponível em <http://www.proceedings.scielo.br>. Acessado em 22jun11.

LUIZ, Ronilson de Souza. **A hora e a vez da polícia.** Coluna do leitor: polícia e política. Disponível em www.abordagempolicial.com. Acesso em 17jun11.

LUIZ, Ronilson de Souza. **Educação policial-militar: necessidades, práticas e a Matriz Curricular Nacional.** 2008. Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação. Universidade Católica de São Paulo, 2008. Disponível em www.observatoriodeseguranca.org. Acesso em 25jun11.

LUIZ, Ronilson de Souza. **O currículo de formação de soldados da Polícia Militar frente às demandas democráticas-** 2003. Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação. Universidade Católica de São Paulo, 2003. Disponível em www.comunidadesegura.org. Acesso em 09mai11.

MARCHESE, Maurício Rodrigues, **Proposta de Padronização do Ensino nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Sargento da PMESP.** São Paulo: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2005.

MONTEIRO, Fábio Dias. **Polícia, Juventude e Formação Policial: Avanços e Impasses na superação de Estigmas.** 2009. Disponível em <http://www.comunidadesegura.org>. Acessado em 10Mai11.

MUUSS, Rolf. **Teorias da Adolescência.** São Paulo: Interlivros, 1969. Disponível em www.libronauta.com.br. Acesso em 17jun11.

NEVES, Morgana Pereira; SILVA, Daniela Rodrigues; Bernardino, Leonardo Gomes; MENDES, Thatiane Duarte. **Jovens Adultos Universitários e a Dependência Financeira.** 2010. Disponível em <http://www.sbpcnet.org.br>. Acessado em 07Fev11.

NOGUEIRA, Adriana Nunes. **O currículo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD da Polícia Militar do Estado de São Paulo: exercício de cidadania,** 2010. Trabalho apresentado como requisito

parcial para a obtenção do Título de Mestre no Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro**, 2000. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

PINC, Tânia Maria. **Abordagem policial: avaliação do desempenho operacional frente à nova dinâmica dos padrões procedimentais**. 2007. Trabalho apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre no Mestrado de Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em forumseguranca.org.br. Acesso em 20mai11.

PORTÃO, Vanessa Amarilha. **A formação de grupos na adolescência**, 2007. Artigo divulgado no site www.redepsi.com.br. Acesso em: 29Mai11.

PRADO, Carlos Magno Nazareth Cerqueira Geraldo, **A polícia diante da infância e da juventude: infração e vitimização**, Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.

PRADO, Iara Glória Areias. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: Ministério da Educação, 1996. Disponível em <http://www.zinder.com.br>. Acesso em 20jun11.

ROSA, Fátima Sabrina da; GADEA, Carlos A. **Jovens e o delito: masculinidade e sociabilidade violenta face à busca por reconhecimento social**. Florianópolis, 2010. Disponível em <http://www.sociologia.ufsc.br>. Acesso em 27jul11.

RICCIO, Vicente e BASILIO, Márcio Pereira. **As diretrizes curriculares da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a formação policial: a polícia militar do Rio de Janeiro e a sua adequação às ações federais**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em www.face.ufmg.br. Acesso em 11jun11.

SALES, Lilia Maia de Moraes e NUNES, Andrine Oliveira. **A integração entre a Segurança Pública e a mediação de conflitos por meio da polícia comunitária**. 2009. Disponível em <http://www.politicassuece.com>. Acesso em 21jun11.

SALES, Lilia Maia de Moraes; NUNES, Andrine Oliveira. **Atuação policial, mediação de conflitos e direitos humanos**. 2010. Disponível em www.conpedi.org.br, acesso em 21jun11.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**, 2007. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

SÃO PAULO, Lei Complementar Nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Poder Executivo, São Paulo, 12 de junho de 2008. Disponível em www.imprensaoficial.com.br. Acesso em 10mai11.

SÃO PAULO, Lei Complementar No 893, de 09 de março de 2001. **Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Poder Executivo, São Paulo, 10mar01. Disponível em <http://www.tjmsp.jus.br>. Acessado em 20jun11.

SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), por meio do site www.sead.gov.br, acesso em 25mai11.

SIRIO, Leandro dos Santos, **Da imputabilidade do menor relativamente incapaz**, 2009, Monografia para obtenção do grau de bacharel em Direito, São Paulo, Faculdade de Direito, Ciências Administrativas e Econômicas da UNIVALE.

SOUZA, Lourdes Losane Rocha de. **Direitos Humanos e formação policial**, 2007. Disponível em www2.forumseguranca.org.br. Acessado em 29jun11.

SPINK, Mary Jane P., **Tópicos do discurso sobre o risco: risco-aventura como metáfora da modernidade tardia**, 2001. Rio de Janeiro: CAD.Saude Pública, 2001, PP.1277-1287.

SPOSITO, Maria Pontes. **Os jovens no Brasil**, 2008. São Paulo. Disponível em <http://www.bdae.org.br>. Acesso em 30mai11.

SPOSITO, Maria Pontes. **A juventude e o poder local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas**. 2006. Revista Brasileira da Educação, v.11. São Paulo. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em 30mai11.

ZALUAR, Alba. **Entrevista ao jornal Folha de São Paulo**, 2004. Disponível em: <http://www.atelierdetexto.com>. Acesso em 25mai11.

ANEXO I
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS
POLICIAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO

BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

CURRÍCULO

1. DURAÇÃO DO CURSO:

1.1. **6109** (seis mil cento e sessenta e nove) horas-aula, equivalentes a 4 (quatro) anos letivos.

2. OBJETIVO DO CURSO:

2.1. bacharelar, na graduação à Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, os futuros Oficiais PM do QOPM e do QOPF, capacitando-os para o exercício do comando e gestão das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de defesa civil e de defesa territorial, visando atingir a plenitude da autoridade policial-militar, estabelecida na legislação brasileira para os postos dos círculos dos Oficiais Subalternos e dos Oficiais Intermediários.

3. GRADE CURRICULAR:

ÁREA	Nº	MATÉRIAS CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL
Ciências Jurídicas	1	CRIMINALÍSTICA			30		30
	2	CRIMINOLOGIA				30	30
	3	DIREITO ADMINISTRATIVO	30	30	30	60	150
	4	DIREITO AMBIENTAL		30			30
	5	DIREITO CIVIL	30	60			90
		DIREITO CIVIL			30	30	60
	6	DIREITO CONSTITUCIONAL	60	30	30		120
	7	DIREITO PENAL	60	90	90		240
8	LEGISLAÇÃO ESPECIAL PENAL				70	70	

	9	DIREITO PENAL MILITAR		30	60		90
	10	DIREITO PROCESSUAL CIVIL		30			30
		DIREITO PROCESSUAL CIVIL			30	30	60
	11	DIREITO PROCESSUAL PENAL		60	30	70	160
	12	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR		30	60	30	120
	13	DIREITOS HUMANOS	30		30	30	90
	14	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60				60
	15	MEDICINA LEGAL			30		30
Ciências Policiais	16	CHEFIA E LIDERANÇA		30	30		60
	17	COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL			30	30	60
	18	DEFESA PESSOAL	30	30		30	90
	19	DOCTRINA DE POLÍCIA OSTENSIVA E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	30	30			60
	20	EDUCAÇÃO FÍSICA	75	75	75	75	300
	21	ESCRITURAÇÃO POLICIAL MILITAR	30				30
	22	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES				30	30
	23	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	30				30
	24	INTELIGÊNCIA POLICIAL			30	60	90
	25	MANEABILIDADE E TÉCNICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS		30			30
	26	POLÍCIA COMUNITÁRIA		30	45		75
	27	POLICIAMENTO DE CHOQUE			30	30	60
	28	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	30	30			60
	29	POLICIAMENTO MONTADO	30				30
	30	PROCESSO DECISÓRIO E PLANEJAMENTO			45	30	75
	31	PRONTO SOCORRISMO	30				30
	32	RÉGULAMENTOS E NORMAS PM	40				40
	33	SISTEMA OPERACIONAL POLICIAL MILITAR	90	90	90	90	360
	34	TÉCNICAS POLICIAIS DE CAMPO (MANEABILIDADE)	30				30
	35	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES			30		30
36	TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA (MÉTODO GIRALDI)	60	60	60	90	270	
37	TOXICOLOGIA				30	30	
Ciências Humanas, Sociais e	38	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	30				30
	39	DEONTOLOGIA		30			30

Políticas	40	DIDÁTICA		30			30
	41	ECONOMIA POLÍTICA			30		30
	42	FILOSOFIA	40				40
	43	LÍNGUA ESTRANGEIRA	140	140	140	140	560
	44	POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA				30	30
	45	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	30				30
	46	PSICOLOGIA APLICADA		30			30
	47	SOCIOLOGIA GERAL	40				40
Gestão Policial	48	FINANÇAS		30	30		60
	49	LOGÍSTICA		30	30		60
	50	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30			30	60
	51	QUALIDADE		30			30
	52	RECURSOS HUMANOS		30	30		60
	53	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	30				30
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			1115	1175	1205	1045	4480

RESERVA DE CARGA HORÁRIA PREVISTA			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	TOTAL
Atividades de Campo	1	PRÁTICA JURÍDICA			20	32	52
	2	ESTÁGIO DE PARTICIPAÇÃO SUPERVISIONADA				120	120
	3	AVALIAÇÕES	95	95	95	95	380
	4	PALESTRAS	10	10	10	10	40
	5	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				30	30
	6	DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	40	40	20	20	120
	7	TREINAMENTO DE CAMPO	50	235	235	235	755
	8	COMANDOS E EXERCÍCIOS DE ORDEM UNIDA	60	30	20	10	120
	9	ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO DE SERVIÇO POLICIAL			12		12
			255	410	412	552	1629
TOTAL			1370	1585	1617	1597	6109

As áreas de conhecimento foram renomeadas e divididas em quatro áreas temáticas do ensino, à luz da aplicação da filosofia do Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública.

4. OBJETIVOS PARTICULARES DAS MATÉRIAS:

CIÊNCIAS JURÍDICAS

4.1. CRIMINALÍSTICA

4.1.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:

4.1.1.1. reter bases teóricas e conhecimentos fundamentais que o Oficial deve ter para auxiliar a Justiça, quando chamado a contribuir com provas de natureza técnica para o esclarecimento de questões de interesse jurídico nos processos judiciais ou administrativos a partir da descrição, distinção e interpretação de dados referentes aos locais de crime.

4.2. CRIMINOLOGIA

4.2.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a:

4.2.1.1. análise do delito, do delinqüente, da vítima e do controle social. Portanto, da prevenção do delito alinhado com a visão das Ciências Policiais;

4.2.1.2. identificar as causas do delito e os diferentes tipos de criminosos, bem como, seus reflexos na sensação de segurança da população;

4.2.1.3. aplicar a criminologia em estudos que facilitarão a gestão técnica da atividade de polícia ostensiva em consonância com os Direitos Fundamentais da Pessoa Humana;

4.2.1.4. compreender e aplicar as teorias de prevenção do crime segundo a filosofia da Polícia Comunitária e da dignidade da pessoa humana como uma ferramenta de gestão estratégica que contribui para a dissuasão do crime e da violência;

4.2.1.5. explicar e propor medidas de prevenção do crime, bem como, explorar aspectos intrínsecos e extrínsecos à pessoa do infrator, avaliando os diferentes modelos de resposta do crime, propostos pela criminologia e implantados pela política criminal;

4.2.1.6. identificar a gênese do delito e aperfeiçoar a Gestão de Qualidade da prestação de serviço aumentando a sensação de segurança da população.

4.3. DIREITO ADMINISTRATIVO

4.3.1. proporcionar aos Al Of PM do 1º, 2º e 3º ANO conhecimentos das estruturas fundamentais do Direito Administrativo Brasileiro, estudando-o no universo jurídico, pela doutrina, aliada à legislação e jurisprudência, habilitando os futuros Oficiais PM ao desempenho das constantes atividades administrativas, principalmente em face dos problemas jurídicos de administração pública, com os quais se defrontarão freqüentemente.

4.3.2. proporcionar aos Al Of PM do 4º ANO a aplicação dos conhecimentos adquiridos na área do Direito Administrativo Aplicado, habilitando-os a realizar corretamente os diversos processos e procedimentos administrativos disciplinares existentes na Instituição.

4.4. DIREITO AMBIENTAL

4.4.1. proporcionar ao Al Of PM do 2º ANO conhecimentos sobre o Direito Ambiental Brasileiro, capacitando-o à correta aplicação da lei específica, que possui interfaces com todas as atividades policiais militares, oferecendo condições de executar na área legal, ações protecionistas e de educação ambiental ao público interno e externo.

4.5. DIREITO CIVIL

4.5.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO o conhecimento dos institutos fundamentais do Direito Civil, de maneira a permitir seu adequado emprego no desempenho das atividades que são inerentes ao Oficial PM.

4.5.2. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 2º ANO o exercício consciente e responsável de suas funções policiais-militares, mediante conhecimento de dispositivos do Código Civil e Leis Complementares, bem como dos textos fundamentais da doutrina brasileira e da jurisprudência, preparando-o para o desempenho das funções de autoridade policial.

4.5.3. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 3º ANO:

4.5.3.1. a análise dos contratos em geral, de forma independente;

4.5.3.2. o conhecimento de dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina Nacional e Estrangeira, e da Jurisprudência, a respeito da matéria, preparando-o gradualmente para o desempenho das suas funções;

4.5.3.3. o conhecimento dos ilícitos praticados na esfera cível que geram responsabilização, matéria esta de suma importância para o desempenho da atividade policial.

4.5.4. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 4º ANO:

4.5.4.1. entender as relações jurídicas que envolvem o Direito Privado e sua devida aplicabilidade na atividade policial-militar;

4.5.4.2. identificar institutos do Direito de Família e Direito Reais;

4.5.4.3. concretizar as atividades de planejamento, notadamente o operacional, de maneira tal que o conhecimento do Direito Civil seja incrementado face à maioria dos conflitos nascerem no Direito Privado e desaguarem na atividade-fim da Instituição;

4.5.4.4. exercitar de forma consciente e responsável suas funções policiais-militares, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil.

4.6. DIREITO CONSTITUCIONAL

4.6.1. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 1º ANO:

4.6.1.1. entender o papel das constituições na estruturação e organização dos Estados Soberanos;

4.6.1.2. diferenciar as diversas formas de organização constitucional, com as respectivas implicações adotadas pelos diferentes sistemas;

4.6.1.3. conhecer as diversas etapas do desenvolvimento constitucional brasileiro, como forma de entender o atual Estado, do ponto de vista político-jurídico-social;

4.6.1.4. conhecer a importância da preservação e exercício dos direitos e garantias fundamentais, como forma de adequar o exercício da atividade policial-militar com a existência dos referidos direitos e garantias;

4.6.1.5. conhecer os aspectos sobre a defesa e manutenção da ordem democrática e os princípios norteadores da Administração Pública.

4.6.2. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 2º ANO e 3º ANO:

4.6.2.1. aprimorar os conhecimentos relativos à organização político-administrativa dos Estados soberanos;

4.6.2.2. conhecer as características dos entes que compõem a Federação, com as respectivas competências;

4.6.2.3. conhecer a divisão dos Poderes do Estado, como forma de garantir o Estado democrático de direito;

4.6.2.4. conhecer a organização do sistema de segurança pública, sob a óptica do texto constitucional, quanto às garantias, prerrogativas e obrigações dos militares da União e Estados.

4.7. DIREITO PENAL

4.7.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 1º, 2º e 3º ANO a interpretarem a Legislação Penal, visando o bom desempenho da atividade-fim da PMESP, compreendendo a importância do conhecimento teórico do Direito Penal na formação do Oficial PM.

4.8. LEGISLAÇÃO ESPECIAL PENAL

4.8.1. proporcionar conhecimentos ao Al Of PM do 4º ANO quanto à legislação penal especial, à luz da teoria e da jurisprudência, com orientações, por meio do estudo de casos concretos, que permitam o desenvolvimento da capacidade no desempenho de sua atividade funcional, em particular, o policiamento ostensivo, adquirindo uma visão crítica do sistema penal, não só para a compreensão da importância do estudo da Legislação Penal Especial na formação do Oficial PM, como também por ser indispensável ao estabelecimento de qualquer espécie de estratégia de ação eficiente na esfera criminal.

4.9. DIREITO PENAL MILITAR

4.9.1. proporcionar conhecimentos e experiências ao Al Of PM do 2º e 3º ANO, através da teoria e de exemplos doutrinários e jurisprudenciais, cotidianos ou não, que permitam conhecer a norma penal militar, especialmente as similitudes e diferenças em relação à norma penal comum, visando subsidiar o exercício de seu comandamento e do poder de

polícia judiciária militar, especialmente na tomada de medidas, na orientação e fiscalização de seus comandados, bem como na identificação e repressão de delitos militares que serão perpetrados.

4.10. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

4.10.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º, 3º e 4º Ano:

4.10.2. introduzir o aluno a identificar a existência de conflitos de interesses na sociedade e como eles podem ser solucionados.

4.10.3. introduzir o aluno na ciência do direito processual civil, informando-o a relação deste com os demais ramos do direito.

4.10.4. proporcionar ao aluno uma visão geral do processo e da sua formação;

4.10.5. informar ao aluno quais são os sujeitos da relação processual;

4.10.6. dar conhecimento dos atos processuais, qual a sua forma e seus vícios.

4.10.7. capacitar o aluno a conhecer as condições da ação e o que provoca a falta de uma delas.

4.10.8. informar ao aluno o que é a jurisdição e quais são os órgãos da jurisdição, evitando que o aluno confunda tal instituto com outros.

4.10.9. proporcionar conhecimentos ao aluno acerca do conceito de atos processual, prazos e comunicação.

4.10.10. proporcionar conhecimentos básicos ao aluno acerca dos instrumentos necessários à formação, suspensão e extinção processual.

4.10.11. proporcionar ao discente conhecimentos básicos acerca dos prazos e das espécies de resposta do réu.

4.11. DIREITO PROCESSUAL PENAL

4.11. 1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 2º, 3º e 4º ANO a:

4.11.1.1. interpretar a Legislação Processual Penal à luz do Direito Constitucional;

4.11.1.2. conhecer a elaboração do inquérito policial como ato preliminar e preparatório para a ação penal;

4.11.1.3. adotar providências na execução do policiamento quanto à coleta de provas, preservação de local de crime para perícia e busca e apreensão;

4.11.1.4. conhecer todas as providências que devem ser adotadas pela Polícia Judiciária;

4.11.1.5. conhecer as hipóteses em que pode ocorrer prisão de autoridades;

4.11.1.6. conhecer as hipóteses em que a algema pode ser utilizada;

4.11.1.7. conhecer as hipóteses da aplicação da prisão especial.

4.12. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

4.12.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º, 3º e 4º ANO a:

4.12.1.1. interpretar a Legislação Processual Penal Militar à luz do Direito Constitucional;

4.12.1.2. elaboração do Inquérito Policial Militar (IPM) e sua transformação em ação penal;

4.12.1.3. conhecer as providências a serem adotadas em função de Policiamento quanto a coleta de provas, preservação de local de crime para perícia e busca e apreensão;

4.12.1.4. conhecer todas as providências de Polícia Judiciária Militar que devam ser adotadas.

4.13. DIREITOS HUMANOS

4.13.1. proporcionar conhecimentos ao Al Of PM do 1º, 3º e 4º ANO quanto:

4.13.1.1. o Direito Internacional dos Direitos Humanos e sua relação com o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente voltado para o exercício das atividades de polícia ostensiva, preservação da ordem pública e defesa territorial afetas à Polícia Militar;

4.13.1.2. à aplicação dos princípios de Direitos humanos durante o exercício das atividades da Polícia Militar, mormente na aplicação de técnicas de intervenção policial de alto risco;

4.13.1.3. à inserir a temática da discriminação das comunidades vulneráveis no contexto nacional e discutir políticas de segurança pública que envolvam esta problemática.

4.14. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

4.14.1. Proporcionar ao Al Of PM do 1º ano o primeiro contato com a Ciência do Direito, permitindo-lhe compreender seus fundamentos, suas características, seu conteúdo básico, suas divisões, entre outros aspectos que interessam para o desenvolvimento dos estudos das demais disciplinas do curso, que se relacionam àquela Ciência.

4.15. MEDICINA LEGAL

4.15.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:

4.15.1.1. descrever, distinguir e compreender as várias causas de morte e conseqüências mórbidas decorrentes de atos delituosos ou não inerentes ao trabalho policial;

4.15.1.2. distinguir os vários tipos de lesões corporais decorrentes e os agentes capazes de provocá-las;

4.15.1.3. interpretar os conceitos e laudos médico-legais de importância na prática policial militar e jurídica;

4.15.1.4. interpretar as provas materiais no fato criminoso, os exames e laudos periciais decorrentes, o crime e sua relação com o criminoso;

4.15.1.5. identificar as provas materiais forenses na formalização do Inquérito Policial Militar e no comando das ações e operações policiais militares.

CIÊNCIAS POLICIAIS

4.16. CHEFIA E LIDERANÇA

4.16.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º ANO a:

4.16.1.1. identificar os principais aspectos de liderança;

4.16.1.2. definir poder, autoridade e responsabilidade;

4.16.1.3. posicionar-se diante das diferentes abordagens de liderança;

4.16.1.4. distinguir os conceitos de chefia e liderança;

- 4.16.1.5. estabelecer relações entre liderar e chefiar;
- 4.16.1.6. compreender a importância da liderança de grupos típicos;
- 4.16.1.7. estabelecer as competências de desenvolvimento da liderança;
- 4.16.1.8. motivar o grupo para a consecução dos objetivos da Instituição.
- 4.16.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:
 - 4.16.2.1. identificar um grupo social;
 - 4.16.2.2. avaliar o grau de maturidade grupal;
 - 4.16.2.3. posicionar-se diante das mudanças grupais;
 - 4.16.2.4. distinguir os conceitos de chefia e liderança;
 - 4.16.2.5. estabelecer relações e diferenças entre liderar e chefiar;
 - 4.16.2.6. compreender a importância da eficácia do líder;
 - 4.16.2.7. conduzir o grupo em circunstâncias críticas;
 - 4.16.2.8. motivar o grupo para a consecução dos objetivos da Instituição.

4.17. COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

- 4.17.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM dos 3º e 4º ANOS a:
 - 4.17.1.1. atuar nas diversas áreas da comunicação, seja em Relações Públicas, Cerimonial, Organização de Eventos, atendimento à imprensa e na área de Publicidade e propaganda;
 - 4.17.1.2. conhecer e utilizar o Sistema de Comunicação da Polícia Militar, de forma sistêmica e estratégica, bem como as leis e as normas em vigor que o regulam;
 - 4.17.1.3. compreender o funcionamento da imprensa e sua função social junto à comunidade;
 - 4.17.1.4. habilitar e empregar técnicas de entrevistas para a divulgação da Instituição junto aos veículos de comunicação.

4.18. DEFESA PESSOAL

- 4.18.1. proporcionar conhecimentos que capacitem e habilitem os Al Of PM do 1º, 2º e 4º ANO a:
 - 4.18.1.1. conhecer, praticar, desenvolver e consolidar os princípios básicos da atividade policial militar no serviço operacional, de modo transversal e interdisciplinar envolvendo procedimentos e técnicas não letais de intervenção policial e exercícios policiais militares de resistência e psicofadiga para treinamento policial continuado, proporcionando a aplicação prática de ensinamentos teóricos sobre direitos humanos e a atividade operacional de polícia de convivência democrática, bem como reconhecer suas vantagens e as possibilidades de emprego nas atividades de policiamento;
 - 4.18.1.2. transmitir uma unidade doutrinária de treinamento policial militar continuado para o efetivo operacional de instrução policial militar aplicada para consolidação das diretrizes de emprego escalonado de força e técnicas pessoais defensivas não letais em intervenções policiais, atuando de acordo com os princípios de direitos humanos e de polícia de

convivência democrática estabelecidos dentro da instituição;

4.18.1.3. promover e difundir o conhecimento por meio de instrução e treinamento continuado do efetivo operacional.

4.19. DOCTRINA DE POLÍCIA OSTENSIVA E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

4.19.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO a:

4.19.1.1. aplicar os princípios de Polícia Ostensiva em face da Constituição e das Leis, situando a Doutrina de Polícia Ostensiva nos ciclos de polícia e da persecução penal;

4.19.1.2. aprofundar, sob orientação, o estudo das características principais da polícia ostensiva em relação ao sistema nacional de segurança pública, em face dos demais órgãos policiais e das atividades similares, voltadas à segurança.

4.19.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º ANO a:

4.19.2.1. aprofundar o estudo das características principais da polícia ostensiva, abordado de maneira geral no 1º ANO;

4.19.2.2. relacionar a doutrina de polícia ostensiva com aspectos do Direito e da Ciência da Administração, pertinentes à atividade policial;

4.19.2.3. adquirir visão ampla da atuação institucional, das funções dos órgãos concorrentes, do funcionamento sistêmico na segurança pública, seus problemas e possíveis soluções.

4.20. EDUCAÇÃO FÍSICA

4.20.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO a:

4.20.1.1. compreender a importância da educação física para o profissional de Polícia Militar;

4.20.1.2. desenvolver e manter o condicionamento físico individual;

4.20.1.3. aprimorar as qualidades físicas necessárias ao bom desempenho das técnicas empregadas na atividade policial;

4.20.1.4. desenvolver e manter as condições necessárias à progressão própria dentro do meio líquido;

4.20.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º ANO:

4.20.2.1. desenvolver e manter o condicionamento físico individual;

4.20.2.2. aprimorar qualidades físicas necessárias ao desempenho das atividades de polícia preventiva;

4.20.3. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO:

4.20.3.1. desenvolver e manter condicionamento físico individual;

4.20.3.2. conhecer os principais métodos de condicionamento físico e treinamento;

4.20.3.3. dar seqüência ao aprimoramento das qualidades físicas necessárias ao desempenho das atividades de polícia preventiva;

4.20.4. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO:

- 4.20.4.1. desenvolver e manter o condicionamento físico;
- 4.20.4.2. aplicar os principais métodos de condicionamento físico e treinamento nas aulas avaliadas;
- 4.20.4.3. dar seqüência ao aprimoramento das qualidades físicas necessárias ao bom desempenho das atividades de polícia preventiva;

4.21. ESCRITURAÇÃO POLICIAL MILITAR

- 4.21.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 1º ANO a:
 - 4.21.1.1. conhecer as peculiaridades dos principais documentos utilizados no serviço prestado pela PMESP e a tramitação de cada um deles;
 - 4.21.1.2. identificar os diversos documentos utilizados na administração PM e as normas de confecção de tais documentos.

4.22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES

- 4.22.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a:
 - 4.22.1.1. conhecer, diferenciar e executar diversas formas de negociação;
 - 4.22.1.2. conhecer e discutir toda a legislação existente referente ao gerenciamento de crises;
 - 4.22.1.3. conhecer as fases de evolução do evento crítico e quais são as providências iniciais num local de crise;
 - 4.22.1.4. conhecer as formas de coleta de informações;
 - 4.22.1.5. elaborar o planejamento da negociação e ações táticas em ocorrências específicas;
 - 4.22.1.6. compreender todo o processo gerencial nas Polícias Militares dos outros Estados da Federação;
 - 4.22.1.7. desempenhar suas funções policiais militares, em eventos ou situações cruciais, que exijam uma resposta especial da polícia, assegurando uma solução aceitável, utilizando os preceitos técnicos e doutrinários do gerenciamento de crises, de forma segura, precisa e sem riscos para a integridade física individual e coletiva;
 - 4.22.1.8. capacitar o aluno para a utilização de uma ferramenta de gerenciamento que tem como objetivo a estabilização do incidente e a proteção da vida, da propriedade e do meio ambiente;
 - 4.22.1.9. ter condições de compreender os principais conceitos e métodos envolvidos nesse modelo de gerenciamento desenvolvido para o comando, controle e coordenação, em resposta a situações de emergência.

4.23. HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR

- 4.23.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 1º ano a:
- 4.23.2. compreender o processo formativo, origens e desenvolvimento, até o período contemporâneo, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

4.23.3. estimular a visão crítica e reflexiva sobre a interação entre a Polícia Militar e a comunidade, demonstrando como a Instituição tem respondido às exigências sociais de cada momento histórico;

4.23.4. reforçar o orgulho pelo passado histórico de sua Instituição, capacitando-o a tomar decisões e efetuar projeções, baseadas, entre outras variáveis, no conhecimento e interpretação de experiências anteriores vivenciadas por seus integrantes.

4.24. INTELIGÊNCIA POLICIAL

4.24.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:

4.24.1.1. definir os conceitos básicos da atividade de Inteligência e as funções básicas de um órgão de Inteligência;

4.24.1.2. identificar a importância do Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM) na PMESP, compreendendo sua estrutura e destinação;

4.24.1.3. aplicar os conceitos de contra-inteligência no manuseio de documentos sigilosos;

4.24.1.4. distinguir os diversos tipos de documentos utilizados na atividade de inteligência;

4.24.1.5. aplicar os princípios da atividade de inteligência e compreender as fases da produção do conhecimento;

4.24.1.6. compreender a finalidade dos produtores e usuários da atividade de inteligência na PMESP;

4.24.1.7. reconhecer a importância das informações criminais para a preservação da ordem pública;

4.24.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a :

4.24.2.1. conhecer o conteúdo das bases de dados criminais próprias da PMESP, suas fontes de alimentação e formas de consulta;

4.24.2.2. conhecer o conteúdo das bases de dados criminais e civis disponibilizadas à PMESP suas fontes de alimentação e formas de consulta;

4.24.2.3. conhecer as modernas teorias criminológicas e os conceitos de mercados e redes criminais;

4.24.2.4. conhecer os tipos de incentivos ambientais que favorecem a incidência de eventos criminais, dos menos aos mais complexos;

4.24.2.5. conhecer os métodos de análise quantitativas, qualitativas e espaciais das dinâmicas criminais;

4.24.2.6. apreender a analisar e utilizar dados criminais, ambientais e socioeconômicos para detectar a dinâmica criminal e realizar o planejamento e intervenção de polícia ostensiva;

4.25. MANEABILIDADE E TÉCNICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

4.25.1. Proporcionar conhecimentos que capacitem os Alunos do 2º ANO a:

4.25.1.1. conhecer a Organização do Corpo de Bombeiros da PMESP;

4.25.1.2. elencar o comportamento do Fogo e os Métodos de Extinção de Incêndios;

- 4.25.1.3. Identificar os principais equipamentos Proteção Individual;
- 4.25.1.4. Identificar os principais equipamentos de Combate a Incêndio;
- 4.25.1.5. Identificar as Viaturas e Guarnições do Bombeiro;
- 4.25.1.6. elencar as principais ocorrências de incêndio e o que fazer em cada uma delas;
- 4.25.1.7. Identificar as Emergências envolvendo Produtos Perigosos;
- 4.25.1.8. elencar os sistemas de proteção contra incêndio, conhecendo suas principais características.

4.26. POLÍCIA COMUNITÁRIA

- 4.26.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º e 3º ANO a:
 - 4.26.1.1. atuar dentro da filosofia da Polícia Comunitária;
 - 4.26.1.2. ser um vetor de multiplicação dos conhecimentos acerca da filosofia da Polícia Comunitária e do Policiamento Comunitário propriamente dito;
 - 4.26.1.3. desenvolver os valores éticos e sociais, dentro dos princípios da hierarquia e da disciplina, que devem existir em todas as instituições que prestam serviço de proteção à comunidade;
 - 4.26.1.4. implantar o Policiamento Comunitário segundo normas e orientações técnicas;
 - 4.26.1.5. desenvolver habilidades junto à mediação de conflitos.
 - 4.26.1.6. entender o funcionamento dos CONSEGs.
 - 4.26.1.7. atuar na condição de autoridade policial e agente do poder público, relacionando-se com a comunidade em que atua no policiamento, sempre norteado pelos princípios internacionais que regem a atuação dos órgãos encarregados da aplicação da lei, respeitar o cidadão, garantindo-lhe a integridade física e a dignidade.

4.27. POLICIAMENTO DE CHOQUE

- 4.27.1. capacitar o Al Of PM do 3º e 4º ANO a:
 - 4.27.1.1. reconhecer a sistemática e os princípios de planejamento do Policiamento em Praças de Espetáculos Públicos, especialmente suas fases e suas exigências formais;
 - 4.27.1.2. exercer a função de “Oficial vistoriador” em vistorias prévias solicitadas pelos promotores de Espetáculos Públicos, a fim de se aprovar ou não o local para o Espetáculo e o fornecimento de Policiamento para tal mister;
 - 4.27.1.3. identificar os procedimentos legais para a emissão de Notificação de efetivo para o respectivo recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (TFSD), para o fornecimento de Policiamento Preventivo;
 - 4.27.1.4. identificar os fatores que podem influenciar as pessoas, quando em massa, e suas possíveis conseqüências;
 - 4.27.1.5. reconhecer os diversos tipos de espectadores que freqüentam os Espetáculos Públicos e suas influências no policiamento;

- 4.27.1.6. conscientizar-se da importância do bom relacionamento com a Imprensa, com o Público e seus representantes políticos e com os protagonistas do Espetáculo;
- 4.27.1.7. identificar as atribuições e limites dos protagonistas de um Espetáculo Público;
- 4.27.1.8. conhecer os fundamentos básicos de CDC, seus aspectos, princípios técnicos e o emprego operacional da tropa de CDC;
- 4.27.1.9. aprender técnicas para atuar sempre com integral respeito aos direitos e garantias individuais dos infratores e da população em geral;
- 4.27.1.10. durante o treinamento verificar a resistência à fadiga física e psicológica do aluno.
- 4.27.1.11. identificar as formas de distribuição de pessoal e seu remanejamento em conformidade com o momento do Espetáculo Público;
- 4.27.1.12. administrar recursos humanos e materiais de acordo com a necessidade e dificuldades, diretas e indiretas, que surgirem durante a realização de um Espetáculo Público;
- 4.27.1.13. delinear o nível de adestramento da Tropa necessário para se trabalhar em meio à multidão;
- 4.27.1.14. executar o comando de policiamento num Espetáculo Público, aplicando corretamente os procedimentos operacionais em vigor na Instituição;
- 4.27.1.15. adquirir conhecimentos da aplicabilidade tática, através da doutrina e do Procedimento Operacional Padrão e realizar simulações de Revista em Estabelecimento Prisional, de Rebelião em Estabelecimento Prisional, de Interdição Ilegal de Via Pública e de Reintegração de Posse (área urbana e rural);
- 4.27.1.16. aplicar em conjunto os conhecimentos adquiridos na disciplina Técnica de Controle de Distúrbios Cívicos, em conformidade às táticas utilizadas nas operações de Controle de Distúrbios Cívicos;
- 4.27.1.17. exercitar nas simulações de ocorrências o comandamento, aplicando o conhecimento tático adquirido, de Companhia e de Pelotão de Choque, conforme preconizado no M-08 PM;
- 4.27.1.18. exercitar a utilização tática dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, nos exercícios práticos com emprego de granadas, agentes químicos e munições de impacto controlado;
- 4.27.1.19. exercitar o emprego tático das técnicas não convencionais de emprego de Choque (desembarque não convencional, tomada de muro de estabelecimento prisional com escada, tomada de raio rebelado por rapel e progressão em mata em operações de reintegração de posse rural).

4.28. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

- 4.28.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 1º ANO a:

4.28.1.1. conhecer os elementos necessários para desempenhar com proficiência as funções específicas de Policiamento de Trânsito - urbano e rodoviário - dentro dos parâmetros legais e das modernas técnicas de policiamento e fiscalização de trânsito;

4.28.1.2. aplicar corretamente os preceitos da legislação na execução do Policiamento de Trânsito;

4.28.1.3. reconhecer as penalidades e medidas administrativas cabíveis no exercício da fiscalização de trânsito e adotá-las, quando for de sua competência legal;

4.28.1.4. conhecer a classificação e os princípios de utilização da sinalização vertical, da sinalização horizontal, dos dispositivos auxiliares de sinalização, da sinalização semafórica, da sinalização de obras, dos gestos e dos sinais sonoros;

4.28.1.5. conhecer a aplicação da engenharia de tráfego, interpretando as nuances do trânsito urbano e rodoviário.

4.28.2. proporcionar conhecimentos que capacitem ao Al Of PM do 2º ANO a:

4.28.2.1. conhecer os elementos necessários para desempenhar com proficiência as funções específicas de Policiamento de Trânsito - urbano e rodoviário - dentro dos parâmetros legais e das modernas técnicas de policiamento e fiscalização de trânsito;

4.28.2.2. aplicar corretamente os preceitos da legislação na execução do Policiamento de Trânsito;

4.28.2.3. reconhecer as penalidades e medidas administrativas cabíveis no exercício da fiscalização de trânsito e adotá-las, quando for de sua competência legal;

4.28.2.4. conhecer a classificação e os princípios de utilização da sinalização vertical, da sinalização horizontal, dos dispositivos auxiliares de sinalização, da sinalização semafórica, da sinalização de obras, dos gestos e dos sinais sonoros.

4.28.2.5. conhecer e aplicar na fiscalização as normas gerais de circulação e conduta e as regras referentes ao registro e licenciamento de veículos, à habilitação de condutores, preenchimento de Auto de Infração e às três espécies de velocidade,

4.28.2.6. conhecer as regras referentes à fiscalização de condutores de veículos suspeitos de estarem sob efeito de álcool ou substância psicoativa que determine dependência;

4.28.2.7. fornecer orientações a respeito do Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário, bem como supervisionar com segurança o trabalho desenvolvido pelos comandados nessa área.

4.29. POLICIAMENTO MONTADO

4.29.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 1º ANO a:

4.29.1.1. utilizar o policiamento montado de forma integrada às demais formas de policiamento, trazendo uma maior eficiência na preservação da segurança pública e conseqüentemente, aumento na sensação de segurança dos cidadãos;

4.29.1.2. administrar um Destacamento de Tropa Montada, conhecendo as peculiaridades de sua estrutura e necessidades para o funcionamento, bem como compreender o modo de emprego da tropa montada;

4.29.1.3. executar o policiamento montado na área da invernada do Barro Branco e em atividades do Batalhão Acadêmico;

4.29.1.4. inteirar-se com a atividade eqüestre e os benefícios que ela proporciona.

4.30. PROCESSO DECISÓRIO E PLANEJAMENTO

4.30.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:

4.30.1.1. entender o papel da liderança no processo decisório e no planejamento do emprego da Instituição face à realidade atual;

4.30.1.2. planejar o preparo e emprego das OPM, nos diversos níveis da estrutura organizacional;

4.30.1.3. concretizar uma unidade doutrinária para as atividades de planejamento, notadamente a operacional, fomentando o desenvolvimento de soluções criativas;

4.30.1.4. adquirir noções de controle situacional do planejador PM diante das condições de imprevisibilidade no contexto social em que vai atuar;

4.30.1.5. desenvolver habilidades de negociação empresarial.

4.30.1.6. analisar a gestão das organizações públicas, especialmente quanto à estruturação de seus processos internos, relacionando-os às estruturas de poder que se formam nas e entre as organizações.

4.30.1.7. compreender as características que definem o modelo adequado de governança/gestão das organizações do setor público, que permite identificar, reconhecer, mensurar e gerenciar com eficiência e eficácia as demandas sociais e políticas e os conflitos decorrentes da escassez de recursos e a complexa interação de forças políticas internas e externas;

4.30.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a:

4.30.2.1. desenvolver as atividades de Estado-Maior na Instituição;

4.30.2.2. desenvolver e manter processos e procedimentos que levem à inovação, planejamento, definição de metas de desempenho, administração do tempo, delegação, análise de problemas e tomada de decisões;

4.30.2.3. aprimorar o processo de direção, demonstrando habilidade em perguntar e ouvir, em situações individuais, com pequenos grupos e em reuniões, visando à solução de problemas;

4.30.2.4. equilibrar os resultados desejados entre planejamento e visão, com uma avaliação precisa do real, responsabilizando as equipes por resultados predeterminados.

4.31. PRONTO SOCORRISMO

4.31.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO a:

- 4.31.1.1. conceituar primeiros socorros e o comportamento do pronto-socorrista, permitindo a ele diferenciar os diversos tipos de lesões e aplicação da técnica adequada no atendimento de emergências;
- 4.31.1.2. aplicar as técnicas necessárias nas ocorrências mais freqüentes de salvamento;
- 4.31.1.3. identificar as guarnições de salvamento e suas funções operacionais;
- 4.31.1.4. identificar os principais equipamentos utilizados em atividades de salvamento;
- 4.31.1.5. praticar as técnicas e táticas utilizadas em ocorrências nas áreas de salvamento em altura, terrestre e aquático.

4.32. REGULAMENTOS E NORMAS PM

- 4.32.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 1º ANO a:
 - 4.32.1.1. conhecer o Regulamento Disciplinar (RDPM);
 - 4.32.1.2. conhecer os sinais de respeito e consideração para com os superiores hierárquicos, autoridades e símbolos nacionais;
 - 4.32.1.3. conhecer o funcionamento dos serviços internos de uma OPM;
 - 4.32.1.4. conhecer o Regulamento de Uniformes (R-5-PM);
 - 4.32.1.5. conhecer o cerimonial militar;
 - 4.32.1.6. conhecer as normas de conduta pessoal na Instituição.

4.33. SISTEMA OPERACIONAL POLICIAL MILITAR

- 4.33.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 1º e 2º ANO a:
 - 4.33.1.1. conhecer todas as missões executadas na atividade fim pelo Oficial Superior de Sobreaviso, Supervisor Regional de Área, Cmt de Cia, Cmt de Força Patrulha, Cmt de Grupo Patrulha, Motorista e Encarregado de Vtr;
 - 4.33.1.2. executar as funções de Comandante de Pelotão de Policiamento e Comandante de Força Patrulha;
 - 4.33.1.3. compreender os aspectos administrativos e normas operacionais que regulam o emprego da tropa no policiamento de área;
 - 4.33.1.4. conhecer, desempenhar e aplicar as missões que são executadas na atividade de policiamento ostensivo motorizado e a pé, pelo Sd, Cb, Sgt e Ten PM;
 - 4.33.1.5. desempenhar o comandamento de tropa, tanto no aspecto administrativo quanto no operacional;
 - 4.33.1.6. planejar, montar e executar as diversas operações que são realizadas pelas OPM da Área, tais como: Operação Bloqueio, Operação Presença, Operação Ponte, Operação 3333; Operação Rodovias e Operações Policiais Militares de Preservação da Ordem Pública;
 - 4.33.1.7. conhecer o Cartão de Prioridade de Patrulhamento e o Plano de Policiamento Inteligente;

- 4.33.1.8. comunicar-se através da rede de rádio utilizando corretamente o Código “Q”, alfabeto da ONU e algarismos;
- 4.33.1.9. conhecer os procedimentos gerais em ocorrências de acompanhamento (Resoluções);
- 4.33.1.10. conhecer os procedimentos relativos à assunção e rendição do serviço;
- 4.33.1.11. adotar procedimentos administrativos imediatos em ocorrências graves, de vulto e ou passíveis de repercussão;
- 4.33.1.12. conhecer o Status Operacional das viaturas e a codificação de ocorrências;
- 4.33.1.13. conhecer o contido nas Normas para o Sistema Operacional de Policiamento PM (NORSOP), bem como exercitar seu conteúdo na prática;
- 4.33.1.14. conhecer as atividades de policiamento especializadas existentes na PMESP.
- 4.33.1.15. conhecer os procedimentos operacionais padronizados pela PMESP para a atuação dos policiais militares em diversos eventos, mitigando os graus de riscos e garantindo a eficiência da ação policial.
- 4.33.2.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO a:
- 4.33.2.1.1. exercer o Comando de Força Patrulha em suas diversas atribuições na atividade de Polícia Ostensiva;
- 4.33.2.1.2. planejar e adotar ações operacionais e administrativas nas ocorrências policiais, em seus aspectos mais complexos;
- 4.33.2.1.3. planejar e executar as atividades de Polícia Ostensiva, administrando os recursos materiais e humanos disponíveis;
- 4.33.2.1.4. supervisionar a execução do policiamento ostensivo básico durante o atendimento de ocorrências, bem como da organização de segurança de instalações.
- 4.33.2.1.5. conhecer os procedimentos operacionais padronizados pela PMESP para o atendimento de eventos que demandem a intervenção policial, desta forma reduzindo os riscos para a integridade física de todos os atores envolvidos, bem como o grau de letalidade, de tudo consubstanciando os vetores do Pensamento Sistêmico, ou seja, os Direitos humanos, o Policiamento Comunitário e a Gestão pela Qualidade.
- 4.33.3.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a:
- 4.33.3.1.1. exercer o comando de Força Patrulha em suas diversas atribuições na atividade de Polícia Ostensiva;
- 4.33.3.1.2. supervisionar a execução do policiamento ostensivo básico durante o policiamento preventivo, no atendimento de ocorrências, na execução de operações, bem como da organização de segurança de instalações.
- 4.33.3.1.3. conhecer os procedimentos operacionais padronizados pela PMESP para o atendimento de eventos que demandem a intervenção policial, desta forma reduzindo os riscos para a integridade física de todos os atores envolvidos, bem como o grau de

letalidade, de tudo consubstanciando os vetores do Pensamento Sistêmico, ou seja, os Direitos humanos, o Policiamento Comunitário e a Gestão pela Qualidade.

4.34. TÉCNICAS POLICIAIS DE CAMPO (MANEABILIDADE POLICIAL)

4.34.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO a:

4.34.1.1. conhecer as Unidades de Operações Especiais da PMESP;

4.34.1.2. conhecer as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Operações Especiais da PMESP;

4.34.1.3. conhecer o perfil psicológico, físico, operacional e profissional do Policial Militar que atua em operações especiais;

4.34.1.4. desempenhar atividades de sobrevivência em locais inóspitos e situações adversas;

4.34.1.5. desempenhar exercícios que os habilitem a gerenciar buscas de infratores da lei homiziados em mata e locais de risco;

4.34.1.6. desempenhar exercícios que os habilitem a manusear cartas topográfica, bússolas e aparelhos com sistema de “localização global” (GPS).

4.35. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

4.35.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 3º ANO futuro a:

4.35.1.1. compreender e aplicar os princípios, estratégias e melhores praticas de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) adotados pela PMESP;

4.35.1.2. conhecer a evolução da TIC na Polícia Militar.

4.36. TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA (MÉTODO GIRALDI)

4.36.1. TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA I, II, III e IV:

4.36.1.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º, 2º, 3º e 4º ANO a:

4.36.1.1.1. conhecer a legislação Federal que regulamenta as armas de fogo, bem como as Normas administrativas;

4.36.1.1.2. obter noções básicas de balística e funcionamento das armas;

4.36.1.1.3. atingir alto nível de responsabilidade na observância das regras de segurança quando da utilização de armas de fogo, de modo geral;

4.36.1.1.4. internalizar comportamentos éticos e de segurança na utilização do armamento, quer quando em instrução, quer quando no serviço operacional;

4.36.1.1.5. conhecer os fundamentos do “Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi” e aplicá-los na realização dos treinamentos preconizados pelo M-19-PM;

4.36.1.1.6. conhecer os preceitos estipulados pela doutrina do “Método Giraldi” e praticá-los quando da utilização das armas de fogo;

4.36.1.1.7. conhecer o funcionamento e manuseio do revólver calibre .38;

4.36.1.1.8. conhecer os fundamentos para se tornar usuário da Pistola .40, da espingarda cal 12 Ga, da metralhadora portátil cal .40 S&W e da carabina semi-automática cal .30, aplicando o “Tiro Defensivo na Preservação da Vida”, “Método Giraldi”;

4.36.1.1.9. disparar contra alvos móveis e imóveis em seis posições baseadas nas técnicas do Método Giraldi;

4.36.1.1.10. raciocinar em situações críticas em que seja necessário o manuseio de armas de forma ofensiva ou defensiva, contra alvos embarricados no interior de edificações, túneis ou veículos;

4.36.1.1.11. atuar em pistas do tipo PPI (Pista Policial de Instrução) e PPA (Pista Policial de Aplicação), de forma a adquirir reflexos básicos, procedimentos padrões de varredura, seleção, abordagem e impactação em alvos, conforme o Método Giraldi;

4.36.1.1.12. atuar em situações de “stress fire” em pista policial de instrução, com teor formativo médio, respaldada pelo Método Giraldi;

4.36.1.1.13. atuar com armas curtas, com uso conjugado de lanternas, em ocorrências de baixa luminosidade.

4.37. TOXICOLOGIA

4.37.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º ANO a:

4.37.1.1. diferenciar os estados de intoxicação, abuso ou dependência;

4.37.1.2. diferenciar a ação das principais substâncias psicoativas;

4.37.1.3. identificar e combater alguns fatores que se relacionam com o uso dessas substâncias.

CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E POLÍTICAS

4.38. CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

4.38.1. proporcionar conhecimentos que capacitem aos Al Of PM do 1º ANO a:

4.38.1.1. compreender o mecanismo das Instituições Políticas, as origens do Estado e seus objetivos, a evolução histórica da teoria política, os partidos políticos, os sistemas eleitorais, a cidadania e as atividades de polícia militar e cidadania.

4.39. DEONTOLOGIA

4.39.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 2º ANO a:

4.39.1.1. conhecer a importância e a finalidade da conduta ética na atividade policial militar;

4.39.1.2. desenvolver a ética do Policial Militar e do Oficial da OPM necessária para a orientação da sua postura diante da Instituição e da Sociedade;

4.39.1.3. enxergar com visão humanística a profissão escolhida, comprometendo-se com o momento histórico e com anseios da população;

4.39.1.4. discutir a função social do Oficial PM e do profissional de Polícia Militar;

4.39.1.5. exercer o comandamento de forma humana e profissional;

4.39.1.6. internalizar os valores e deveres éticos próprios da Instituição;

4.39.1.7. conhecer os valores éticos que regem a Polícia Militar;

4.39.1.8. identificar os desvios e reforçar o comportamento ético na atividade policial militar.

4.40. DIDÁTICA

4.40.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º ANO a:

4.40.1.1. identificar a didática como uma matéria relevante tanto sob o ponto de vista teórico quanto prático;

4.40.1.2. compreender os conceitos básicos, bem como os princípios e normas indispensáveis na ação docente;

4.40.1.3. desempenhar a ação de docente segundo métodos e técnicas que facilitem aprendizagem por parte do discente;

4.40.1.4. identificar que o trabalho em classe, além de outros fatores, deve ser realizado de acordo com os padrões de disciplina, próprios para cada atividade (docente e discente);

4.40.1.5. compreender e exercitar a oratória, a fim de se fazer compreender pelos instruídos e subordinados, com técnicas de expressão oral e corporal.

4.41. ECONOMIA POLÍTICA

4.41.1. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM entender a organização da atividade econômica, com ênfase no papel do Estado, e os reflexos para as atividades policiais de segurança e ordem pública.

4.41.2. habilitar o aluno a identificar e avaliar aspectos macroeconômicos da conjuntura nacional que influenciam o planejamento e a execução das atividades policiais de segurança e ordem pública.

4.41.3. estudar a operacionalidade da economia e sua influência no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas, com especial atenção ao relacionamento e a interferência das ações político-governamentais com o desenvolvimento econômico e a promoção do bem-estar social.

4.42. FILOSOFIA

4.42.1. proporcionar conhecimentos ao Al Of PM do 1º ANO a:

4.42.2. conhecer os diversos períodos e acontecimentos da filosofia;

4.42.3. obter fundamentos para construir uma visão crítica sobre os problemas do cotidiano;

4.42.4. obter a visão do sentido unitário da experiência Jurídica;

4.42.5. obter a visão crítica da dogmática jurídica, fazendo com que tais conhecimentos agilizem sua capacidade de análise de situações sociais.

4.43. LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.43.1. capacitar os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º ano a falar, compreender, ler e escrever os idiomas de inglês e espanhol com segurança e naturalidade, garantindo a proficiência satisfatória, visando a melhoria contínua da prestação de serviço ao público que dá

atendimento.

4.44. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA

4.44.1. proporcionar conhecimentos ao Al Of PM do 4º ANO buscando redimensionar, a partir das perspectivas históricas, antropológicas e sociológicas, os fenômenos: violência, crime e criminalidade, recontextualizando os meios e modos de perpetração dos principais delitos, visando a eficácia e a efetividade das atividades de controle e das políticas públicas de inibição da violência.

4.45. PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

4.45.1. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 1º ANO:

4.45.1.1. ampliar e fixar suas noções gramaticais de língua portuguesa;

4.45.1.2. expressar-se corretamente, dentro do padrão culto de linguagem, de forma oral ou escrita, em situações diversas;

4.45.1.3. analisar e sintetizar idéias, desenvolvendo-as oralmente e por escrito;

4.45.1.4. enfatizar a importância da oratória, como arte apreendida através da observação e do exercício constante.

4.46. PSICOLOGIA APLICADA

4.46.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 2º ANO a:

4.46.1.1. familiarizar-se com a psicologia e compreender sua importância e aplicações, principalmente nas atividades policiais militares;

4.46.1.2. compreender o comportamento humano numa abordagem sistêmica, bem como se familiarizar com os processos;

4.46.1.3. compreender as variáveis psicológicas que interferem no comportamento humano, bem como atuar à luz desse entendimento no que se refere à sua pessoa, as pessoas de seu relacionamento e ao público interno e externo.

4.47. SOCIOLOGIA GERAL

4.47.1. proporcionar conhecimentos aos Al Of PM do 1º ANO quanto:

4.47.1.1. aos preceitos teóricos fundamentais da sociologia, no que tange às grandes interpretações da ciência social, às problemáticas da vida cotidiana e das relações sociais entre os homens;

4.47.1.2. à importância da prática cotidiana de leitura e interpretação de informações, dados, notícias e críticas relacionadas ao trabalho policial-militar;

4.47.1.3. às relações que surgem e se reproduzem com base na coexistência de diferentes pessoas ou grupos em uma sociedade, observando normas e valores que essas relações tendem a gerar no seio do grupo, objeto de estudo da sociologia em suas principais abordagens técnicas;

4.47.1.4. à organização social e análise dos processos de interação e reação, indutores da estabilidade e da mudança social, bem como da ordem e da desordem;

4.47.1.5. à atuação nos mais variados conflitos, em todas as camadas sociais e em diversas condições, lidando com situações inusitadas de tal forma que possa decidir com base em elementos de avaliação social;

4.47.1.6. o estabelecimento de parâmetros conceituais da ordem da realidade social, visando estimular a busca pela compreensão dos reais elementos que fundam e fundamentam as relações entre os indivíduos;

4.47.1.7. às abordagens sociológicas de temas contemporâneos e atuais, desde a emergência da tradição nas grandes teorias clássicas, as atuais visões de autores críticos que se debruçam sobre o tema, estabelecendo um liame ideal entre a teoria abordada e a prática hodierna.

GESTÃO POLICIAL

4.48. FINANÇAS

4.48.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 2º e 3º ANO a:

4.48.1.1. executar tarefas nas áreas licitatórias, na elaboração dos contratos administrativos e suas implicações;

4.48.1.2. aplicar na prática a administração da verba pública através do regime de adiantamento;

4.48.1.3. compreender o que é o FEPOM e sua finalidade precípua;

4.48.1.4. conhecer os principais convênios existentes na Instituição Policial Militar;

4.48.1.5. adquirir noções básicas para participar como membro de uma Comissão de Licitação; 4.27.1.6. pesquisar e aplicar as Leis de licitações (Leis Federais 8.666/93 e 6.544/89);

4.48.1.7. elaborar edital de Convite;

4.48.1.8. elaborar um processo de Adiantamento e Dispensa de Licitação;

4.48.1.9. conhecer o SIAFEM/SIAFISICO e seus principais documentos.

4.48.1.10. possuir conhecimentos gerais sobre Orçamento Público, Receita e Despesa Pública;

4.48.1.11. compreender a estrutura do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária (SAFO) da Administração Pública Estadual;

4.48.1.12. conhecer o Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP;

PRONASCI e sua 4.48.1.13. entender o SENASP importância;

4.49. LOGÍSTICA

4.49.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os Al Of PM do 2º e 3º ANO a:

4.49.1.1. interpretar e aplicar as normas que regem o Sistema Integrado de Patrimônio e Logística da Instituição (SIPL), em consonância com as normas da Administração Pública Estadual e da gestão da contabilidade patrimonial;

4.49.1.2. exercer devidamente suas funções dentro do SILP, no que tange a administração de materiais de intendência, telecomunicações, informática, subsistência, saúde, armamento e motomecanizado, promovendo a integração entre as diversas áreas de conhecimento, permitindo a clara noção sobre o sistema macro de gestão logística e patrimonial da Instituição e do Estado;

4.49.1.3. gerenciar os recursos materiais alocados para sua respectiva OPM.

4.50. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

4.50.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 1º ANO a:

4.50.1.1. assimilar técnicas de estudo e aprendizagem;

4.50.1.2. desenvolver o hábito e a disciplina de estudo;

4.50.1.3. realizar leitura crítica de textos;

4.50.1.4. identificar problemas e buscar soluções;

4.50.1.5. assimilar técnicas de pesquisa;

4.50.1.6. elaborar trabalhos acadêmicos e profissionais.

4.50.2. proporcionar conhecimentos que capacitem o Al Of PM do 4º CFO a:

4.50.2.1. desenvolver pesquisas científicas;

4.50.2.2. elaborar monografias e outros trabalhos de conclusão de curso (TCC).

4.51. QUALIDADE

4.51.1. proporcionar conhecimentos ao Al Of PM do 2º ANO para liderar processos de apoio e operacionais, tendo por referência o modelo gerencial de administração da Polícia Militar, com o propósito de estabelecer o foco da gestão no controle dos processos produtivos e no reconhecimento e na satisfação das necessidades dos colaboradores e usuários dos seus serviços.

4.52. RECURSOS HUMANOS

4.52.1. proporcionar conhecimentos que permitam aos Al Of PM do 2º e 3º ANOS:

4.52.1.1. entender o funcionamento e regramento da Gestão de Pessoal na Instituição, apresentando-lhe a estrutura jurídica que regula os direitos e vantagens dos servidores militares;

4.52.1.2. desempenhar as funções de Oficial P/1 e Secretário das OPM, utilizando a legislação aplicável aos policiais militares;

4.52.1.3. reconhecer as características do contexto ambiental, do negócio da Instituição, das funções, processos, conceitos, atinentes à área de gestão de recursos humanos.

4.52.2. proporcionar conhecimentos que permitam ao Al Of PM do 3º ANO:

4.52.2.1. conhecer através de exercícios práticos o preenchimento de planilhas, bem como os procedimentos administrativos relativos à licença-prêmio, férias, luto, núpcias, dispensas, convalescenças, restrições, substituição de função e cargo, trânsito, movimentação de

pessoal, noções sobre o SIPA, UDV, transcrições em assentamento individual, avaliação de desempenho, publicações em Boletim Interno e etc;

4.52.2.2. conhecer rotinas práticas referentes às funções de Oficial P/1 e Secretário das OPM e, decorrentemente, aliar a teoria vista no 2º ANO à prática, capacitando-os a pesquisa em ambiente INTRANET à legislação aplicável aos policiais militares, visto sua compreensão da estrutura de Administração de Pessoal centrada na 1ª EM/PM e Diretoria de Pessoal;

4.52.2.3. reconhecer as responsabilidades dos Oficiais, em geral no que tange à rotina de Controle de Frequência (essencial à inserção de dados no SIPA) e fiscalização do cumprimento de Escalas de Serviço normais e extraordinárias, além das Instruções para Afastamentos na Polícia Militar (I-36-PM).

4.53. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

4.53.1. proporcionar conhecimentos que capacitem Al Of PM do 1º ANO a:

4.53.1.1. conhecer os antecedentes históricos da administração de empresas;

4.53.1.2. identificar as diversas fases da ciência administrativa;

4.53.1.3. interpretar as funções do administrador nos diversos níveis da administração;

4.53.1.4. conhecer o processo administrativo.

ANEXO II

GRADE CURRICULAR DO CURSO DA FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS

CURRÍCULO

CURSO SUPERIOR DE TECNÓLOGO DE POLÍCIA OSTENSIVA E

PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA I DOS QPPM E QPPF

2010

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO:

1.1. qualificar profissionalmente o policial militar, promovendo a sua habilitação técnica, humana e conceitual para o exercício consciente, responsável e criativo das funções de liderança, gestão e assessoramento, nos limites de suas atribuições hierárquicas, dotando-o de capacidade de análise de questões atuais que envolvam o comando na execução das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, além de outras definidas em lei, bem como a execução das atividades de bombeiro e de defesa civil, atribuindo ao policial militar a especialidade Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública I;

1.2. dotar o policial militar de conhecimentos gerais, técnicos e profissionais necessários ao desempenho das funções inerentes às graduações de 3º e 2º Sgt PM;

1.3. proporcionar ao policial militar conhecimentos que o capacitem a atuar como docente nos cursos e estágios da Instituição, nos termos da legislação em vigor na Instituição;

1.4. habilitar o policial militar a atuar como multiplicador Polícia Comunitária como ação eficaz de polícia e as técnicas adequadas à organização, administração e execução do Programa de Polícia Comunitária, dotando-os ainda de condições para difundir tais ensinamentos na Instituição.

2. DURAÇÃO:

2.1. 1.332 (um mil trezentos e trinta e duas) horas/aula curriculares, equivalentes a aproximadamente 36 (trinta e seis) semanas de curso, excluindo as 60 (sessenta) horas de estágio que serão realizados fora do expediente escolar.

1. GRADE CURRICULAR:

AREA GERAL- DISCIPLINA – CARGA-HORÁRIA

- 01 COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO 42
- 02 EXCELÊNCIA EM GESTÃO 22
- 03 INFORMÁTICA 31
- 04 METODOLOGIA CIENTÍFICA 30
- 05 PSICOLOGIA 32
- 06 TÉCNICAS DE ENSINO 40

AREA JURIDICA- DISCIPLINA – CARGA-HORÁRIA

- 07 DIREITO PENAL 41
- 08 DIREITO PROCESSUAL PENAL 16
- 09 DIREITOS HUMANOS 32
- 10 LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL 31

AREA PROFISSIONAL- DISCIPLINA – CARGA-HORÁRIA

- 11 POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR 41
- 12 ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIAL 18
- 13 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 36
- 14 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 15
- 15 ATIVIDADES DE BOMBEIRO E DE DEFESA CIVIL 23
- 16 COMUNICAÇÃO SOCIAL 16
- 17 DEFESA PESSOAL 30
- 18 DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA 48
- 19 DOUTRINA DE POLÍCIA OSTENSIVA 16
- 20 EDUCAÇÃO FÍSICA 102
- 21 ÉTICA E EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL 17
- 22 FISCALIZAÇÃO DISCIPLINAR 13
- 23 GERENCIAMENTO DE CRISES 26

- 24 INTELIGÊNCIA POLICIAL 25
- 25 LEGISLAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR 21
- 26 NOÇÕES DE TÉCNICAS DE DIREÇÃO POLICIAL PREVENTIVA 15
- 27 OPERAÇÕES DE CHOQUE E CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS 28
- 28 ORDEM UNIDA 16
- 29 POLICIAMENTO DE TRÂNSITO 33
- 30 POLICIAMENTO EM EVENTOS 15
- 31 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS 62
- 32 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR 33
- 33 PRONTO SOCORRISMO 47
- 34 SUPERVISÃO OPERACIONAL 47
- 35 TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA“MÉTODO GIRALDI®” 133

SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES: 1.193
AVALIAÇÕES: 30
PALESTRAS, TREINAMENTOS, FORMATURA, VISITAS E COMPETIÇÕES: 53
A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: 56
SUBTOTAL: 1332
ESTÁGIOS OPERACIONAIS (FORA DO EXPEDIENTE ESCOLAR): 60
TOTAL GERAL: 1.392

4. OBJETIVOS PARTICULARES DAS MATÉRIAS:

4.1. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO:

4.1.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

4.1.1.1. desempenhar corretamente suas funções quer sejam na elaboração de documentos ou em sua comunicação verbal com o público interno ou externo;

4.1.1.2. conhecer os processos linguísticos, em especial no tocante à lógica e racionalidade, bem como as estruturas básicas sobre as quais se organiza a comunicação, compreendendo suas funções;

4.1.1.3. referenciar a chamada língua viva, mostrar ao aluno que ele pode sempre praticar o que aprendeu, com exercícios estruturais, com análise e interpretação de textos;

4.1.1.4. aprimorar a produção de textos de uso habitual e profissional.

4.2. EXCELÊNCIA EM GESTÃO:

4.2.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer o histórico da Qualidade e a evolução na PMESP, culminando com o Planejamento Estratégico, o

Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL) e o Processo de Avaliação de Gestão e Certificação das OPM.

4.3. INFORMÁTICA:

4.3.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.3.1.1. identificar os conceitos básicos de informática;

4.3.1.2. executar a manutenção básica do equipamento, seguindo as normas de segurança de dados.

4.4. METODOLOGIA CIENTÍFICA:

4.4.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.4.1.1. desenvolver pesquisas científicas;

4.4.1.2. elaborar trabalhos técnicos científicos.

4.5. PSICOLOGIA:

4.5.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno:

4.5.1.1. a aquisição de conhecimentos que favoreçam a otimização do potencial humano e profissional do futuro Sargento de Polícia Militar, no tocante a desempenhar diretamente as funções ligadas à supervisão de pequenos grupos de pessoas, que atuam nas mais diferentes atividades desenvolvidas pela Instituição, favorecendo a interação com os mais diversificados seguimentos sociais, primando pela prática de um relacionamento cordial e profissional e que, sobretudo, valorize o respeito à vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana;

4.5.1.2. o reconhecimento e compreensão dos conceitos afetos à chefia e liderança, como recurso do exercício profissional, ampliando sua visão e compreensão sobre posturas esperadas de uma pessoa que exerce funções de gerenciamento.

4.6. TÉCNICAS DE ENSINO:

4.6.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.6.1.1. atuar como docente nos cursos e estágios desenvolvidos na Instituição;

4.6.1.2. buscar articulação entre o ensino na Polícia Militar do Estado de São Paulo e o serviço policial-militar.

4.7. DIREITO PENAL:

4.7.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a executar as atividades de supervisão de polícia preventiva, dentro dos preceitos penais legais.

4.8. DIREITO PROCESSUAL PENAL:

4.8.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a discriminar os passos da ação penal pública e privada no que cabe ao policial-militar no exercício da sua

função pública, bem como estudar o Inquérito Policial, Prisões, Busca e Apreensão, Prova e os princípios que norteiam o Processo Penal, enfatizando o bom desenvolvimento das atividades policiais que refletem decisivamente no exercício da atividade jurisdicional.

4.9. DIREITOS HUMANOS:

4.9.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.9.1.1. conhecer e compreender os conceitos, princípios e documentos de Direito Internacional, particularmente os de Direito Internacional dos Direitos humanos e Direito Internacional Humanitário, seus instrumentos de proteção e sua incorporação ao Direito Brasileiro, relacionando-os com a atividade policial militar;

4.9.1.2. conhecer as responsabilidades decorrentes das funções operacionais ou de comando e gestão de Polícia Ostensiva, bem como o papel e importância dessa atividade na promoção e proteção dos Direitos humanos.

4.10. LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL:

4.10.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a interpretar e aplicar as Leis sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Tóxicos, Direito de Representação e Abuso de Autoridade, Crimes Hediondos, Tortura, Armas, Crimes de Trânsito, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Estatuto do Idoso, Crimes Ambientais, Enriquecimento Ilícito.

4.11. POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR:

4.11.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.11.1.1. executar as atividades de Polícia Militar Judiciária dentro dos preceitos legais;

4.11.1.2. conhecer e aplicar os conceitos básicos do Direito Penal Militar e Processual Penal Militar;

4.11.1.3. executar as funções de escrivão nos procedimentos de Polícia Judiciária Militar.

4.12. ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIAL:

4.12.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a obter noções sobre o sistema de administração de logística e patrimonial da Instituição.

4.13. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

4.13.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a reconhecer e identificar conceitos previstos em leis, decretos e publicações afetas à administração de pessoal, vencimentos e vantagens, bem como ter plena ciência dos seus direitos e deveres junto à Instituição.

4.14. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

4.14.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a obter noções sobre o sistema de administração financeira da Instituição.

4.15. ATIVIDADES DE BOMBEIRO E DE DEFESA CIVIL:

4.15.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.15.1.1. identificar a legislação e doutrina do sistema de Defesa Civil;

4.15.1.2. conhecer o Sistema de Comando e Operações em Emergências;

4.15.1.3. descrever a condutas do Policial em ocorrências de Produtos Perigosos.

4.16. COMUNICAÇÃO SOCIAL:

4.16.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.16.1.1. conhecer e utilizar o Sistema de Comunicação da Polícia Militar, de forma sistêmica e estratégica, bem como as leis e as normas em vigor que o regulam;

4.16.1.2. compreender o funcionamento da imprensa e sua função social junto à comunidade;

4.16.1.3. habilitar e empregar técnicas de entrevistas para a divulgação da Instituição junto aos veículos de comunicação.

4.17. DEFESA PESSOAL:

4.17.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer e executar as técnicas básicas de defesa pessoal para o exercício da função policial-militar.

4.18. DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA:

4.18.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a internalizar e adquirir conhecimentos, técnicas e habilidades que lhe permita conhecer a doutrina sobre a qual foi formulada a Polícia Comunitária como ação eficaz de polícia e as técnicas adequadas à organização, administração e execução do Programa de Polícia Comunitária, dotando-o ainda de condições para multiplicar tais ensinamentos na sua OPM.

4.19. DOCTRINA DE POLÍCIA OSTENSIVA:

4.19.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.19.1.1. identificar a gênese do aparato policial, bem como situar o atual sistema de policiamento preventivo dentro do contexto histórico e social, no mundo e no Brasil;

4.19.1.2. conhecer a teoria das atividades de polícia ostensiva, procurando concretizá-la nas atividades práticas já vividas pelos instruídos.

4.20. EDUCAÇÃO FÍSICA:

4.20.1. proporcionar conhecimentos e preparo físico que capacitem o aluno a:

4.20.1.1. realizar o Teste de Aptidão Física com planejamento pelo instrutor;

4.20.1.2. conscientizar-se dos benefícios advindos da prática de Educação Física para obtenção de saúde e para que se preste como formador de opinião na tropa sobre o assunto;

4.20.1.3. compreender os processos vivenciados.

4.21. ÉTICA E EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL:

4.21.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.21.1.1. estimular o estudo da ética policial-militar à luz dos direitos fundamentais da cidadania e da pessoa humana;

4.21.1.2. identificar a razão e a finalidade da conduta ética na atividade policial militar;

4.21.1.3. internalizar os valores e deveres éticos próprios da instituição como pressuposto para uma atuação deontológica;

4.21.1.4. desempenhar atividades educacionais dentro da área da ética profissional, princípios de hierarquia, disciplina e regulamentação da continência.

4.22. FISCALIZAÇÃO DISCIPLINAR:

4.22.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a inculcar a importante posição que irão ocupar como fiscalizador no contexto da Corporação, devendo ser sempre o exemplo correto a ser seguido.

4.23. GERENCIAMENTO DE CRISES:

4.23.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.23.1.1. identificar as situações de crise, acionar e utilizar os meios mais adequados (negociação) para possíveis soluções.

4.24. INTELIGÊNCIA POLICIAL:

4.24.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.24.1.1. utilizar as informações operacionais para melhor desempenhar o policiamento preventivo e preservação da ordem pública, compreendendo o delito como fator humano e social;

4.24.1.2. conhecer os diversos sistemas inteligentes existentes na Polícia Militar do Estado de São Paulo e saber interpretá-los e usá-los com eficiência no desempenho da atividade fim da Instituição.

4.25. LEGISLAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR:

4.25.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.25.1.1. conhecer a legislação que norteia a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo como órgão público;

4.25.1.2. identificar os tipos de documentos utilizados na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

4.26. NOÇÕES DE TÉCNICAS DE DIREÇÃO POLICIAL PREVENTIVA:

4.26.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a fiscalizar os policiais militares motoristas de viaturas policiais, desenvolvendo a conscientização para uma condução segura, minimizando o risco de acidentes e buscando a melhoria na conservação da viatura.

4.27. OPERAÇÕES DE CHOQUE E CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS:

4.27.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a atuar em ações de choque e Controle de Distúrbios Civis (CDC), proporcionando assim condições para que exerça esta atividade de forma segura, com o mínimo de risco para sua integridade e com o uso adequado e proporcional da força necessária para tais ações.

4.28. ORDEM UNIDA:

4.28.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.28.1.1. comandar fração de tropa;

4.28.1.2. conscientizar-se da importância da aquisição do espírito de corpo por parte da tropa.

4.29. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO:

4.29.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.29.1.1. identificar a legislação de trânsito aplicável ao policiamento preventivo;

4.29.1.2. exercer, na esfera de suas atribuições, as atividades de fiscalização de trânsito próprias da Polícia Militar, supervisionar a execução das que tenham sido praticadas por seus subordinados.

4.30. POLICIAMENTO EM EVENTOS:

4.30.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a supervisionar, executar e desempenhar com proficiência as técnicas e táticas do Policiamento Preventivo

em Espetáculos Públicos; sejam, artísticos, culturais, desportivos ou outros, em conformidade com as normas que os regulam.

4.31. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

4.31.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.31.1.1. supervisionar ocorrências de preservação de local de crime, de reconhecimento dos sinais de conduta das principais drogas, da identificação de documentos falsos e na aplicação das técnicas de abordagem policial;

4.31.1.2. atuar em ações de transporte e escolta de presos e em ações de escolta de adolescentes em conflito com a lei, dentro das diretrizes do Comando Geral.

4.32. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR:

4.32.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer os conceitos básicos de direito administrativo e dos processos administrativos PM, bem como sua aplicação na Administração da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

4.33. PRONTO SOCORRISMO:

4.33.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

4.33.1.1. prestar atendimento pré-hospitalar a vítimas de acidentes ou enfermidades imprevistas;

4.33.1.2. aplicar técnicas adequadas de primeiros socorros, durante as atividades de policiamento.

4.34. SUPERVISÃO OPERACIONAL:

4.34.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a executar os procedimentos do Comandante de Grupo de Patrulha (CGP) no policiamento ostensivo.

4.35. TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA “MÉTODO GIRALDI®”:

4.35.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a aprimorar e desenvolver habilidades para o manuseio e emprego da arma de fogo de porte individual, bem como as armas de apoio ao serviço policial, para atuar em defesa da sociedade, preservando a integridade física do público, dos policiais militares e das pessoas em atitude sob fundada suspeita e infratores da lei, em obediência à legislação vigente.

ANEXO III

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS SOLDADOS DE POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS “CORONEL PM EDUARDO ASSUMPTÃO”
CURSO SUPERIOR DE TÉCNICO DE POLÍCIA OSTENSIVA E PRESERVAÇÃO
DA
ORDEM PÚBLICA
MÓDULO BÁSICO

CURRÍCULO
QUADRIÊNIO 2011-2014

1. DURAÇÃO:

1.1. 1.629 (mil seiscentos e vinte e nove) horas -aula, equivalentes a 36 (trinta e seis) semanas.

2. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO:

2.1. qualificar tecnicamente a Praça da Polícia Militar de graduação inicial, Soldado PM 2ª Classe, para análise e execução, de forma produtiva, das funções próprias de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia que norteia a polícia comunitária, além de outras atribuições definidas em lei;

2.2. formar o Soldado PM do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e Quadro de Praças de Polícia Feminina (QPP F), dotando-o de conhecimentos fundamentais e técnico - profissionais para o zelo no cumprimento das leis, respeito às autoridades constituídas, pautando - se sempre na hierarquia e disciplina, visando ainda sua integração junto à comunidade;

2.3. preparar o Soldado PM para atuar de forma profissional e técnica em conformidade com o compromisso de defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

3. GRADE CURRICULAR:

ÁREA Nº- ROL DE MATÉRIAS - CARGA HORÁRIA

01 Direitos Humanos 73

UD-01: Direito da Cidadania 45

UD-02: Ações Afirmativas e Igualdade 15

UD-03: Estatuto da Criança e do Adolescente 13

02 Direito Penal e Direito Penal Militar 100

UD-01: Direito Penal Comum 50

UD-02: Direito Penal Militar 10

UD-03: Direito Processual Penal Comum e Militar 19

UD-04: Leis Especiais 21

03 Direito Civil 15

04 Direito Administrativo 13

05 Sociologia 24

06 Psicologia 36

UD-01: Psicologia Geral 22

UD-02: Psicologia do Desenvolvimento Humano 14

07 Comunicação e Expressão 40

08 Medicina Legal e Criminalística 61

- UD-01: Criminologia 12
- UD-02: Medicina Legal 10
- UD-03: Criminalística 27
- UD-04: Toxicologia 12

09 Princípios Básicos e Fundamentos de Qualidade 15

10 Organização Institucional 47

- UD-01: Legislação Organizacional 27
- UD-02: Escrituração Básica de Polícia Ostensiva – I 20

11 Resgate e Pronto-Socorrismo 45

12 Educação Institucional 40

- UD-01: Princípios de Hierarquia e Disciplina 20
- UD-02: Deontologia 10
- UD-03: Breve Histórico da Polícia Militar 10

13 Preparação Básica de Polícia Ostensiva 60

- UD-01: Manutenção e Técnicas de Direção de Viatura Policial 16
- UD-02: Telecomunicações 28
- UD-03: Informações Policiais 08
- UD-04: Sistemas Inteligentes 08

14 Assuntos Cíveis 21

15 Tiro Defensivo na Preservação da Vida - I - “Método Giraldi”® 125

- UD-01: Nomenclatura do armamento, manuseio, munições, equipamentos de proteção e regras de segurança. 09
- UD-02: Pistola Calibre .40 S&W- Curso Básico 42
- UD-03: Pistola calibre .40 S&W – PPI/PPA 40
- UD-04: Pistola calibre .40 S&W – PPI/PPA – II 34

16 Doutrina de Polícia Comunitária 16

17 Polícia Ostensiva 178

- UD-01: Procedimentos Operacionais – I 100
- UD-02: Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndio 15
- UD-03: Policiamento de Trânsito – I 18
- UD-04: Policiamento de Choque 10
- UD-05: Policiamento em Eventos 10
- UD-06: Policiamento Ambiental 10
- UD-07: Gerenciamento de Crises 15

18 Educação Física 100

19 Defesa Pessoal 45

20 Ordem Unida 25

SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES 1.079

MATÉRIAS EXTRACURRICULARES

- 21 Inglês Instrumental 288

22 Informática 30
23 Natação 30
24 Autoescola 45

SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS EXTRACURRICULARES 393
AVALIAÇÃO (Verificações Correntes) 49
PALESTRAS 39
TREINAMENTOS 24
À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 45
SOMA TOTAL 1.629

4. OBJETIVOS PARTICULARES DAS MATÉRIAS:

4.1. Direitos Humanos:

4.1.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.1.1.1. conhecer e aplicar nossa carta magna na atuação policial militar;

4.1.1.2. conhecer a origem, evolução histórica e os principais documentos nacionais e internacionais de proteção dos Direitos humanos que influenciam na atuação do policiamento ostensivo;

4.1.1.3. apreender os fundamentos de direitos humanos, necessárias à execução das atividades policiais militares;

4.1.1.4. atuar no policiamento ostensivo imbuído de valores profissionais, tendo como objetivo o compromisso com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

4.2. Direito Penal e Direito Penal Militar:

4.2.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.2.1.1. adquirir noções elementares de direito penal, direito penal militar e leis especiais, necessárias à execução das atividades policiais militares;

4.2.1.2. atuar nas missões do policiamento ostensivo, pautando -se pela aplicação das leis;

4.2.1.3. identificar e distinguir os elementos de uma infração penal e penal militar, além de agir dentro da legalidade e dos princípios da defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana;

4.2.1.4. distinguir os princípios norteadores da Lei n° 9.099/95 e Lei n° 10.259/01, bem como a competência jurisdicional dos JECRIM, seus institutos de transação e conciliação penal e da suspensão do processo, confrontando-os com o rito comum ordinário.

4.3. Direito Civil:

4.3.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.3.1.1. conhecer e aplicar a norma civil pátria na atividade de polícia ostensiva para o atendimento das demandas sociais, capacitando a ouvir, identificar e proporcionar o melhor encaminhamento ou solução pacífica aos anseios, necessidades e conflitos do cidadão.

4.4. Direito Administrativo:

4.4.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.4.1.1. discutir com conhecimento de causa, os fundamentos legais do direito administrativo que influenciam a atuação do policiamento ostensivo;

4.4.1.2. reconhecer a importância da proteção à dignidade humana e aos princípios de cidadania, mesmo diante de situações que exijam o uso do poder discricionário;

4.4.1.3. atuar no policiamento ostensivo, dentro dos princípios do direito administrativo.

4.5. Sociologia:

4.5.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.5.1.1. conhecer os fundamentos da sociologia, a complexidade da organização social e os processos de interação e reação como fatores que estão presentes na estabilidade e na mudança social;

4.5.1.2. atuar nos mais variados conflitos possíveis, abrangendo todas as camadas sociais;

4.5.1.3. atuar na segurança do cidadão, principalmente junto às pessoas e grupos que se encontrem em situação de alto risco, sempre atento aos valores básicos dos grupos sociais e sua organização;

4.5.1.4. desenvolver conceitos para análise e compreensão da realidade social, de forma que possa utilizá-los na resolução de problemas comunitários, relacionados principalmente a sua posição, enquanto autoridade para consecução de objetivos organizacionais e enquanto autoridade de polícia na solução de questões de segurança pública.

4.6. Psicologia:

4.6.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.6.1.1. atuar, nas atividades policiais militares, imbuído dos conhecimentos da psicologia;

4.6.1.2. atuar à luz das variáveis psicológicas que interferem no comportamento humano, no que se refere à sua pessoa, às pessoas de seu relacionamento, além do público interno e externo da Instituição;

4.6.1.3. controlar seu temperamento, buscando manter o equilíbrio e a serenidade em situações de risco;

4.6.1.4. conhecer os fundamentos da psicologia, em especial em relação à criança e ao adolescente, a forma como os jovens se encontram em processo de desenvolvimento e as manifestações dos grupos que podem repercutir positiva ou negativamente na comunidade e na escola;

4.6.1.5. conhecer as características da vida emocional do adolescente e suas oscilações entre tendências contraditórias;

4.6.1.6. atuar empregando técnicas de verbalização apropriadas para atender e encaminhar ocorrências em que estejam envolvidas crianças e/ou adolescentes.

4.7. Comunicação e Expressão:

4.7.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.7.1.1. expressar-se corretamente na forma escrita e oral, utilizando os conhecimentos básicos da língua e gramática portuguesa, permitindo uma maior integração com a comunidade.

4.8. Medicina Legal e Criminalística:

4.8.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.8.1.1. adquirir noções básicas de Medicina Legal, além de conhecer sua importância na elucidação de crimes;

4.8.1.2. preservar o sítio onde serão coletadas as provas materiais do fato criminoso;

4.8.1.3. identificar sem uso de instrumentos especiais, os elementos de segurança encontrados nos documentos (RG, CNH, CRLV, CRV, papel -moeda), bem como nos componentes de veículos automotores;

4.8.1.4. conhecer a ação de usuários e traficantes de substâncias entorpecentes, composição das drogas ilícitas, bem como sobre o uso e as reações destas no organismo humano.

4.9. Princípios Básicos e Fundamentos de Qualidade:

4.9.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.9.1.1. atuar na segurança do cidadão dentro dos fundamentos preconizados na gestão pela qualidade;

4.9.1.2. conhecer os pontos básicos da gestão, sustentados pelos princípios teóricos, como a influência dos paradigmas na mudança organizacional e o papel da educação na implementação da qualidade;

4.9.1.3. conhecer os critérios para avaliação de desempenho (nível operacional) e sua

aplicação na política de aprimoramento profissional;
4.9.1.4. conhecer os fundamentos da Lei de Proteção ao Usuário do Serviço Público e a responsabilidade de cada policial militar.

4.10. Organização Institucional:

4.10.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
4.10.1.1. identificar os princípios fundamentais que regem a PMESP, bem como conhecer a legislação e regulamentos que devem ser observados;
4.10.1.2. conhecer seus direitos e deveres;
4.10.1.3. redigir os principais documentos utilizados na PMESP.

4.11. Resgate e Pronto-Socorrismo:

4.11.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
4.11.1.1. atuar como socorrista em ocorrências com vítimas até a chegada da Unidade de Resgate (UR);
4.11.1.2. adotar as medidas adequadas de segurança no local do acidente;
4.11.1.3. reconhecer a gravidade das lesões e adotar as manobras de suporte básico da vida, mantendo os sinais vitais da vítima;
4.11.1.4. improvisar instrumentos que sirvam para estabilizar, imobilizar, remover, transportar e proteger a vítima durante o atendimento de emergência;
4.11.1.5. adotar procedimentos padrões de atendimento nas ocorrências, trabalhando em harmonia com guarnições do Corpo de Bombeiros e profissionais civis da área de saúde.

4.12. Educação Institucional:

4.12.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
4.12.1.1. reconhecer os valores básicos: hierarquia e a disciplina;
4.12.1.2. reconhecer a importância e o papel da PMESP ao longo de sua existência;
4.12.1.3. compreender o processo de interação entre a Instituição e a sociedade;
4.12.1.4. conhecer as histórias de exemplo individual e de sacrifício das gerações anteriores;
4.12.1.5. utilizar o conhecimento sobre o passado, como instrumento para entender e decidir o presente e projetar o futuro;
4.12.1.6. atuar na vida profissional e na vida particular, sempre pautado pelos valores éticos e morais cultuados pela PMESP.

4.13. Preparação Básica de Polícia Ostensiva:

4.13.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
4.13.1.1. conhecer as normas, técnicas e procedimentos aplicados à condução e manutenção de viatura policial militar;
4.13.1.2. identificar e manejar os meios e sistemas de telecomunicações existentes na Instituição;
4.13.1.3. conhecer o sistema de informações da PMESP e os conceitos básicos desta área, compreendendo sua importância para o sucesso das missões de policiamento;
4.13.1.4. adquirir conhecimentos fundamentais dos Sistemas Inteligentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua aplicabilidade no exercício da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, para plena capacitação e possibilidade de imediata utilização dos ferramentais.

4.14. Assuntos Cíveis:

4.14.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
4.14.1.1. conhecer a importância de atitudes e comportamento que o policial militar deve adotar, conforme o local e o momento, preservando a sua segurança física e transmitindo uma imagem positiva da Instituição;

4.14.1.2. atuar na vida profissional e na vida particular conforme as normas de relacionamento com os públicos, interno e externo, contribuindo para sua integração junto à comunidade na qual está inserido;

4.14.1.3. conhecer os preceitos teóricos e técnicos de Comunicação Social que regem as atividades de Assuntos Cíveis e aplicá-los, de maneira prática no desenvolvimento do serviço policial-militar.

4.15. Tiro Defensivo na Preservação da Vida - I - “Método Giraldi®:

4.15.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.15.1.1. utilizar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) corretamente de acordo com o POP existente;

4.15.1.2. adotar procedimentos operacionais padrão de manutenção e limpeza dos armamentos utilizados;

4.15.1.3. manusear o armamento e a munição, observando as regras de segurança existentes;

4.15.1.4. atuar em defesa da sociedade, preservando a integridade física do público, dos policiais militares e das pessoas em atitude sob fundada suspeita e infratores da lei, em obediência à legislação vigente.

4.16. Doutrina de Polícia Comunitária:

4.16.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.16.1.1. discutir os fundamentos da filosofia, doutrina e metodologia do policiamento comunitário e aplicá-las no serviço policial militar;

4.16.1.2. responder ativamente às demandas sociais, desenvolvendo ou propondo mecanismos que propiciem o melhor relacionamento da PMESP com entidades públicas e privadas;

4.16.1.3. conhecer a estrutura dos CONSEG, dos centros comunitários e dos órgãos públicos e privados que atuam na comunidade.

4.17. Polícia Ostensiva:

4.17.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.17.1.1. atuar na segurança pública, utilizando os procedimentos operacionais padrão, adotando as técnicas adequadas a cada tipo de ocorrência;

4.17.1.2. identificar os processos, modalidades e requisitos básicos de policiamento ostensivo desenvolvidos pela Instituição;

4.17.1.3. conhecer os fundamentos da doutrina operacional que regem os Procedimentos Operacionais Padrão (POP);

4.17.1.4. adquirir conhecimentos básicos para a execução das ações de polícia ostensiva, defesa civil, prevenção e combate a incêndio.

4.18. Educação Física:

4.18.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.18.1.1. exercitar-se periodicamente, mantendo o vigor físico, condição extremamente necessária para o cumprimento das atividades profissionais, visando o trabalho de manutenção do próprio condicionamento físico, não se limitando apenas às atividades curriculares normais, seguindo orientações básicas transmitidas durante as atividades curriculares ou extracurriculares.

4.19. Defesa Pessoal:

4.19.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.19.1.1. exercitar habilidades e reflexos necessários à defesa pessoal própria ou de outrem, utilizando os meios necessários para anular uma agressão e desarmar e imobilizar o indivíduo agressor.

4.20. Ordem Unida:

4.20.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.20.1.1. exercitar os comandos e executar os movimentos individuais durante uma solenidade;

4.20.1.2. desenvolver e manter a disciplina no trabalho em equipe, proporcionando reflexos em suas atividades, na apresentação pessoal e coletiva, permitindo o seu enquadramento e coesão de acordo com os padrões exigidos para uma formatura ou solenidade.

4.21. Inglês Instrumental:

4.21.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.21.1.1. estabelecer uma comunicação básica e efetiva (entender e se fazer entendido), em Língua Inglesa, com o turista estrangeiro, em visita ao país, em viagem de lazer ou negócios, auxiliando-o em situações que exijam atendimento policial ou para prestar auxílios diversos;

4.21.1.2. utilizar a Língua Inglesa, como forma de comunicação, em ocorrências policiais envolvendo pessoa estrangeira, não falante de Português, na condição de vítima ou infrator da lei;

4.21.1.3. utilizar a Língua Inglesa quando necessário, durante a realização de policiamento ostensivo em eventos com grande presença de estrangeiros ou de grande repercussão internacional.

4.22. Informática:

4.22.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.22.1.1. conhecimentos e técnicas que o habilitem a utilizar o microcomputador, em especial os softwares, necessários para a elaboração de documentos utilizados na PMESP.

4.23. Natação:

4.23.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.23.1.1. adquirir conhecimentos técnicos que o habilitem se deslocar no meio líquido;

4.23.1.2. capacitar e promover manobras e ações necessárias ao socorro de pessoas em meio líquido.

4.24. Autoescola:

4.24.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.24.1.1. habilitar -se para conduzir veículos automotores, realizar adição de categoria, a mudar de categoria ou a renovar a Carteira Nacional de Habilitação;

4.24.1.2. proporcionar ao candidato habilitado condições técnico-jurídicas para realizar os exames teóricos e práticos para obtenção da "autorização" para condução de veículos oficiais - SAT, em especial, nas categorias A, B,C e D.